



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 7585/2009
LEI Nº 6.482, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei nº 50/2016 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do art. 8º da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º

§ 4º As condições do caput deste artigo, não obstarão o deferimento de pedido de Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, para efeitos de registro mercantil, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, em razão do endereço informado estar situado em ZEIS-1, ainda que não haja parâmetros urbanísticos para execução da atividade econômica pretendida.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo, não implicará em qualquer garantia quanto à localização da atividade, que poderá ser revista quando da aprovação dos parâmetros de uso e ocupação do solo no Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da área, sem qualquer direito à retenção ou indenização por benfeitorias ou fundo de comércio." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 1069/95
LEI Nº 6.483, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei nº 41/2016 - Executivo Municipal

Dispõe sobre nova denominação ao Conselho Municipal do Idoso, disciplina este Conselho, revoga a Lei Municipal nº 4.897, de 17 de agosto de 2000, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 4.897 de 17 de agosto de 2000, passará a denominar-se Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI e reger-se-á pelas disposições desta Lei.

Art. 2º O CMDPI é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, vinculado diretamente ao titular da Pasta, o qual, no âmbito de suas competências, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e normas da Administração Municipal, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa, visando atuar no controle social de políticas públicas.

Art. 3º O CMDPI tem caráter permanente e manterá direta relação de cooperação com o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela formulação e coordenação da política de direitos de cidadania e políticas de ação afirmativa no Município, que será responsável pela infraestrutura básica para o funcionamento deste Conselho.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Além da finalidade prevista no art. 2º desta Lei, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - participar na elaboração da política municipal dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, definindo metas e prioridades, que visem a assegurar condições de igualdade da pessoa idosa, possibilitando sua integração e promoção como cidadãos em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

II - analisar e acompanhar o desenvolvimento de programas e ações governamentais de políticas para as pessoas idosas;

III - convocar e participar da organização das Conferências Municipais de Direitos da Pessoa Idosa e articular os resultados dessas Conferências com as esferas estadual e nacional, conforme cronograma estabelecido pelo Governo Federal;

IV - promover a produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de promoção dos direitos da pessoa idosa;

V - manifestar-se sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações sobre os direitos das pessoas idosas;

VI - promover a igualdade, a não discriminação para proteção da pessoa idosa de toda forma de negligência, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante;

VII - receber, examinar e encaminhar, aos órgãos competentes, denúncias relativas à discriminação contra a pessoa idosa;

VIII - promover a articulação com os movimentos das pessoas idosas, os Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos dos Idosos, outros conselhos setoriais e outros órgãos colegiados, a fim de ampliar formas de cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações, visando respeitar os direitos da pessoa idosa em consonância com a Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e

IX - revisar e reformular o Regimento Interno, instrumento que regula o funcionamento do Conselho e aprová-lo.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º No desenvolvimento de suas ações, discussões e na definição de suas resoluções, o CMDPI observará:

I - o respeito à autonomia das organizações e movimentos da sociedade civil;

II - o caráter público das discussões, processos e resoluções;

III - o respeito à identidade e à diversidade das temáticas e segmentos da sociedade civil; e

IV - a pluralidade da participação, por meio de suas representações.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO

Art. 6º O CMDPI será paritário, constituído por membros titulares e seus respectivos(as) suplentes, sendo 7 (sete) representantes do Poder Público e 7 (sete) da sociedade civil.

Art. 7º Os(as) representantes do Poder Executivo serão indicados(as) pelo Prefeito, dentre os órgãos da Administração Direta.

Art. 8º A representação da sociedade civil será constituída pelos usuários(as) e segmentos sociais do Município, na seguinte proporção:

I - 2 (duas) pessoas idosas indicadas por suas organizações representativas;

II - 2 (dois) representantes de entidades de atendimento ao idoso;

III - 3 (três) pessoas idosas usuárias dos Serviços e Programas municipais voltados ao segmento idoso.

Parágrafo único. Os(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil serão escolhidos(as) em processo eleitoral, a ser regulamentado em decreto, e sua nomeação será feita por meio de portaria do Prefeito.

Art. 9º Poderá ser candidato(a) ao CMDPI pessoa maior de 18 (dezoito) anos que comprove, cumulativamente:

I - ser morador(a) do Município;

II - não estiver no exercício de mandato eletivo nos Poderes Legislativo Municipal, Estadual e Federal ou Executivo no âmbito da Federação;

III - não estiver nomeado(a) para o exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal e Executivo no âmbito da Federação; e

IV - estar credenciado(a) e presente na assembleia para este fim.

Art. 10. Será eleito(a) representante da sociedade civil ao CMDPI, aquele(a) que obtiver maioria dos votos dos(as) participantes da assembleia para este fim.

§ 1º No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade (pessoa mais idosa).
§ 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo retornar a se candidatar após 2 (dois) anos.

Art. 11. Os(as) suplentes eleitos(as) ou indicados(as) poderão participar de qualquer reunião do Conselho, com direito a voz, e todas as prerrogativas do(a) titular, quando da ausência dos(as) mesmos(as).

Art. 12. O exercício das funções de conselheiros(as) do CMDPI não será remunerado e será considerado de relevante interesse público.

Art. 13. Caso não haja o preenchimento das vagas pela sociedade civil, o Poder Executivo indicará em número igual aos seus representantes.

Art. 14. A perda do mandato e a substituição dos(as) integrantes do CMDPI e seus respectivos(as) suplentes serão regulamentadas no Regimento Interno.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. O CMDPI é um órgão colegiado, que deliberará em reuniões plenárias, por meio de resolução, na forma do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Presidência do CMDPI será ocupada por indicação do Prefeito, dentre os(as) componentes titulares.

Art. 16. O CMDPI reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação do(a) Presidente ou por requerimento da maioria dos membros, na forma do Regimento Interno.

Art. 17. Poderão ser convidados(as) a participar das reuniões do CMDPI especialistas e munícipes que tenham atuação nas temáticas e assuntos referentes a Direitos Humanos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 19. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, a cargo da Administração Municipal, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, ou em outras unidades orçamentárias afetas.

Art. 20. O mandato dos(as) conselheiros(as) da atual gestão 2014/2016, do Conselho Municipal do Idoso, será prorrogado em caráter extraordinário, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, período no qual será publicado o edital de eleição para escolha dos(as) novos(as) representantes da Sociedade Civil.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.897, de 17 de agosto de 2000.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.692, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 12.049.188,22 (doze milhões, quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$	
07.070.4.4.90.52.00.15.452.0024.1054.01	0128-4	Ações de melhoria da gestão.....	266.763,57
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0024.1021.01	0146-2	Promover ações de continuidade de melhoria da gestão do serviço funerário e cemitérios.....	2.141.006,70
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.05	0229-8	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	3.395.138,80
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0048.2020.05	0231-1	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	2.263.425,86
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0011.2195.01	0481-8	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental.....	932.853,29
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0018.2095.03	0812-1	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	500.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2046.01	0988-4	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semaforico.....	2.000.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1319-0	Devolução de quantia.....	550.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$	
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2210.01	0144-6	Dar continuidade à revitalização, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos.....	2.407.770,27
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0033.2001.01	0467-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	200.000,00
09.092.3.1.90.11.00.10.302.0033.2001.01	0475-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	32.853,29
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0033.2001.01	0487-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	200.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0014.1010.01	0563-6	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID.....	500.000,00
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0018.1037.05	0807-4	Dar continuidade ao plano de reforma e modernização das unidades esportivas.....	550.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0046.1011.01	0996-5	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semaforico.....	2.000.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, rubrica municipal 6599 - Quota Municipal Salário Educação - FNDE, referente à conta corrente 24.600-x, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.048.085,71 (um milhão, quarenta e oito mil, oitenta e cinco reais e setenta e um centavos);

III - expectativa de excesso de arrecadação, rubrica municipal 6599 – Quota Municipal Salário Educação - FNDE, referente à conta corrente 24.600-x, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 4.610.478,95 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

IV - expectativa de excesso de arrecadação, rubrica municipal 8090- Fundo de Assistência ao Esporte, referente à conta corrente 0088-4, operação 006, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2016
LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.671, DE 31 DE MAIO DE 2016 - (P. nº 22688/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sumico Higa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.414, de 22 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.676, DE 8 DE JUNHO DE 2016 - (P. nº 16058/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Takashi Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.641, de 25 de abril de 2016, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.687, DE 20 DE JUNHO DE 2016 - (P. nº 10375/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais, à Fazenda do Estado de São Paulo, a serem destinados à Secretaria da Segurança Pública, para manter ou construir prédios e demais equipamentos públicos de segurança nos locais e desenvolver as atividades correlatas de segurança pública de competência dessa, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.689, DE 23 DE JUNHO DE 2016 - (P. nºs 22981/2016 e 5261/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Clovis Nunes Gomes, revoga o Decreto nº 18.813, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.690, DE 23 DE JUNHO DE 2016 - (P. nºs 25593/2016 e 12673/92) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Francisca Ferreira, revoga o Decreto nº 15.088, de 11 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.691, DE 27 DE JUNHO DE 2016 - (P. nº 17657/98) - Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 19.520, de 1º de dezembro de 2015, que dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SB-Campo – SP

INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
41º	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	417800046	06/07	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
75º	LUCAS MENEZES CARNEIRO	501808607	06/07	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1354º	HEIDE KELLY DE JESUS JORGE	337195766	06/07	9h00
1355º	ADRIANA BOY GOMES	347173184	06/07	9h00
1356º	MAYRA GUERRATO DE MELO DO CARMO	30029413	06/07	9h00
1357º	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA VAZQUEZ	42902874x	06/07	9h00
1358º	SANDRA REGINA FERREIRA CARREIRA	134479762	06/07	9h00
1359º	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO	226170767	06/07	9h00
1360º	APARECIDA SIMONE LIMA DA SILVA	236925477	06/07	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
11º	JEAN KLISMAN VASCONCELOS MATEUZI	473710420	06/07	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a **comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 07/07/2016

HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
5º	JESSICA RODRIGUES POPI	394357930	4º	TARDE	SJC-01 PROCON
6º	DESCLASSIFICADO	12251709-x			
7º	MARIA LUIZA COSTA ROCHA	49102997-4	4º	TARDE	PGM-3
8º	RICARDO MARCHIONI BENEDITO	394356706	4º	TARDE	SJC-01
9º	CAROLINA DE ALMEIDA LEITAO PASTORELLI	382825895	4º	TARDE	SJC-01
1º	FERNANDA DOS SANTOS GONZ. DA SILVA	34260326-0	3º	TARDE	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1885 a 1887, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 27.06.2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 27.06.2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **01/07/2016 à 29/07/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.302-0	AGEANE MARIA P. DO NASCIMENTO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.112-5	JAIME BARBOSA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 01/07/2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **24/06/2016 à 22/07/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
60.427-5	AILTON LORENZI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU1
65.345-2	JOSSERILCIO B. DE A. JUNIOR	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.429-6	CLAUDIA SABINO BARRETO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 01/07/2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **JOHNNY SHINKI KUNIYOSHI**, RG 17.588.821, cargo de Auditor Fiscal de Rendas Municipais, a comparecer nos dias 05/07/2016 às 14h, com Dr. Antonio Luiz Silva e no dia 06/07/2016 às 18h, com Dr. João Paulo Canal, na Policlínica Centro na Av. Armando Italo Setti, 402, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 28.06.2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2016/2017

O Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **COMUNICA** aos Senhores Servidores que realizar-se-á eleição para escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2016/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009 e Decreto nº 17.160, de 09 de Junho de 2010, respectivamente, cuja data marcada é o dia 19 de outubro de 2016.

São Bernardo do Campo, 01 de julho 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CONVOCATÓRIA

O Departamento de Gestão de Pessoas **CONVOCA** os funcionários abaixo relacionados, a **comparecer na Praça do Servidor – Rede Fácil**, Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro, no prazo de **01 de Julho de 2016 a 08 de Julho de 2016**, para tratar de assunto de Desincompatibilização para Eleições 2016.

MATR.	NOME
32467-3	ANA LUCIA MARTOS
24034-8	ANDREA SOARES FONSECA POSTAL
12835-6	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA
38457-4	CARLA HADDAD PEREIRA
11455-3	CARLOS ALBERTO GONÇALVES
3226-2	CHARLES GOMES DE FRANÇA JUNIOR
3227-0	DANIEL DO CARMO OLIVEIRA
34833-0	DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO
39986-0	DIRCE ELIAS
8785-1	DJALMA DE OLIVEIRA
32474-6	DONIZETE APARECIDO ESPINDOLA
17966-6	EUNICE MARTINS DOS SANTOS
26309-1	FERNANDA LIMA DINIZ
33165-1	FLAVIO JOSE DOS SANTOS
21783-8	FRANCISCO DE SALES PEREIRA DOS SANTOS
3705-0	GERALDO CUSTODIO PEREIRA
62768-5	GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
22615-2	IARA NILDA LOZANO
23903-0	JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS
26402-1	JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS
6224-5	JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO
30140-9	JOSE CARLOS SANTOS SAMPAIO
38927-3	JOSÉ RAMOS SILVA
33537-1	LEANDRO RICHART FERREIRA
22349-7	LEONICE AP VENTORINI CARDOSO DE MORAIS
22061-9	LUCINEA CRISTINO MESQUITA
37265-0	MARCOS ANJONIO STOIANI
23820-4	MARIA LUCIA DE SENE
22285-7	MAURO CARNERA BUCCIERI
31764-4	MAURO CARNERA BUCCIERI
22551-2	NIVALDO FREITAS DE OLIVEIRA
35133-1	PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO
31622-4	RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA
17315-7	ROSANGELA BRITO CORREIA
62470-0	ROSANGELA DA SILVA AMORIM
62361-5	ROSELI ELZA BENTO SILVA
26292-2	ROSIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA
21716-3	SANDRA FERREIRA DO ROSARIO
10559-8	SERGIO WILSON DE MORAES
18638-6	THIAGO MOYA RIOS
10471-2	VANDERLAN OLIVEIRA DE MORAES
4807-5	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO
31446-8	VANUSA GOMES DE MACEDO
23700-4	VERA LUCIA DO CARMO SILVA
22221-3	WILLIAN DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54283/16 – SA-4

I - Nomear **MOISES PAIS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº **75257953**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ECONOMISTA**, lotação **SF-3**, referência **"31-A"**, carga horária de **40(QUARENTA) HORAS** semanais.

II – Designar o funcionário ocupante do cargo acima relacionado, para exercer suas funções junto à Unidade **SOPP-3**, a partir do início de suas atividades.

PORTARIA Nº 54284/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PAULA CARVALHO DE CAMARGO – 42213-6**, portador(a) do RG. **33312259-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2 A"**, a partir de **27 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54285/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ELIANA GONCALVES DE SOUZA – 38721-3**, portador(a) do RG. **18550496-8**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"E2 A"**, a partir de **24 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54286/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **AMANDA ROMBOLI LIMA – 36741-1**, portador(a) do RG. **43363375-X**, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE-113**, referência **"PE1 A"**, a partir de **23 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54287/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLEONICE MONTEIRO DA SILVA – 40988-1**, portador(a) do RG. 24184599-3, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2 A”, a partir de **22 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54288/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **THAIS LEMES DA SILVA – 37670-1**, portador(a) do RG. 344143661, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência “E3 A”, a partir de **20 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54289/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PABLO VAIANO MAUAD FERNANDES – 42173-2**, portador(a) do RG. 36335096-2, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1 A”, a partir de **20 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54290/16 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 41.415/IT, em destaque o Parecer nº 179/2016 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **NEYVA SA GOMES DE SOUZA – 41.415-1**, do cargo de **Professor I Educação Básica, SE-112**, referência “E1-A”, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, incisos III, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 54291/16 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 28.125/IT, em destaque o Parecer nº 217/2016 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **SANDRA DIAS OKAMOTO – 28.125-7**, do cargo de **Professor I Educação Básica – Ensino Fundamental, SE-113**, referência “E2-A”, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, incisos IV, V e VI, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 54292/16 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 38.935/IT, em destaque o Parecer nº 216/2016 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **CATIA CRISTINA GUILHERMINO MATEUS – 38.935-4**, do cargo de **Coordenador Pedagógico, SE-111**, referência “CP1-A”, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, incisos X e § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n.º 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 54293/16 – SA-4

Considerando a conclusão de Junta Médica realizada em 23 de junho de 2016, resolve: REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez da Sra. **JANAINA CRISTIANE PORTES REQUENA**, matrícula nº 28.864-9, retornando ao cargo efetivo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-113**, referência “E2 C”, 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal n.º 1729/68.

PORTARIA Nº 54294/16 – SA-4

Considerando a conclusão de Junta Médica realizada em 16 de junho de 2016, resolve: REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez da Sra. **VANIA MARIA DE SÁ SANTOS COSTA**, matrícula nº 34.723-7, retornando ao cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL, SE-115**, referência “EE3 C”, 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal n.º 1729/68.

PORTARIA Nº 54295/16 – SA-4

Considerando a conclusão de Junta Médica realizada em 16 de junho de 2016, resolve: REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez do Sr. **FELLIPE CARDOSO DA SILVA MELO**, matrícula nº 34.723-7, retornando ao cargo efetivo de **INSTRUTOR DE ESPORTES – MODALIDADE FUTEBOL, SESP-1**, referência “16 A”, 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal n.º 1729/68.

PORTARIA Nº 54296/16 – SA-4

Considerando a conclusão de Junta Médica realizada em 16 de junho de 2016, resolve: REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez da Sra. **VANIA MARIA DE SÁ SANTOS COSTA**, matrícula nº 35.947-8, retornando ao cargo efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, SE-111**, referência “E4 A”, 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal n.º 1729/68.

PORTARIA Nº 54297/16 – SA-4

Em cumprimento à determinação judicial constante no Processo Administrativo n.º SB/49774/2011, resolve: REINTEGRAR, o(a) funcionário(a) **PRISCILA ACKERMANN – 31986-6**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE.111**, referência “E1 A”, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 04 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº 54281/16– SA-4

Exonerar, **ALEXSANDRO RODRIGUES DE MORAES – matrícula nº 33.935-9**, do cargo em comissão de **Assistente Técnico Esportivo – SESP-1**, referência “M”, a partir de **27 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54282/16 – SA-4

Nomear **ROSICLEIDE DE SANTANA MORAIS – R.G. 43.079.561-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Esportivo – SESP-1**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54298/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **VITORINO LOURENÇO DA SILVA – matrícula nº 37472-5**, do cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria de Comunicação – GSECOM**, referência “H”, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54299/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **SIDNEI SIMÕES PIRES – matrícula nº 23431-5**, do cargo de **Encarregado de Serviço de Triagem e Franquia Postal – SA-104.1**, referência “P”, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54300/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **EURICO MARTO RODRIGUES – matrícula nº 38633-0**, do cargo de **Assistente de Diretoria de Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1**, referência “T”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54301/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **JOÃO JUVINO BARROS NETO – matrícula nº 34.203-3**, do cargo em comissão de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência “M”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54302/16– SA-4

Exonerar, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA – matrícula nº 41.997-3**, do cargo em comissão de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência “M”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54303/16– SA-4

Exonerar, **WILLIAN DE OLIVEIRA – matrícula nº 22.221-3**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Arquivo Central e Microfilmagem – SA-102**, referência “S”, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54304/16 – SA-4

Nomear **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – 10.984-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Arquivo Central e Microfilmagem – SA-102**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54305/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **FAUSTO DA COSTA JUNIOR – matrícula nº 38.644-5**, do cargo em comissão de **Coordenador de Atividades de Apoio Técnico-Educacional – SEDESC-1**, referência “M”, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54306/16 – SA-4

Nomear **DURVALINA APARECIDA DO NASCIMENTO – R.G. 26.677.018-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Atividades de Apoio Técnico-Educacional – SEDESC-1**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54307/16 – SA-4

Nomear **RICARDO CAVALCANTE PINHEIRO – R.G. 27.202.387-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico – GSOPP**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54308/16 – SA-4

Nomear **MARIA APARECIDA DE CARVALHO – R.G. 14.032.945-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54309/16 – SA-4

Nomear **WILMAR ANANIAS DE SOUZA – R.G. 37.927.992** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54310/16 – SA-4

Nomear **ANDERSON GIAN DE MATOS – R.G. 19.800.954** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54311/16 – SA-4

Nomear **WALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA – R.G. 42.998.560-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54312/16– SA-4

Exonerar, **CÁSSIA GORETI DA SILVA – matrícula nº 42.176-6**, do cargo em comissão de **Coordenador de Atividades Sociais – SEDESC-1**, referência “P”, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54313/16 – SA-4

Nomear **CÁSSIA GORETI DA SILVA – 42.176-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Planejamento, Orçamento e Informações Sociais – SEDESC-011**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54314/16 – SA-4

Nomear **MIRNA GARECA FERNANDES – R.G. 27.163.733-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Atividades Sociais – SEDESC-1**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54315/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARTA LÚCIA QUEVEDO MOREIRA DOS SANTOS GOMES – matrícula nº 40512-0**, do cargo de **Consultor Especialista de Planejamento de Transporte Urbano – GST**, referência “V”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54317/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA FERREIRA – matrícula nº 38917-6**, do cargo de **Gerente da UPA Riacho Grande – SS-313**, referência “S”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54318/16– SA-4

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 54275/16 – SA-4, que tornou sem efeito a **Portaria nº 54230/16-SA-4**, que nomeou **SERGIO RODRIGUES BARRA – R.G. 27.930.341-5**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento e Informações Sociais - **SEDESC-011**, referência “S”.

2 - Exonerar, **SERGIO RODRIGUES BARRA – matrícula nº 42301-9**, do cargo em comissão de **Gerente de Planejamento, Orçamento e Informações Sociais – SEDESC-011**, referência “S”, a partir de **24 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54319/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **EDWARDS NEVES NETO – matrícula nº 39113-9**, do cargo de **Lider de Transportes e Sistema Viário – ST**, referência “Q”, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54320/16– SA-4

Exonerar, **VERA LUCIA DO CARMO SILVA – matrícula nº 23.700-4**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Pesquisas Tecnológicas em Alimentação – SE-212**, referência “S”, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54322/16– SA-4

Exonerar, **RAMIRO MEVES – matrícula nº 34.294-4**, do cargo em comissão de **Coordenador da Agência do Rudge Ramos – GSCOG**, referência “W”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54323/16– SA-4

Exonerar, **LIDNEY SOARES AGOSTINHO – matrícula nº 36.934-0**, do cargo em comissão de **Assistente Técnico Esportivo – SESP-1**, referência “M”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54324/16 – SA-4

Nomear **ALEXANDRE DE ALMEIDA LACERDA – R.G. 14.673.770-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Esportivo – SESP-1**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54325/16– SA-4

Exonerar, **JOEL DA SILVA PINTO – matrícula nº 37.075-5**, do cargo em comissão de **Agente de Assuntos Governamentais II – GSCOG**, referência “P”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54326/16 – SA-4

Nomear **JOÃO BATISTA PINTO – R.G. 18.997.366-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II – GSCOG**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54327/16– SA-4

Exonerar, **JOSÉ ALVARO SARAIVA – matrícula nº 33.848-4**, do cargo em comissão de **Consultor Técnico-Administrativo – GSU**, referência “V”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54328/16 – SA-4

Nomear **HUMBERTO GERONIMO ROCHA – R.G. 18.296.302-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico-Administrativo – GSU**, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54329/16– SA-4

Exonerar, **KAIQUE NICOLAU DE LIMA – matrícula nº 39.630-9**, do cargo em comissão de **Agente Disciplinar – SSU**, referência “P”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54330/16 – SA-4

Nomear **DIEGO CANO DE FREITAS SILVA – R.G. 41.247.913-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Disciplinar – SSU**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54331/16– SA-4

Exonerar, **MÁRCIO DELLA BELLA – matrícula nº 38.636-4**, do cargo em comissão de **Assistente Técnico Executivo – GP**, referência “P”, a partir de **30 de junho de 2016**.

PORTARIA Nº 54332/16 – SA-4

Nomear **PAULO SOUZA – R.G. 23.817.755-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Executivo – GP**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54334/16 – SA-4

Nomear **VANESSA SANTOS DA SILVA – R.G. 37.372.878-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54335/16 – SA-4

Nomear **WILSON FULAN – 39.028-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Subprocurador Geral do Município – GPGM**, referência “W”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54336/16 – SA-4

Nomear **EDWARDS CORREA NEVES – R.G. 41.681.078-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Analista de Processos I – GSA**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54337/16 – SA-4

Nomear **MARION ZIRNBERGER MIELE – R.G. 27.135.234-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Gerenciamento de Despesas e Custos dos Órgãos Externos – SA-112**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54338/16 – SA-4

Nomear **JERON MUHAMMAD DE SOUZA – R.G. 21.477.305-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar de Divulgação – SECOM-1**, referência “E”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIA Nº 54321/16 – SA-4**

Cessar, a partir de **01 de julho de 2016**, os efeitos da portaria nº 42743/10-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente “B”, à funcionária **DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO**, matrícula nº 34833-0, pelo exercício de função de Nível “IV”, prevista na Lei Municipal nº 5.894/2008 (DENOM. 28.27).

PORTARIA Nº 54333/16 – SA-4

1 - CESSAR, a partir de **01 de Julho de 2016**, os efeitos da Portaria nº 53205/16-SA-4, que designou a funcionária **LEONICE APARECIDA VENTORINI C. DE MORAIS – 22.349-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4 E”, para exercer função gratificada de **Vice Diretor. II – MANTER** a carga horária em **40 (quarenta) horas semanais**.

APOSTILA Nº 65/16 – SA-4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas progressões verticais aos funcionários abaixo relacionados, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei Municipal n.º 4.804/09, com as alterações das Leis Municipais n.ºs 5.825/08 e 6.481/16:

ITEM	MATR	NOME	CARGO DE	REFERÊNCIA PARA	DE PARA	A PARTIR DE
1	39024-8	ANDREA LUZIA MORALES PONTES	Procurador I	Procurador II	38.A 39.A	21/05/2016
2	39025-6	ALENILTON DA SILVA CARDOSO	Procurador I	Procurador II	38.A 39.A	07/05/2016
3	39026-4	ANDERSON CARNEVALE DE MOURA	Procurador I	Procurador II	38.A 39.A	08/05/2016
4	39028-0	WILSON FULAN	Procurador I	Procurador II	38.A 39.A	07/05/2016
5	39029-8	DANIEL DOVIGO BIZIAC	Procurador I	Procurador II	38.A 39.A	11/05/2016

APOSTILA Nº 66/16-SA-4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **CAMILLA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula 42253-4, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **GIZELE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula 42273-8, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **DALLILA PESTANA RAMOS**, matrícula 42285-1, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **NAYARA SALES DE CARVALHO**, matrícula 42286-9, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **LUCIENE PURCINO DE OLIVEIRA**, matrícula 42287-7, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA BENEVIDES DA SILVA**, matrícula 42293-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA SARMENTO MARQUES**, matrícula 42294-0, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **FABIANE BARBARA ARANEGA**, matrícula 42295-8, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **BRUNA AMANDA MORAES DA SILVA**, matrícula 42296-6, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ISLAINE GONÇALVES DE SA**, matrícula 42297-4, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **LENITA APARECIDA S PAVOSKI**, matrícula 42298-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **TEREZINHA ALVES LIMA DA RÓCHA**, matrícula 42299-0, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula 42302-7, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA**, matrícula 42309-3, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ANA LUCIA DE CAMPOS OBARA**, matrícula 42310-8, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **VANESSA FREDO DOS SANTOS**, matrícula 42311-6, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **JECILENE NICACIA ALMEIDA SOUZA**, matrícula 42312-4, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MERCIA SILVANA DE FREITAS**, matrícula 42313-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **MARGARET VEDOVÉLI A ALVES**, matrícula 42315-8, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ADRIANA APARECIDA GASPAR**, matrícula 42318-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **ANA CAROLINA PINA DE SANTANA**, matrícula 42319-0, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **FRANCINE JESUS MARTINS MACHADO**, matrícula 42320-5, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

APOSTILA Nº 671/16 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	NOME	CARGO	DE	P A R A	PARTIR DE
1	9273	MARIA ISABEL MALDONADO GUIMARAES	DIRETOR ESCOLAR	EM3J	EM4J	23/05/2016
2	18465	MAURA EUNICE ROCHA	PROFESSOR SUBS. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	30/05/2016
3	23807	DAGMAR APARECIDA ARANTES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	31/05/2016
4	23902	SOLANGE SANTANA DOS SANTOS FAGLIARI	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EM3C	EM4C	25/05/2016
5	25844	ROSA ALVES DO NASCIMENTO CASIMIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	03/06/2016
6	25907	CLEIDE ADELINO DE OLIVEIRA TERTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3F	E4F	24/05/2016
7	25994	IMAGALI MARIA PENASSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2H	E3H	17/05/2016
8	26097	KATIA MACIEL NOVAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1G	E2G	31/05/2016
9	26153	ROSELI DE CASSIA ALMEIDA	ALUNIXAR EM EDUCAÇÃO	EM1C	PE2A	20/05/2016
10	26158	NANCY PERPETUO BARROSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	03/06/2016
11	26444	DEBORA FRANCA GALDINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2G	E3G	02/06/2016
12	26499	VALQUIRIA APARECIDA DE MIRANDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	02/06/2016
13	27081	ALESSANDRA MARIA PISAPIO C. MARTINEZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	30/05/2016
14	27126	TATIANA MACEDO DIAS	DIRETOR ESCOLAR	EM1C	EM2C	18/05/2016
15	27339	CARMEN LUCIA LEITE DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3G	E4G	18/05/2016
16	27599	VALERIA CORRADI MASTEGUION	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	20/05/2016
17	27688	MARINÉS PIRES DE CAMARGO DE CAYRES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1G	E2G	20/05/2016
18	27688	MARINÉS PIRES DE CAMARGO DE CAYRES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2G	E3G	20/05/2016
19	28902	SIMONE CRISTINE GOMES L. TORRES MORAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2E	E3E	02/06/2016
20	30168	DENISE DE OLIVEIRA PORTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	31/05/2016
21	30781	IZABEL RAMOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	23/05/2016
22	31905	ANDREA BISPO SALES	OFICIAL DE ESCOLA	EM1C	PE2A	03/06/2016
23	31951	MARIDIVALVA LIMA GARZIN	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/05/2016
24	32085	MAURA EUNICE ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E	E2E	30/05/2016
25	32661	MARINA CRISTIANE VICTORINO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	31/05/2016

26	33107	ROSANA DE MELO RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	02/06/2016
27	33170	ADRIANA DE JESUS SABINO BARELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E2C	E3C	02/06/2016
28	33601	JOANA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/05/2016
29	33601	JOANA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/05/2016
30	33655	EUNALDA MARIA DAS ME CARVALHO SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/05/2016
31	34756	MARLI DE CASSIA CATOIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/05/2016
32	35189	FABIANA CARVALHO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/05/2016
33	35307	CRISTIANE TORRES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	02/06/2016
34	35392	ARTEMISA PELEGRINI DOS SANTOS NETTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/05/2016
35	35613	IZABEL RAMOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	23/05/2016
36	35693	AULICE ROSA DE MENEZES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/05/2016
37	35717	IVONE DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/05/2016
38	36078	SONIA REGINA SOIA CHAGAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	23/05/2016
39	36464	JOSENI BARBOSA ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	25/05/2016
40	36535	NATALIA LEMOS CORREA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	02/06/2016
41	36561	VANESSA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/05/2016
42	36672	RENATA GABRIELA CASE. DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/06/2016
43	36793	DANIELA LAINSE BALDINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	02/06/2016
44	36794	SIMONE ROLDAN SERRAGLIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19/05/2016
45	37238	MARY NUNES DUARTE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/05/2016
46	37409	VANESSA LUCIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	17/05/2016
47	37630	LUCIANA STOCCO DE MERGULHAO	DIRETOR ESCOLAR	EM1A	EM2A	01/06/2016
48	37630	LUCIANA STOCCO DE MERGULHAO	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EM3A	01/06/2016
49	37711	PEDELEINA ANASTACIA SOIER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	01/06/2016
50	37830	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO GUERRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	03/06/2016
51	37902	SOLANGE APARECIDA FERRARI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/05/2016
52	37919	ALINE CAMILA WASHIMI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/06/2016
53	37997	JESSICA JULIANA DE C. MOTTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/05/2016
54	38358	EDNA APARECIDA RIBEIRO AZARIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/05/2016
55	38470	EMILENE DE JESUS GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/05/2016
56	38676	CARINA LUCENA CAMARGO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	01/06/2016
57	38861	CASSIA CRISTINA FELIX	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/05/2016
58	38871	RAQUEL BRESSANI F PALUWBO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	30/05/2016
59	38872	REGIANE HIGUCHI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/06/2016
60	38885	SARAH DOS REIS LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/06/2016
61	38907	DIEGO SATIRO	PEB II - EIA - INGLÊS	E2A	E3A	03/06/2016
62	38912	FABIANA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	03/06/2016
63	38960	PATRICIA FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/05/2016
64	38960	PATRICIA FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	20/05/2016
65	40013	JESSICA JULIANA DE CASTILHO MOTTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/05/2016
66	41570	DAYSMINE RIBEIRO DE SOUZA AMORIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	01/06/2016
67	41988	ROSEMARY MONTEIRO DE SOUZA CAETANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/05/2016
68	41988	ROSEMARY MONTEIRO DE SOUZA CAETANO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/05/2016

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

- 1-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **ANA LUCIA MARTOS**, matrícula 32467-3, conforme manifestação constante do P.P. 32467/XX.
- 2-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **ADRIANA SOARES FONSECA POSTAL**, matrícula 24034-8, conforme manifestação constante do P.P. 24034/IX.
- 3-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **APARECIDA DE FATIMA FERREIRA**, matrícula 12835-6, conforme manifestação constante do P.P. 12835/IX.
- 4-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **CARLA HADDAD PEREIRA**, matrícula 38457-4, conforme manifestação constante do P.P. 38457/IX.
- 5-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, matrícula 11455-3, conforme manifestação constante do P.P. 11455/IX.
- 6-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **CHARLES GOMES DE FRANÇA JUNIOR**, matrícula 3226-2, conforme manifestação constante do P.P. 3226/IX.
- 7-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **DANIEL DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula 3227-0, conforme manifestação constante do P.P. 3227/IX.
- 8-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO**, matrícula 34833-0, conforme manifestação constante do P.P. 34833/IX.
- 9-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **DIRCE ELIAS**, matrícula 39986-0, conforme manifestação constante do P.P. 39986/IX.
- 10-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **DJALMA DE OLIVEIRA**, matrícula 8785-1, conforme manifestação constante do P.P. 8785/IX.
- 11-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **DONIZETE APARECIDO ESPINDOLA**, matrícula 32474-6, conforme manifestação constante do P.P. 32474/IX.
- 12-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **EDNEI MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 17966-6, conforme manifestação constante do P.P. 17966/IX.
- 13-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **FERNANDA LIMA DINIZ**, matrícula 26309-1, conforme manifestação constante do P.P. 26309/IX.
- 14-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **FLAVIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula 33165-1, conforme manifestação constante do P.P. 33165/IX.
- 15-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **FRANCISCO DE SALES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 21783-8, conforme manifestação constante do P.P. 21783/IX.
- 16-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **GERALDO CUSTODIO PEREIRA**, matrícula 3705-0, conforme manifestação constante do P.P. 3705/IX.

- 17-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 62768-5, conforme manifestação constante do P.P. 62768/IX.
- 18-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **IARA NILDA LOZANO**, matrícula 22615-2, conforme manifestação constante do P.P. 22615/IX.
- 19-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS**, matrícula 23903-0, conforme manifestação constante do P.P. 23903/IX.
- 20-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS**, matrícula 26402-1, conforme manifestação constante do P.P. 26402/IX.
- 21-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, matrícula 6224-5, conforme manifestação constante do P.P. 6224/IX.
- 22-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **JOSE CARLOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 30140-9, conforme manifestação constante do P.P. 30140/IX.
- 23-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **JOSÉ RAMOS SILVA**, matrícula 38927-3, conforme manifestação constante do P.P. 38927/IX.
- 24-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **LEANDRO RICHART FERREIRA**, matrícula 33537-1, conforme manifestação constante do P.P. 33537/IX.
- 25-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **LEONICE AP VENTORINI CARDOSO DE MORAIS**, matrícula 22349-7, conforme manifestação constante do P.P. 22349/IX.
- 26-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **LUCINEA CRISTINO MESQUITA**, matrícula 22061-9, conforme manifestação constante do P.P. 22061/IX.
- 27-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **MARCOS ANJONIO STOIANI**, matrícula 37265-0, conforme manifestação constante do P.P. 37265/IX.
- 28-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **MARIA LUCIA DE SENE**, matrícula 23820-4, conforme manifestação constante do P.P. 23820/IX.
- 29-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **MAURO CARNERA BUCCIERI**, matrícula 22285-7, conforme manifestação constante do P.P. 22285/IX.
- 30-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **MAURO CARNERA BUCCIERI**, matrícula 31764-4, conforme manifestação constante do P.P. 31764/IX.
- 31-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) **IVALDO FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula 22551-2, conforme manifestação constante do P.P. 22551/IX.
- 32-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (

JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) VANDERLAN OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 10471-2, conforme manifestação constante do P.P. 10471/1X.

42-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 4807-5, conforme manifestação constante do P.P. 4807/1X.

43-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) VANUSA GOMES DE MACEDO, matrícula 31446-8, conforme manifestação constante do P.P. 31446/1X.

44-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) VERA LUCIA DO CARMO SILVA, matrícula 23700-4, conforme manifestação constante do P.P. 23700/1X.

45-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) WILLIAN DE OLIVEIRA, matrícula 22221-3, conforme manifestação constante do P.P. 22221/1X.

46 - Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) INDEFERIDOS para fins de promoção vertical, considerando as observações para cada caso (Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas):

MATR	DV	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (C.D.F.)	OBSERVAÇÕES (SA-4)
18267	5	MARIANA GIOCOI TERRA MAFPEI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PSICOLOGIA		DE ACORDO COM O ART. 101 DA LM 8316/13 - SERÁ ENQUADRADO NA REFERÊNCIA SA-0 PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA.	
25208	7	LUCIANA CAETANO ROSA FERNANDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA		FRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO		NAO CONSTA GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA QUE POSSA SER CONSIDERADO O TÍTULO DE POS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO PARA EFEITOS DE PROMOÇÃO VERTICAL.
62356	8	MARIA TÂNIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		ARTE E EDUCAÇÃO / PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PROFESSOR CELETISTA SOMENTE TERÁ DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL EM NÍVEL DE POS GRADUAÇÃO APOS INTERSTÍCIO DE 3 ANOS - ART. 101 DA LM Nº 8316/13.	

47 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) funcionário (a) ZENILDA VIANA GOMES, matrícula 21790-1, conforme manifestação constante do P.P. 21790/Q.

48 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISCIPLINA HISTÓRIA - referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54244/16-SA-4	CARLOS HENRIQUE REBELO MAGALHAES	29507490-5	SE-121

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54244/16-SA-4	DAYANE FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	49561428-2	SE-113
54244/16-SA-4	HERICA DA SILVA SANTIAGO	28304157-2	SE-113
54244/16-SA-4	FABIANA APARECIDA LIMA GONCALVES	40302982-X	SE-113
54244/16-SA-4	ANNA CAROLINA SOARES GIANNATTASIO	41920021-6	SE-113

49-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) CARLOS EDUARDO FRANÇA OLIVEIRA, matrícula 17084-0, conforme manifestação constante do P.P. 17084/1X.

50-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) JOÃO JOSÉ DOS ANJOS, matrícula 23404-8, conforme manifestação constante do P.P. 23404/1X.

51-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) SIDNEI SIMÕES PIRES, matrícula 23431-5, conforme manifestação constante do P.P. 23431/1X.

52-DEFERINDO o pedido de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2016., do (da) servidor (a) JOSÉ DOS ANJOS, matrícula 11436-7, conforme manifestação constante do P.P. 11436/1X.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 24/2016

- 01- ALINE QUINTAO DE SOUZA - 65334-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 20/06/2016.
 02- EDSON VARELLA BARCA - 61846-8, AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - G.SÉ, Demissão a Pedido, a partir de 21/06/2016.
 03- JESSICA CRISTINA GERTRUDES DE ARAUJO - 65268-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 20/06/2016.
 04- MARCIA ALCANTARA SILVEIRA CAVALCANTE - 78859-2, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - PGM-I, Desligado a Pedido, a partir de 14/06/2016.
 05- MARIA EUGENIA MASCARENHAS DOS SANTOS - 78699-8, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - SJC-01, Desligado a Pedido, a partir de 20/06/2016.
 06- REINALDO PEREIRA DA COSTA - 65349-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 22/06/2016.
 07- RENATO ALEXANDRE FLORENTINO - 79089-8, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - G.SÉ, Desligado, a partir de 01/06/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE.:

PORTARIA Nº1890/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Diretor Interino Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 1737/2016 – SBCPREV, que aposentou por invalidez a servidora Sra. VÂNIA MARIA DE SÁ SANTOS COSTA, matrícula nº 34.565-9, nomeada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº1891/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Diretor Interino Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

– SBCPREV, que aposentou por invalidez a servidora Sra. VÂNIA MARIA DE SÁ SANTOS COSTA, matrícula nº 35.947-8, nomeada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº1892/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Diretor Interino Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I- CESSAR os efeitos da Portaria nº 1670/2015 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o servidor Sr. FELLIPE CARDOSO DA SILVA MELLO, matrícula nº 34.723-7, nomeado no cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, a partir de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº1893/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Diretor Interino Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:

I-CESSAR os efeitos da Portaria nº 429/2013 – SBCPREV, que aposentou por invalidez a servidora Sra. JANAÍNA CRISTIANE PORTES REQUENA, matrícula nº 28.864-9, nomeada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, a partir de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº1894/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SONIA APARECIDA MARTINI DUARTE, MATRÍCULA Nº 20.127-9, PASEP Nº 12151660232, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA "8-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1895/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CARLOS ANTONIO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 7.668-2, PASEP Nº 10100808740, CARGO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA "38-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1896/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: NEUSA ALVES BRANDÃO VIEIRA, MATRÍCULA Nº 22.862-5, PASEP Nº 10566468899, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1897/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MILTON ANTONIO ZAMPOLA, MATRÍCULA Nº 7.612-9, PASEP Nº 10676501467, CARGO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA "38-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1898/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VAGNER TADEU CORRADI, MATRÍCULA Nº 24.738-2, PASEP Nº 12217347162, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1899/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARQUES MORGAN AGUIAR, MATRÍCULA Nº 23.587-4, PASEP Nº 10099028597, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1900/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ODAIR CAVICHOLI, MATRÍCULA Nº 28.837-2, PASEP Nº 10286908694, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1901/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: MARIA REGINA DE ALMEIDA SARAIVA MIRANDA, MATRÍCULA Nº 27.014-3, PASEP Nº 12211603221, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE3-J", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1902/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: MARA SILVIA FAZAN, MATRÍCULA Nº 26.673-0, PASEP Nº 12058664843, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E1-G", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1903/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SECUNDINO FIRMO ROSA, MATRÍCULA Nº 3.803-0, PASEP Nº 10115290408, CARGO ESGOTEIRO, LOTAÇÃO SU-212, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº2342/2016-SBCPREV

I- Apostilar o item 4 da Portaria 25.422/2010-SA.4 que aposentou o(a) funcionário(a) GLAURA DIAS

ARMENTANO, matrícula nº 26.490-8, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 26490/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2343/2016-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria 558/2013-SBCPREV que aposentou o(a) funcionário(a) ANTÔNIO CARLOS PICIN COSTA, matrícula nº 5.989-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5989/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vantagem pessoal em razão da aplicação da LM 4846/2000, acrescido de 40,02% (quarenta inteiros e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2344/2016-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria 15.795/1996-DP que aposentou o(a) funcionário(a) ADNAIR MOREIRA CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 8.228-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8228/AP, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-C", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E1-C", carga horária de 20 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 1º de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2345/2016-SBCPREV

ANTONIO GILMAR GIRALDINI, Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Apelação nº 0032360-83.2011.8.26.0564, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado, constante no Processo Administrativo SB nº 25.705/2012, resolve:

I - Apostilar a Portaria nº 26.700/1997 -DRH– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) NEUSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 550-4, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 550/E;

II – Os proventos serão da ordem de 100% (cem por cento) da referência "15-B", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 04 de julho de 1997.

INDEFERIMENTOS/DEFERIMENTOS

Deferindo a JOÃO AUGUSTO SOBRINHO, por meio do Processo Pessoal nº, 10046AP, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO, por meio do Processo Pessoal nº, 21010/AP, o pedido de recurso referente ao perfil profissional previdenciário por falta de amparo legal.

Indeferindo a TEREZINHA CARLOS DE LUNA, por meio do Processo Pessoal nº, PEI/232, o pedido pensão por morte, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	ORIGEM
210-A/SP	IMASF	JOSE CARLOS GONÇALVES DA SILVA
117-A/SP	IMASF	ALMIR ANTONIO BORIM
3530/2016	CÂMARA	JOSE CARLOS ALARÇA
20107/AP	SBCPREV	SONIA APARECIDA MARTINI DUARTE
7668/E	SBCPREV	CARLOS ANTONIO DA SILVA
22862/AP	SBCPREV	NEUSA ALVES BRANDÃO VIEIRA
7612/E	SBCPREV	MILTON ANTONIO ZAMPOLA
24738/E	SBCPREV	VAGNER TADEU CORRADI
23587/E	SBCPREV	MARQUES MORGAN AGUIAR
28837/E	SBCPREV	ODAIR CAVICHOLI
27014/E	SBCPREV	MARIA REGINA DE ALMEIDA SARAIVA MIRANDA
26673/E	SBCPREV	MARA SILVIA FAZAN
3803/AP	SBCPREV	SECUNDINO FIRMO ROSA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	ORIGEM
26490/H	SBCPREV	GLAURA DIAS ARMENTANO
5989/E	SBCPREV	ANTÔNIO CARLOS PICIN COSTA
8228/AP	SBCPREV	ADNAIR MOREIRA CAMPOS RIBEIRO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	ORIGEM
PEI/23/2016	SBCPREV	LUZIA TURBIA DIOGO
PEI/23/2016	SBCPREV	JOSE ROBERTO GOMES
PEI/23/2016	SBCPREV	DURVALINA APARECIDA REBUSSI RODRIGUES
PEI/23/2016	SBCPREV	MARILENE LEONCIO SIMÃO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	ORIGEM
PA/5B 11227	SBCPREV	CLAUDIMARY APARECIDA DE PAULA
PA/5B 11227	SBCPREV	LUZIA SOARES

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	ORIGEM
3304/E	SBCPREV	ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA
6054/E	SBCPREV	DIRCE PEREIRA GUIMARAES
468/E	SBCPREV	AURORA CARDOSO DOS SANTOS
4848/E	SBCPREV	JOSÉ CLAUDIO DE ABREU

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 023/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
468-9	AURORA CARDOSO DOS SANTOS	Aposentado	19/06/2016	443.163.648-04
3.304-8	ANTÔNIO JACINTO DE OLIVEIRA	Aposentado	29/05/2016	414.408.978-91
4.848-1	JOSÉ CLAUDIO DE ABREU	Aposentado	19/06/2016	893.920.868-49
6.054-4	DIRCE PEREIRA GUIMARAES	Aposentado	24/06/2016	335.397.408-30
8.254-2	EDUARDA A DE CERQUEIRA LEITE	Aposentado	29/06/2016	008.668.688-79
8.734-8	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Aposentado	15/06/2016	421.066.998-91
90.272-4	ROGERIO ANDRADE NUNES	Aposentado	16/06/2016	004.339.238-57

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 027/2016. Processo Administrativo Nº SB 46820/2015. Rerratificar a Resolução SJC nº 015/2016, publicada na edição 1888 de 19 de fevereiro de 2016. SJC, 20 de junho de 2016. SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

À P.A. Nº SB-033006/2014-95

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP Fica Vossa Senhoria devidamente NOTIFICADA do despacho acostado às fls. 166 do PA.033006/2014-95, nos seguintes termos:

- 1-) Tendo em vista o teor do ofício CTMSD.11 nº 091/2016, que solicitada suspensão do prazo anteriormente concedido para apresentação de informações/defesa complementar por mais 15 (quinze) dias;
- 2-) Tendo em vista que até o presente momento não foi oferecida informação ou defesa complementar sobre o teor da NOTIFICAÇÃO encaminhada através do Ofício 1-0244/2015-GP de 28/08/2015, e finalmente, tendo em vista que as partes encontram-se em tratativas;
- D E T E R M I N O a suspensão de prazo, nos termos requeridos, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/07/2016.
- 4-) Por fim, informo que não será concedido novo prazo e o processo seguirá independente de nova notificação.

SBC, 30 de Junho de 2016.
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº06/2016.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: JULHO DE 2016.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R\$ 770,01
R.2	R\$ 684,77
R.3	R\$ 579,99
R.4	R\$ 438,78
R.5	R\$ 193,59
R.15	R\$ 387,18
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R\$ 642,30
C.7	R\$ 640,79
C.16	R\$ 436,43

SALAS COMERCIAIS	
S.8	R\$ 642,30
S.9	R\$ 640,79
S.17	R\$ 436,43

OUTROS TIPOS	
O.18	R\$ 743,64
O.19	R\$ 546,23
O.20	R\$ 287,48

INDÚSTRIAS	
I.10	R\$ 743,64
I.11	R\$ 546,23
I.12	R\$ 287,48

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R\$ 93,90
CE.14	R\$ 218,32

APARTAMENTOS	
A.21	R\$ 610,59
A.22	R\$ 523,51
A.23	R\$ 436,43

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R\$ 3,57 /m²
-COMPACTAÇÃO	R\$ 0,99 /m²
-TRANSPORTE	R\$ 9,31 /m³

OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R\$ 37,72 /m²
-MURO DE ARRIMO	R\$ 751,71 /m²
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 7,85 /m²
-GUIA	R\$ 16,54 /m
-SARJETA	R\$ 16,54 /m
-PASSEIO	R\$ 34,84 /m²
-DEMOLIÇÃO	R\$ 55,28 /m²
-PISCINA	R\$ 709,98 /m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R\$ 4.730,93
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$ 4.730,93
Argamassa simples. . .	R\$ 2.956,77

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de JULHO DE 2016, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de JULHO de 2016.

MF. 1, 27 DE JUNHO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

ERRATA

No edital nº 161/2016, página nº 20, edição nº 1886 de 17/06/2016, do Jornal Notícias do Município;

ONDE SE LÊ:
"NESTLE BRASIL LTDA, CONTRIBUINTE NÃO REVEL, EMPRESA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 031.004.015.000, NESTE ATO REPRESENTADA POR ADALBERTO COVRE..."

LEIA-SE:
"BRPR 46 SECURITIZAÇÃO DE CREDITOS IMOBILIARIOS S/A, CONTRIBUINTE NÃO REVEL, EMPRESA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 031.004.015.000, NESTE ATO REPRESENTADA POR ADALBERTO COVRE..."

EDITAL SF-1 - 175/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANA MARIA ROLDÃO KUBYA SB 69545/2015
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SB 38118/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANSELMO ARAUJO DOS SANTOS ESCRITORIO CONTABIL EIRELI-ME SB 11718/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
GILBERTO SCARTOZZONI SB 00415/2016
ANTONIO PEREIRA DA SILVA SB 04556/2013
LUIS PEDRO DE OLIVEIRA SB 42752/2015

ASSUNTO: COMPARECIMENTO SF.103
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO SENHOR DO BONFIM SB 01799/2016
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS SB 01799/2016
MOACIR DOS SANTOS/MARIA DE LORDES DA CONCEIÇÃO SB 10643/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTEs abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
THABATA GUIMARAES ALEXANDRE SB 60963/2015
EDMIR SANCHEZ SB 70568/2015
HERMANN KAIROF SB 02025/2016
MARIO FERNANDO SCOGNAMIGLIO QUELHAS SB 00544/2016
ROSI MARI DUDNIC CRESPO SB 66516/2015
HERONDINA DE LOURDES NASCIMENTO SB 65084/2015
JOÃO CARLOS JUSTO SB 63476/2015
ANTONIO CARLOS DE FREITAS SB 64462/2015
JOSE AMADEU VIEIRA DA COSTA SB 64145/2015
MARLY BATISTA DOS REIS SOUZA SB 00076/2010
BELARMINO GABRIEL SB 03412/2016
MARIA AMELIA ALVES DA SILVA SB 00715/2016
ELENA ANGELA TESOLIN ANESES SB 00055/2016
MILTON NONATO DO NASCIMENTO SB 00055/2016
LUIZ SERGIO MENEGUETTI SB 63793/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CMK GLOBAL EQUIPAM. INDUSTR. LTDA. EPP SB 24323/2016
W.L. CONSTR. PAVIM. E LOC. DE EQUIPAM. LTDA. SB 26013/2015

ASSUNTO: PROTESTO (ALTERAÇÃO DE CADASTRO)
CLAUDIA CAROLINA DARIO FINATO SB 04873/2016

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL – VALIDADE JULHO DE 2016.

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,6237	3,5828	3,5668	3,5420	3,5385	3,5370	3,4128	3,4108	3,3844	3,3675	3,3655	3,3591
2001	3,3408	3,3361	3,3481	3,3435	3,3315	3,3077	3,1722	3,1417	3,1417	3,1097	3,0759	3,0337
2002	3,0045	2,9926	2,9926	2,9810	2,9786	2,9754	2,9641	2,8216	2,8148	2,7992	2,7411	2,7244
2003	2,6842	2,6321	2,5929	2,5606	2,5466	2,5249	2,4783	2,3332	2,3269	2,3239	2,2529	2,2364
2004	2,2328	2,2427	2,2411	2,2313	2,1966	2,1673	2,1553	2,0886	2,0816	2,0650	2,0365	2,0256
2005	1,9913	1,9761	1,9645	1,9649	1,9665	1,9581	1,9544	1,8750	1,8698	1,8832	1,8836	1,8755
2006	1,8731	1,8721	1,8637	1,8550	1,8452	1,8590	1,8573	1,7736	1,7557	1,7566	1,7562	1,7561
2007	1,7524	1,7484	1,7471	1,7512	1,7519	1,7587	1,7584	1,7057	1,7029	1,7004	1,6983	1,6917
2008	1,6884	1,6830	1,6813	1,6754	1,6709	1,6698	1,6689	1,5671	1,5593	1,5331	1,5031	1,4925
2009	1,4838	1,4811	1,4749	1,4727	1,4602	1,4622	1,4704	1,4202	1,4216	1,4232	1,4253	1,4277
2010	1,4276	1,4280	1,4296	1,4292	1,4279	1,4259	1,4257	1,3688	1,3647	1,3624	1,3609	1,3603
2011	1,3597	1,3636	1,3674	1,3688	1,3647	1,3644	1,3642	1,2996	1,2993	1,3027	1,3014	1,3000
2012	1,2995	1,2969	1,2973	1,2970	1,2974	1,2970	1,2967	1,2448	1,2440	1,2436	1,2407	1,2401
2013	1,2399	1,2387	1,2374	1,2368	1,2353	1,2352	1,2339	1,1651	1,1632	1,1608	1,1587	1,1579
2014	1,1564	1,1556	1,1552	1,1554	1,1516	1,1515	1,1445	1,0930	1,0903	1,0850	1,0807	1,0801
2015	1,0795	1,0790	1,0819	1,0812	1,0811	1,0783	1,0727	1,0223	1,0242	1,0186	1,0215	1,0173
2016	1,0164	1,0057	1,0047	1,0033	1,0029	1,0012						

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
GEORGES BACHIR ELIAS SB 42224/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU DOS EXERC. 1991, 1999, 2000, 2001, 2005 E 2007
GEORGES BACHIR ELIAS SB 42224/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
IGREJA PRESBITERIANA CONSERVADORA DO BRASIL SB 64200/2015
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA SB 76423/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA DE COLETA DE LIXO
JOÃO FERNANDES JUNIOR SB 05230/2010

ASSUNTO: RECURSO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL
UNIBANCO SB 12090/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍDOS** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIDO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1**PROCESSOS DEFERIDOS**

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
NEIDE MARTELO PEREIRA SB 03699/2008
VERALUCIA ESTEVES RODRIGUES SB 20714/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A SB 15780/2009

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS
DENEVAL DOS SANTOS RIBEIRO SB 56894/2012
MARIA BRAZ LEITE SB 01754/2008

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
EDGARD NASSIF SAIGH SB 33824/2014
MARIA LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA SB 76037/2015
MARIA DO CARMO PINTO SB 11401/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
JOSÉ SANTANA DE ARAUJO SB 62505/2015
ANTONIO OSMAR LUIZ SB 01681/2013
MARIA ZULEIDE BRITO ALVARENGA SB 46815/2015
CLARICE ROSA PICOLE SB 02247/2016
GABRIELA MARIA CABRAL NASCIMENTO SB 10948/1999
JOSÉ CELSO HERRERA SB 44696/2014
JOSÉ RIBEIRO LEITE SB 02103/2013
ROSANA FERREIRA DE P. ZUCON /SUELI LUZ DOS SANTOS SB 47169/2015
JOSE GERALDO VALERIO/ALEXANDRE ROLDÃO L. DA CRUZ SB 02187/2011
EDUARDO BATISTA DE LIMA SB 46055/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
GILMAR DO PADRO-ESPÓLIO SB 09416/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SOARES FERREIRA SB 09118/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
MARIA DE LOUDES ALMEIDA SB 42727/2015
GERSON ROGERIO DA SILVA SB 45670/2015

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO TRIBUTÁRIA
LUIZ ROBERTO ALBINO SB 04210/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
REGINA FERREIRA PERES SB 025213/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
GERALDO JOSÉ FLEURY BUENO SB 77401/2014
WAGNER RODRIGUES GARCIA SB 73388/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
MARCILIA APARECIDA LEITE NOGUEIRA SB 01235/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA/ IPTU
TRANS NEW ABC TRANSPORTADORA LTDA SB 22706/2011
MOACIR RÓCHA DOS SANTOS SB 04045/2007
MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES SB 00617/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

ASSUNTO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO
EXPRIVIA DO BRASIL SERV. DE INFORMÁTICA LTDA SB 52975/2015
OMEGA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA EPP SB 00342/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103**PROCESSOS DEFERIDOS**

ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO
REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS(VAL.2019) SB 02648/2016

ASSUNTO: AÇÃO FISCAL ITBI – OAF N° 009/2016
ROOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA SB 11105/2016

ASSUNTO: REMISSÃO
ELZA HELENA DA SILVA SB 71698/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE IPTU 2011 A 2015
AILTON SANTOS CARDOSO SB 17017/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL – LEI 6091/2010
JOSE DONIZETE MARIN (EXERC. 2016) SB 31114/2016
JOSE DONIZETE MARIN (EXERC. 2016) SB 12760/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
MODO CASEIRO RESTAURANTE EIRELLI 246.259-1
JOSE IVANILDO DOS SANTOS 246.260-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO 212.587-0

SF.1, 27 DE JUNHO DE 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 00176/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍDOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBILI>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
1005 F SOLAR OPTICAL LTDA - ME	246.230-3	406-2802164/2016	R\$ 1.006,68	02/08/2016	
A L P DOS S COSTA - ME	246.372-5	406-2802232/2016	R\$ 83,88	02/08/2016	
ADALBERTO LUIZ ESTEUA - ESPOLIO	033.002.148.000	101-2799346/2016	R\$ 869,64	02/08/2016	3783/2016/SB
ADALBERTO LUIZ ESTEUA - ESPOLIO	033.002.148.000	101-2799351/2016	R\$ 574,20	02/08/2016	3783/2016/SB
ADALBERTO LUIZ ESTEUA - ESPOLIO	033.002.148.000	101-2799365/2016	R\$ 711,24	02/08/2016	3783/2016/SB
ADALBERTO LUIZ ESTEUA - ESPOLIO	033.002.148.000	101-2799368/2016	R\$ 352,08	02/08/2016	3783/2016/SB
ADALBERTO LUIZ ESTEUA - ESPOLIO	033.002.148.000	101-2799371/2016	R\$ 400,51	02/08/2016	3783/2016/SB
ADALBERTO LUIZ ESTEUA - ESPOLIO	033.002.148.000	101-2799382/2016	R\$ 727,08	02/08/2016	3783/2016/SB
ADALBERTO LUIZ ESTEUA - ESPOLIO	033.002.148.000	106-2799373/2016	R\$ 35,74	02/08/2016	3783/2016/SB
ADALBERTO LUIZ ESTEUA - ESPOLIO	033.002.148.000	106-2799384/2016	R\$ 35,74	02/08/2016	3783/2016/SB
ADERSON XAVIER DE SOUZA	705-2799579/2016		R\$ 329,58	02/08/2016	6413132/2015/SB
AGR SERV DE APOIO EM OPERAÇÕES LOGIST LTDA - EPP	246.308-3	406-2802199/2016	R\$ 167,76	02/08/2016	
AGUINALDO SOUSA PINTO - ME	246.236-2	406-2802170/2016	R\$ 335,56	02/08/2016	
AILTON CESAR BRAGA	705-2802286/2016		R\$ 1.937,70	02/08/2016	622561/2012/SB
AILTON SANTOS CARDOSO	025.088.047.000	101-2793338/2016	R\$ 839,76	02/08/2016	617017/2016/SB
ALVES DE BRITO ARTIG DE SERRAL E INST IND LT ME	246.270-2	406-2802186/2016	R\$ 83,88	02/08/2016	
AMARI RIBEIRO RIBAS	246.371-7	406-2802231/2016	R\$ 83,88	02/08/2016	
AMILTON ALVES COSTA	007.024.033.000	101-2799083/2016	R\$ 84,74	02/08/2016	4824/2008/SB
AMILTON ALVES COSTA	007.024.033.000	101-2799117/2016	R\$ 82,48	02/08/2016	4824/2008/SB
AMILTON ALVES COSTA	007.024.033.000	101-2799124/2016	R\$ 80,38	02/08/2016	4824/2008/SB
AMILTON ALVES COSTA	007.024.034.000	101-2799139/2016	R\$ 734,40	02/08/2016	4824/2008/SB
AMILTON ALVES COSTA	007.024.034.000	101-2799623/2016	R\$ 722,76	02/08/2016	4824/2008/SB
AMILTON ALVES COSTA	007.024.034.000	101-2799624/2016	R\$ 710,76	02/08/2016	4824/2008/SB
AMILTON ALVES COSTA	007.024.034.000	101-2799625/2016	R\$ 698,88	02/08/2016	4824/2008/SB
AMILTON ALVES COSTA	007.024.034.000	101-2799626/2016	R\$ 687,12	02/08/2016	4824/2008/SB
AMILTON ALVES COSTA	007.024.034.000	101-2799627/2016	R\$ 668,52	02/08/2016	4824/2008/SB
ANA CLAUDIA DA SILVA	246.374-1	406-2802234/2016	R\$ 83,88	02/08/2016	
ANDERSON EDUARDO SANTOS - ME	246.381-4	406-2802237/2016	R\$ 503,32	02/08/2016	
ANETE ALVES DE LIMA	705-2802288/2016		R\$ 1.882,20	02/08/2016	622561/2012/SB
ANGELO MARIA TARABORELLI	705-2799616/2016		R\$ 731,82	02/08/2016	635553/2013/SB
ANTONIO AUGUSTO GERALDINI	101-2799055/2016		R\$ 528,24	02/08/2016	651068/2011/SB
ANTONIO CARLOS DE FREITAS	015.013.041.000	101-2792321/2016	R\$ 4.223,28	02/08/2016	664462/2015/SB
ANTONIO CORDERO DA SILVA	512.004.027.000	101-2799642/2016	R\$ 112,56	02/08/2016	640983/2013/SB
ANTONIO CORDERO DA SILVA	512.004.027.000	101-2799643/2016	R\$ 102,74	02/08/2016	640983/2013/SB
ANTONIO CORDERO DA SILVA	512.004.027.000	101-2799644/2016	R\$ 92,62	02/08/2016	640983/2013/SB
ANTONIO LIMA CRESPINO	523.305.005.000	101-2793594/2016	R\$ 2.742,12	02/08/2016	665161/2016/SB
ANTONIO MARCO PIZZI	705-2799611/2016		R\$ 4.615,14	02/08/2016	9986/2010/SB
ANTONIO ZAMBIANO	705-2802271/2016		R\$ 585,78	02/08/2016	668729/2015/SB
ARDAVAS KIREJIAN	001.068.206.000	101-2798860/2016	R\$ 62,43	02/08/2016	663848/2015/SB
ARDAVAS KIREJIAN	001.068.206.000	101-2798861/2016	R\$ 61,51	02/08/2016	663848/2015/SB
ARDAVAS KIREJIAN	001.068.206.000	101-2798862/2016	R\$ 60,96	02/08/2016	663848/2015/SB
ARDAVAS KIREJIAN	001.068.206.000	101-2798864/2016	R\$ 60,22	02/08/2016	663848/2015/SB
ARDAVAS KIREJIAN	001.068.206.000	101-2798866/2016	R\$ 59,43	02/08/2016	663848/2015/SB
ARDAVAS KIREJIAN	001.068.206.000	101-2798967/2016	R\$ 58,65	02/08/2016	663848/2015/SB
ARIOVALDO TEIXEIRA LIMA	246.213-3	406-2802156/2016	R\$ 83,88	02/08/2016	
ASSOC. DO MOVIM. DE MORADIA E MELHORES COND.VIDA	246.362-8406-2802152/2016RS		R\$ 2.013,32	02/08/2016	
ASSOC. DO MOVIM. DE MORADIA E MELHORES COND.VIDA	246.362-8406-2802225/2016RS		R\$ 1.006,68	02/08/2016	
ASSOCIACAO ACAD DO BEM	246.250-8	406-2802174/2016	R\$ 503,32	02/08/2016	
BEARMARCO GABRIEL	033.024.026.000	101-2799641/2016	R\$ 440,88	02/08/2016	3412/2016/SB
BETRINA VIANA DA SILVA	246.364-4	406-2802226/2016	R\$ 183,52	02/08/2016	
BRUNO SILVA DOS SANTOS	246.322-9	406-2802206/2016	R\$ 83,88	02/08/2016	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FAR)	006.064.022.159	105-2792404/2016	R\$ 106,20	02/08/2016	663651/2015/SB
CALECAO COMERCIO DE CALÇADOS E BOLSAS EIRELI ME	246.214-1406-2802157/2016RS		R\$ 335,56	02/08/2016	
CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	705-2792216/2016		R\$ 170,32	02/08/2016	61730/2012/SB
CARLA TATIANA CIDES PEREIRA ANGIUORE	246.336-9	406-2802214/2016	R\$ 443,68	02/08/2016	
CARLOS JOSE FERNANDES	705-2799606/2016		R\$ 1.712,52	02/08/2016	613235/2001/SB
CARLOS ROBERTO CONTIM	019.032.076.000	101-2799637/2016	R\$ 7.750,56	02/08/2016	671485/2015/SB
CEGO CONSULTORIA LTDA - ME	246.333-4	406-2802212/2016	R\$ 83,88	02/08/2016	
CELI RIBEIRO DE SOUZA	523.104.003.000	101-2792338/2016	R\$ 245,22	02/08/2016	631613/2015/SB
CELSO THOMAZ DE AQUINO	532.104.003.000	101-2792340/2016	R\$ 248,52	02/08/2016	631613/2015/SB
CELSO THOMAZ DE AQUINO	532.104.003.000	101-2792341/2016	R\$ 245,22	02/08/2016	631613/2015/SB
CELSO THOMAZ DE AQUINO	532.104.004.000	101-2792342/2016	R\$ 208,25	02/08/2016	631605/2015/SB
CELSO THOMAZ DE AQUINO	532.104.004.000	101-2792343/2016	R\$ 205,25	02/08/2016	631605/2015/SB
CELSO THOMAZ DE AQUINO	705-2802301/2016		R\$ 591,12	02/08/2016	631605/2015/SB
CENRAL DE CARNES BOIADEIRO MARECHAL LTDA	246.305-9	406-2802198/2016	R\$ 3.435,88	02/08/2016	
CESAR ORLANDO FILHO	013.048.010.000	101-2799145/2016	R\$ 2.366,40	02/08/2016	672852/2015/SB
CFZ SERVICOS MEDICOS LTDA	246.327-0	406-2802209/2016	R\$ 503,32	02/08/2016	
CHRISTIAN MANZANO FERREIRA ME	246.211-7	406-2802155/2016	R\$ 83,88	02/08/2016	
CLARO S/A	015.031.003.000	101-2792862/2016	R\$ 325,972	02/08/2016	615743/2016/SB
CLARO S/A	015.031.003.000	101-2792893/2016	R\$ 304,316	02/08/2016	615743/2016/SB
CLARO S/A	015.031.003.000	101-2792924/2016	R\$ 29.438,92	02/08/2016	615743/2016/SB
CLARO S/A	015.031.003.000	101-2793111/2016	R\$ 29.509,44	02/08/2016	615743/2016/SB

CLARO S/A	015.031.003.000	106-2792973/2016	R\$ 74,36	02/08/2016	615743/2016/SB
CLARO S/A	015.031.003.000	106-2793047/2016	R\$ 74,42	02/08/2016	615743/2016/SB
CLAUDETE MARIA LOPES DA SILVA	246.226-5	406-2802163/2016	R\$ 183,52	02/08/2016	
CLAUDIA RODRIGUES MARTINS	530.130.007.000	101-2799485/2016	R\$ 2.980,56	02/08/2016	675719/2015/SB
CLAUDIO LUCONI	017.032.008.000	101-2792324/2016	R\$ 3.575,28	02/08/2016	9423/1995/SB
CLAUDIO LUCONI	017.032.008.000	101-2792325/2016	R\$ 3.518,40	02/08/2016	9423/1995/SB
CLAUDIO LUC					

ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792237/2016	RS	4.884,22	1511201027162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792238/2016	RS	4.441,64	1512201027162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792239/2016	RS	4.293,18	1501201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792240/2016	RS	3.565,57	1502201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792241/2016	RS	4.055,89	1503201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792242/2016	RS	3.255,80	1504201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792244/2016	RS	3.032,94	1505201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792245/2016	RS	4.174,14	1506201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792246/2016	RS	1.207,06	1507201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792247/2016	RS	1.151,29	1508201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792248/2016	RS	1.142,62	1509201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792249/2016	RS	1.440,95	1510201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792250/2016	RS	1.170,11	1511201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792251/2016	RS	1.196,79	1512201127162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792252/2016	RS	1.084,45	1501201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792253/2016	RS	1.088,29	1502201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792254/2016	RS	1.250,09	1503201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792255/2016	RS	1.126,15	1504201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792256/2016	RS	1.453,87	1505201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792257/2016	RS	1.306,18	1506201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792258/2016	RS	1.239,96	1507201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792259/2016	RS	1.137,11	1508201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792260/2016	RS	1.341,56	1509201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792261/2016	RS	1.197,52	1510201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792262/2016	RS	1.231,84	1511201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792263/2016	RS	1.362,25	1512201227162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792264/2016	RS	1.190,48	1501201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792265/2016	RS	1.499,56	1502201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792266/2016	RS	1.257,18	1503201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792267/2016	RS	1.209,01	1504201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792268/2016	RS	1.342,86	1505201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792269/2016	RS	1.364,05	1506201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792270/2016	RS	1.517,08	1507201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792271/2016	RS	1.365,53	1508201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792272/2016	RS	1.484,28	1509201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792273/2016	RS	1.742,45	1510201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792274/2016	RS	1.694,34	1511201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792275/2016	RS	1.602,08	1512201327162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792276/2016	RS	914,54	1501201427162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792277/2016	RS	991,93	1502201427162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792278/2016	RS	989,65	1503201427162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	405-2792279/2016	RS	1.056,85	1504201427162/2014/SB
ITAU UNIBANCO S/A	195.1599	704-2792281/2016	RS	140.182,34	0208201616229/2014/SB
JOABEL FRANCISCO DA SILVA	246.2699	404-2802185/2016	RS	83,88	02082016
JOAO ALVES DE ALMEIDA	533.333.030.000	101-2792344/2016	RS	1.839,72	02082016 3131/2016/SB
JOAO CARDOSO DA ROCHA		705-2802302/2016	RS	2.945,94	0208201645528/2015/SB
JOAO CARLOS JUSTO	016.029.092.000	101-2792322/2016	RS	1.349,88	0208201663476/2015/SB
JOAQUIM VENANCIO NETO		705-2792417/2016	RS	5.165,28	0208201624187/2011/SB
JOSE ANANIAS VIEIRA DA COSTA	017.035.043.000	101-2792327/2016	RS	541,20	0208201664145/2015/SB
JOSE CARLOS LEITE	006.070.051.000	106-2792314/2016	RS	35,74	0208201613972/2014/SB
JOSE DA SILVA NETO		704-2798855/2016	RS	2.000,00	02082016136150/2016/SB
JOSE DOS SANTOS FILHO	015.033.029.000	101-2793185/2016	RS	420,64	020820161675325/2014/SB
JOSE DOS SANTOS FILHO	015.033.029.000	101-2793222/2016	RS	407,55	0208201673325/2014/SB
JOSE DOS SANTOS FILHO	015.033.029.000	101-2793279/2016	RS	394,35	0208201672325/2014/SB
JOSE IVANILDO DOS SANTOS	246.2605	406-2802180/2016	RS	671,12	02082016
JOSE IVANILDO DOS SANTOS	246.2605	704-2792297/2016	RS	1.342,21	02082016 560/2016/SB
JOSE LACIANO DE LUCENA	533.224.068.000	707-2798828/2016	RS	132,40	0208201620929/2016/SB
JOSE LUCIANO PINTO	512.031.030.000	101-2799645/2016	RS	105,00	02082016 3821/2015/SB
JOSE LUCIANO PINTO	512.031.030.000	101-2799646/2016	RS	82,70	0208201638211/2015/SB
JOSE PAULO DA SILVA		705-2802309/2016	RS	9.409,26	0208201632095/2011/SB
JOSE ROBERTO SANTANA	246.277-0	406-2802191/2016	RS	83,88	02082016
JOSIANE CRISTINA BRAZ MARTINS	026.046.093.000	101-2799638/2016	RS	1.789,80	02082016151322/2012/SB
JOSIANE CRISTINA BRAZ MARTINS	026.046.093.000	101-2799639/2016	RS	1.744,96	02082016151322/2012/SB
JOSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ESPOUO	12.024.052.000	101-2799415/2016	RS	1.116,48	0208201628244/2015/SB
JOSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ESPOUO	12.024.052.000	101-2799429/2016	RS	1.095,00	0208201628244/2015/SB
JOSE BUENO DE MORAES	006.070.050.000	106-2792313/2016	RS	35,74	0208201613972/2014/SB
JOSYCE FERNANDA SACHES	246.311-3	406-2802201/2016	RS	83,88	02082016
KR2 CRIATIVA-EMPREENDE. IMOBILIARIOS LTDA-EPP	246.316-4	406-2802204/2016	RS	83,88	02082016
KZ CALL CENTER EIRELI - ME	246.217-6	406-2802158/2016	RS	671,12	02082016
LAIZ DE OLIVEIRA DA SILVA-ME	246.223-0	406-2802150/2016	RS	1.342,20	02082016
LAIZ DE OLIVEIRA DA SILVA-ME	246.223-0	406-2802160/2016	RS	671,12	02082016
LANCHONETE SANTA ISABEL LTDA ME	18.129-3	704-2792299/2016	RS	750,00	0208201611160/2003/SB
LEANDRO BRUNI	160.461-9	707-2799614/2016	RS	270,83	0208201665433/2015/SB
LEANDRO ROSA DE JESUS	246.367-9	406-2802228/2016	RS	83,88	02082016
LELE IBRAHIM SOUMAI EL HINDI	002.058.002.000	101-2799619/2016	RS	1.698,24	0208201662285/2014/SB
LELE IBRAHIM SOUMAI EL HINDI	002.058.002.000	101-2799620/2016	RS	1.701,00	0208201662285/2014/SB
LELE IBRAHIM SOUMAI EL HINDI	002.058.002.000	101-2799621/2016	RS	1.702,56	0208201662285/2014/SB
LUCAS MOTZKO FORDELONE	246.234-6	406-2802168/2016	RS	183,52	02082016
LUCAS JUNOT DUTRA MORRISON		704-2802305/2016	RS	3.000,00	02082016
LUCAS JUNOT DUTRA MORRISON		704-2802303/2016	RS	4.820,00	02082016
LUCIANO MACHADO AMORIM	033.066.006.000	101-2799398/2016	RS	472,56	0208201617065/2008/SB
LUCIANO MACHADO AMORIM	033.066.006.000	101-2799407/2016	RS	456,60	0208201617065/2008/SB
LUCICLEIDE GOMES NEVES LIMA	031.043.047.000	101-2792335/2016	RS	333,90	0208201610562/2011/SB
LUCICLEIDE GOMES NEVES LIMA	031.043.047.000	101-2792336/2016	RS	328,95	0208201610562/2011/SB
LUCICLEIDE GOMES NEVES LIMA	031.043.047.000	101-2792337/2016	RS	66,45	0208201610562/2011/SB
LUIZ FERNANDO CONSONI	007.059.026.000	101-2792746/2016	RS	400,95	0208201619440/2007/SB
LUIZ MENEGLDO BOVOLINI	017.027.027.001	101-2799634/2016	RS	499,32	0208201642293/2011/SB
LUIZ MENEGLDO BOVOLINI	017.027.027.001	101-2799635/2016	RS	493,68	0208201642293/2011/SB
LUIZ MENEGLDO BOVOLINI	017.027.027.001	101-2799636/2016	RS	488,16	0208201642293/2011/SB
LUZA GALCONE PAULLINO		705-2799591/2016	RS	60,63	0208201618966/2015/SB
M. A. DE BONIS - ME	246.373-3	406-2802233/2016	RS	83,88	02082016
M.PARKING SERVICES EIRELI - ME	246.361-0	406-2802224/2016	RS	83,88	02082016
MANCUSO INCORPORADORA EIRELI - EPP	246.292-3	406-2802195/2016	RS	83,88	02082016
MANOEL MARIANO EULFRASIO	019.055.046.000	101-2792331/2016	RS	761,88	0208201646619/2015/SB
MANOEL MARIANO EULFRASIO	019.055.046.000	101-2792332/2016	RS	332,01	0208201646619/2015/SB
MARCIO RIBEIRO	226.573-7	704-2792377/2016	RS	156,26	0208201651106/2014/SB
MARIA AMELIA ALVES DA SILVA	015.068.049.000	101-2799631/2016	RS	846,84	02082016 715/2016/SB
MARIA APARECIDA BIRRRER PATRICIO	018.030.105.000	101-2792330/2016	RS	765,48	02082016 3535/2016/SB
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA TEIXEIRA BARBOSA007.056.006.0000101-2799628/2016RS				139,54	0208201619420/2011/SB
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA TEIXEIRA BARBOSA007.056.007.000101-2799629/2016RS				515,16	0208201619420/2011/SB
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA TEIXEIRA BARBOSA007.056.007.000101-2799630/2016RS				120,15	0208201619420/2011/SB
MARIA DELVANIRA BASSO	006.023.048.000	101-2799622/2016	RS	597,36	02082016 5582/2015/SB
MARIA NEI ANTONIA	001.037.067.000	101-2792433/2016	RS	1.059,96	0208201668520/2013/SB
MARIA NEI ANTONIA	001.037.067.000	101-2792434/2016	RS	1.038,96	0208201668520/2013/SB
MARIA SATIHO HASSEGAWA		705-2799609/2016	RS	349,44	0208201668938/2015/SB
MARINA DE LOURDES DOS SANTOS ROSALVO	246.321-0	406-2802205/2016	RS	222,28	02082016
MARIO LOPES	016.030.019.000	101-2792323/2016	RS	7721,04	0208201617528/2005/SB
MARISA DANTAS MARTINS	025.107.035.071	101-2799326/2016	RS	559,92	02082016 3771/2016/SB

MARISA DANTAS MARTINS	025.107.035.071	106-2799218/2016	RS	35,74	02082016 3771/2016/SB
MARISA DANTAS MARTINS	025.107.035.071	106-2799255/2016	RS	35,74	02082016 3771/2016/SB
MARLY BATISTA DOS REIS SOUZA	620.011.004.000	101-2802312/2016	RS	370,00	18082016 76/2010/SB
MAURO LUIZ FRANCHI	018.003.087.000	101-2792328/2016	RS	2.379,12	0208201682139/2014/SB
MAURO LUIZ FRANCHI	018.003.087.000	101-2792329/2016	RS	2.346,12	0208201682139/2014/SB
MIGUEL BRUMATTI	021.071.041.000	101-2799181/2016	RS	99,70	0208201668719/2015/SB
MIGUEL BRUMATTI	021.071.041.000	101-2799194/2016	RS	98,22	0208201668719/2015/SB
MILTON NONATO DO NASCIMENTO	533.013.021.000	101-2799649/2016	RS	729,72	02082016 213/2016/SB
MINI SILVA - ME	246.262-1	406-2802182/2016	RS	83,88	02082016
MODO CASEIRO RESTAURANTE EIRELI	246.259-1	406-2802179/2016	RS	1.006,68	02082016
MODO CASEIRO RESTAURANTE EIRELI	246.259-1	704-2792295/2016	RS	1.006,66	02082016 560/2016/SB
MONTECH PARTICIPACOES LTDA	246.274-5	406-2802189/2016	RS	83,88	02082016
MRS CONSTRUCAO LTDA	029.028.003.000	101-2792333/2016	RS	497,28	02082016 6307/2016/SB
MRS CONSTRUCAO LTDA	029.028.003.000	705-2799612/2016	RS	406,56	02082016 6307/2016/SB
MAR CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	246.365-2	406-2802227/2016	RS	183,52	02082016
NESSARENA IMP EXP E COM ART DE ARM EM GERAL LTDA	246.394-606	406-2802242/2016RS		671,12	02082016
NEUSA DE FATIMA GARCIA PARRA	245.680-0	406-2802153/2016	RS	473,92	02082016
NORMIA MARTINS LUCCO	019.010.011.000	101-2799149/2016	RS	1.753,44	0208201619761/2007/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	60.613-8	407-2802267/2016	RS	161,73	27062016
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	60.613-8	407-2802207/2016			

Responsável Legal: ANDRÉ ZANAGA ZEITLIN
 Responsável Legal: ROBERTO ZANAGA ZEITLIN - ESPOLIO
 Responsável Técnico: DIEGO CHAVARI BAGGIO - CREA/SP: 5063185230
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CONTROLE DE ZONOSSES
 CEVS: 354870801-750-000179-1-4
 PROCESSO: 14285/2016
 Validade: 22/06/2021
 CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
 CNPJ: 46.523.239/0001-47
 Endereço: Avenida Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos - CEP:096:
 RESPONSÁVEL LEGAL: MARJORI FABRICIA CERCHIARI
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARJORI FABRICIA CERCHIARI – CRMV 16981

RAZÃO SOCIAL: A A KAWASAKI ÓTICA LTDA
 CEVS: 354870801-477-000209-1-5
 PROCESSO: 5466/2001
 VALIDADE: 22/06/2021
 CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
 CNPJ: 59.316.711/0001-12
 Endereço: Praça Samuel Sabatini, 200 – Loja 217 – Centro - CEP: 09750-902
 RESPONSÁVEL LEGAL: ALBERTO TAKESHI KAWASAKI
 RESPONSÁVEL LEGAL: YOKO YOSHIMURA KAWASAKI
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERTO TAKESHI KAWASAKI – RG 4417994

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA GETÚLIO VARGAS LTDA
 Nº CEVS: 354870801-477-000059-1-6
 Nº PROCESSO: 6324/2001
 CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 CNPJ: 51.127.397/0001-18
 Avenida GETÚLIO VARGAS, 1110 - BAETA NEVES - CEP: 09751-250
 Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:
 63083/2011- WHEATON BRASIL VIDROS S.A.
 De: WHEATON BRASIL VIDROS LTDA
 Para: WHEATON BRASIL VIDROS S.A.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 6679/2003- EDINALDO DA SILVA SARMENTO ME
 Nome: NATHALIA GUILHERMINA ALVES P. RODRIGUES - CRF/SP: 67.118

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 6679/2003- EDINALDO DA SILVA SARMENTO ME
 Nome: JULIANA CARDOSO NAHME - CRF/SP: 37.785
 Nome: NATHALIA GUILHERMINA ALVES P. RODRIGUES - CRF/SP: 67.118

ERRATA

NO EDITAL 025/2016 de 17/06/2016:

ONDE SE LÊ:
 LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: PÃES E DOCES IACRI LTDA EPP

CEVS: 354870801-472-000696-1-2
 PROCESSO: 53570/2015
 CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 CNPJ: 22.072.470/0001-01
 ENDEREÇO: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2406 – Assunção – SBC – CEP: 09850-300.
 RESPONSÁVEL LEGAL: João José Correia
 RESPONSÁVEL LEGAL: Maria José da Silva de Souza
 MOTIVO: ALTERAÇÃO DE CNAE

LEIA-SE:

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS

RAZÃO SOCIAL: PÃES E DOCES IACRI LTDA EPP

CEVS: 354870801-472-000696-1-2
 PROCESSO: 53570/2015
 CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 CNPJ: 22.072.470/0001-01
 ENDEREÇO: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2406 – Assunção – SBC – CEP: 09850-300.
 RESPONSÁVEL LEGAL: João José Correia
 RESPONSÁVEL LEGAL: Maria José da Silva de Souza
 MOTIVO: ALTERAÇÃO DE CNAE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME **INFRAÇÃO**
 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA AIF SÉRIE G/16 Nº 29
 SAVIO ITALINI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA – ME AIP SÉRIE F/16 Nº 13
 SORVETES FLOR DA NATA LTDA ME TRM SÉRIE F/16 Nº 42 (Inutilização de Prod.)
 SORVETES FLOR DA NATA LTDA ME AIP SÉRIE F/16 Nº 42 (Inutilização de Prod.)

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome: **Infração:**
 ESTORIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA ME AIP SÉRIE G/ 16 Nº 01
 MARIA CUSTODIA DE FREITAS PAULA AIP SÉRIE G/16 Nº 02

CANCELAMENTO DE AUTO

Nome: **Infração:**
 AGUA DEMA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA AIP SÉRIE A/16 Nº 44

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Nome: **Infração:**
 CONDOMÍNIO CHÁCARA INGLESA AIP SÉRIE A/16 Nº 46

SS.4, em 29 de junho de 2016
ANDREIA DE CONTO GARBIN
 Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
OLETE CARMEN GIALDI
 Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar

Período de 1º de maio 2015 a 31 de agosto de 2015

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Maio/15	Junho/15	Julho/15	Agosto/15	Totais
Recursos:					
(A) Saldos iniciais	301.915,41	849.572,99	636.441,48	2.293.191,59	4.081.121,48
(B) Repasses	27.783.250,00	27.783.250,00	27.783.250,00	30.633.250,00	113.983.000,00
(C) Rendimentos Financeiros	7.580,92	9.523,37	19.323,54	36.956,55	73.384,38
Aplicação dos recursos:					
(J) Despesas	27.243.173,34	28.005.904,88	26.145.823,43	30.637.262,37	112.032.167,02
(M) Saldos finais:	849.572,99	636.441,48	2.293.191,59	2.326.135,77	6.096.943,07

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Maio/15	Junho/15	Julho/15	Agosto/15	Totais
Recursos humanos	15.086.518,37	15.799.588,42	16.009.972,76	16.903.466,51	63.799.546,06
Recursos humanos (autônomos)	217.815,74	192.924,93	72.294,98	85.581,33	568.616,98
Materiais Médicos / Hospitalares	1.284.249,64	1.300.226,74	996.172,81	1.413.619,77	4.994.268,96
Material Cirúrgico	886.783,89	852.305,62	514.403,71	732.003,57	2.985.496,79
Medicamentos	1.361.045,62	1.370.268,42	1.482.679,12	1.306.389,51	5.520.382,67
Materiais Diversos	224.118,30	323.293,62	326.000,06	272.796,78	1.146.208,76
Serviço de Apoio Diagnóstico Médico	2.110.274,68	2.244.554,21	1.632.285,21	1.517.100,54	7.504.214,64
Serviços Médicos	1.552.167,71	1.233.738,00	1.586.417,95	1.592.728,38	5.965.052,04
Informática e Locação de Sistemas	62.110,86	119.962,47	34.218,49	523.269,48	739.561,30
Serviço de Refeições Hospitalares	2.030.608,10	1.425.108,92	1.106.817,20	988.133,66	5.550.667,88
Limpeza e Manutenção Predial	442.266,32	516.048,10	498.277,11	2.121.470,99	3.578.062,52
Vigilância e Portarias	512.944,08	215.723,47	325.705,28	323.909,28	1.378.282,11
Manutenção Preventiva / Corretiva	157.068,90	274.746,05	100.725,61	103.967,41	636.507,97
Locação Equipamentos Hospitalares	178.283,73	282.156,67	242.496,66	282.666,67	985.603,73
Transporte de pessoas e documentos	77.000,96	79.978,72	72.506,72	72.398,72	301.885,12
Serviço de Lavanderia	280.872,38	262.937,01	290.012,48	843.464,80	1.677.286,67
Outros serviços	77.053,99	219.294,16	126.320,99	272.870,39	695.539,53
Utilidades públicas	106.018,67	48.311,46	58.008,41	55.068,45	267.406,99
Outros gastos	163.037,59	156.399,63	140.722,04	144.164,21	604.323,47
Despesas Administrativas	-	-	-	265.950,00	265.950,00
Bolsas médicas	238.100,80	238.100,80	238.100,80	238.100,80	952.403,20
Investimentos	194.833,01	850.237,45	291.685,04	578.141,12	1.914.896,62
Totais	27.243.173,34	28.005.904,88	26.145.823,43	30.637.262,37	112.032.164,02

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
 Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar
 Período de 1º de setembro 2015 a 31 de dezembro de 2015

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15	Totais
Recursos:					
(A) Saldos iniciais	2.326.135,77	195.305,26	1.983.206,20	4.645.188,62	9.149.835,85
(B) Repasses	27.783.250,00	27.783.250,00	32.679.791,08	34.705.276,49	122.951.567,57
(C) Rendimentos Financeiros	16.178,01	7.088,69	15.989,89	18.186,37	57.442,96
Aplicação dos recursos:					
(J) Despesas	29.930.258,52	26.002.437,75	30.033.798,55	38.920.025,60	124.886.520,42
(M) Saldos finais:	195.305,26	1.983.206,20	4.645.188,62	448.625,88	7.272.325,96

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15	Totais
Recursos humanos	16.976.751,89	16.795.028,41	20.623.725,74	21.098.759,47	75.494.265,51
Recursos humanos (autônomos)	82.390,00	62.608,02	62.307,89	78.552,81	285.858,72
Material Médicos / Hospitalares	1.009.639,80	1.143.143,13	1.614.884,31	862.817,25	4.630.484,49
Material Cirúrgico	456.436,51	480.218,35	562.004,69	365.287,24	1.863.946,79
Medicamentos	997.627,47	1.078.045,81	1.100.881,43	919.488,37	4.096.043,08
Material Diversos	385.505,89	443.723,80	229.807,76	309.714,32	1.368.751,77
Serviço de Apoio Diagnóstico Médico	1.593.647,69	1.386.381,14	960.546,05	1.976.804,90	5.917.379,78
Serviços Médicos	1.541.469,17	1.578.540,68	1.568.351,26	1.563.587,29	6.251.948,40
Informática e Locação de Sistemas	189.080,49	61.608,10	185.433,07	108.167,96	544.289,62
Serviço de Refeições Hospitalares	1.077.238,14	1.091.058,65	510.913,65	1.583.848,50	4.263.058,94
Limpeza e Manutenção Predial	2.571.702,09	726.476,75	1.113.819,45	6.332.552,10	10.744.550,39
Vigilância e Portarias	179.600,37	179.600,37	35.291,46	323.909,28	718.401,48
Manutenção Preventiva / Corretiva	51.811,42	66.331,46	85.920,93	54.094,15	258.157,96
Locação Equipamentos Hospitalares	173.325,39	110.455,46	305.166,12	226.977,13	815.924,10
Transporte de pessoas e documentos	79.888,72	81.446,37	84.818,72	90.619,16	336.772,97
Serviço de Lavanderia	286.252,99	-	298.482,14	568.288,28	1.153.023,41
Outros serviços	224.311,50	523.420,30	193.502,47	259.496,14	1.200.730,41
Utilidades públicas	64.741,87	60.071,77	59.334,00	61.369,42	245.517,06
Outros gastos	197.122,98	104.883,58	103.710,41	153.873,87	559.590,84
Despesas Administrativas	797.850,00	-	-	829.608,00	1.627.458,00
Bolsas médicas	476.201,60	0,00	238.100,80	238.100,80	952.403,20
Investimentos	517.662,54	29.395,60	96.796,20	914.109,16	1.557.963,50
Totais	29.930.258,52	26.002.437,75	30.033.798,55	38.920.025,60	124.886.520,42

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2013

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2013, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso VI da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC
Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
 Relatórios do Contrato de Gestão 001/2013 e Termos Aditivos – Complexo Hospitalar
 Período de 1º de janeiro 2015 a 31 de dezembro de 2015

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE				
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	1ºQuad/15	2ºQuad/15	3ºQuad/15	Totais
Recursos:				
(A) Saldos iniciais	3.623.940,60	301.915,41	2.326.135,77	
(B) Repasses	106.380.000,00	113.983.000,00	122.951.567,57	343.314.567,57
(C) Rendimentos Financeiros	18.308,16	73.384,38	57.442,96	149.135,50
Aplicação dos recursos:				
(J) Despesas	109.720.333,35	112.032.164,02	124.886.520,42	346.639.017,79
(M) Saldos finais:	301.915,41	2.326.135,77	448.625,88	

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE				
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	1ºQuad/15	2ºQuad/15	3ºQuad/15	Totais
Recursos humanos	66.342.470,71	63.799.546,06	75.494.265,51	205.636.282,28
Recursos humanos (autônomos)	780.705,91	568.616,98	285.858,72	1.635.181,61
Material Médicos / Hospitalares	4.994.462,92	4.994.268,96	4.630.484,49	14.619.216,37
Material Cirúrgico	2.906.721,32	2.985.496,79	1.863.946,79	7.756.164,90
Medicamentos	5.106.374,90	5.520.382,67	4.096.043,08	14.722.800,66
Material Diversos	1.151.073,35	1.146.208,76	1.368.751,77	3.666.033,88
Serviço de Apoio Diagnóstico Médico	4.863.607,76	7.504.214,64	5.917.379,78	18.285.202,18
Serviços Médicos	6.022.580,58	5.965.052,04	6.251.948,40	18.239.581,02
Informática e Locação de Sistemas	207.638,92	739.561,30	544.289,62	1.491.489,84
Serviço de Refeições Hospitalares	4.030.813,66	5.550.667,88	4.263.058,94	13.844.540,48
Limpeza e Manutenção Predial	3.303.537,67	3.578.282,52	10.744.550,39	17.626.370,58
Vigilância e Portarias	771.257,85	1.378.282,11	718.401,48	2.867.941,44
Manutenção Preventiva / Corretiva	832.476,61	636.445,31	258.157,96	1.727.079,88
Locação Equipamentos Hospitalares	912.773,15	985.603,73	815.924,10	2.714.300,98
Transporte de pessoas e documentos	330.958,40	301.885,12	336.772,97	969.616,49
Serviço de Lavanderia	743.078,43	1.677.286,67	1.153.023,41	3.573.388,51
Outros serviços	573.429,32	695.314,36	1.200.730,41	2.469.474,09
Utilidades públicas	379.778,52	267.406,99	245.517,06	892.702,57
Outros gastos	486.373,27	604.328,64	559.590,84	1.650.292,75
Despesas Administrativas	265.932,50	265.950,00	1.627.458,00	2.159.340,50
Bolsas médicas	1.048.177,20	952.403,20	952.403,20	2.952.983,60
Investimentos	3.666.110,39	1.914.959,28	1.557.963,50	7.139.033,17
Totais	109.720.333,35	112.032.164,02	124.886.520,42	346.639.017,79

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC**Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios

Período de 1º de maio 2015 a 31 de agosto de 2015

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE								
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Atenção Bucal (nas escolas)	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Farmácia Popular	Totais
Recursos:								
Saldos iniciais	24.720,34	3.455.175,85	2.133,22	2.617.477,96	3.234.324,97	4.808.790,03	113.244,49	14.255.866,86
Repasse	472.000,00	24.003.334,60	1.896.469,08	18.857.241,48	32.868.479,92	19.634.254,60	306.400,00	98.038.179,68
(+) Rend. financ.	3.961,96	121.140,60	6.169,19	135.177,50	146.379,22	153.973,09	4.299,94	571.101,50
Aplicação dos recursos:								
(-) Despesas	470.579,28	23.009.063,92	1.724.974,73	15.300.781,83	31.383.753,28	20.443.849,09	292.867,84	92.625.869,97
(=) Saldos finais:	30.103,02	4.570.587,13	179.796,76	6.309.115,11	4.865.430,83	4.153.168,63	131.076,59	20.239.278,07

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Categorias despesas x Meses	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Totais
Recursos humanos	16.838.011,15	16.482.460,95	18.644.112,62	18.652.844,87	70.617.429,59
Recursos humanos (autônomos)	16.059,08	24.247,18	18.046,29	-	58.352,55
Materiais médicos/hospitalares	3.470,00	58.896,63	102.131,01	18.850,66	183.348,30
Materiais diversos	78.051,63	97.019,40	98.457,20	163.570,64	437.098,87
Serv. apoio diagnóstico médico	761.387,33	790.091,58	1.448.295,08	897.982,97	3.897.756,96
Limpeza e manutenção predial	2.157.595,72	1.342.688,64	1.255.409,75	1.189.700,08	5.945.394,19
Vigilância e portarias	660.034,65	650.822,30	650.822,30	650.822,30	2.612.501,55
Manutenção preventiva/corretiva	138.525,82	190.124,97	123.771,15	125.432,01	577.853,95
Outros serviços	140.280,20	233.943,13	144.963,46	398.257,05	917.443,84
Utilidades públicas	164.784,27	171.223,08	162.472,97	171.529,92	670.010,24
Outros gastos	370.435,15	101.436,45	133.927,20	119.654,73	725.453,53
Despesas administrativas	595.264,35	598.416,68	602.051,96	608.135,02	2.403.868,01
Bolsas médicas	798.152,70	831.926,69	982.801,60	966.477,40	3.579.358,39
Totais	22.722.052,05	21.573.297,68	24.367.262,59	23.963.257,65	92.625.869,97

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC**Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde
da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios

Período de 1º de setembro 2015 a 31 de dezembro de 2015

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE									
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Inclusão de Trabalho e Renda	Atenção Bucal (nas escolas)	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Farmácia Popular	Totais
Recursos:									
Saldos iniciais	0,00	30.103,02	4.570.587,13	179.796,76	6.309.115,11	4.865.430,83	4.153.168,63	131.076,59	20.239.278,07
Repasse	141.414,20	472.000,00	21.400.332,72	2.036.469,08	13.152.992,44	30.918.616,75	17.865.769,47	224.200,00	86.211.794,66
(-) Devolução de saldo	-	9.158,91	-	-	-	-	-	-	9.158,91
(+) Rend. financ.	2.603,03	3.358,59	90.234,67	12.806,77	136.456,05	160.202,73	162.793,59	3.293,84	571.749,27
Aplicação dos recursos:									
(-) Despesas	10.288,28	496.302,70	24.908.554,10	1.882.932,92	18.504.460,01	34.608.484,03	21.109.666,11	310.936,20	101.831.624,35
(=) Saldos finais:	133.728,95	0,00	1.152.600,42	346.139,69	1.094.103,59	1.335.766,28	1.072.065,58	47.634,23	5.182.038,74

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE					
Categorias despesas x Meses	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Totais
Recursos humanos	16.986.329,52	16.970.941,99	22.527.261,47	23.975.112,17	80.459.645,15
Recursos humanos (autônomos)	7.188,77	8.338,26	8.680,10	1.709,11	25.916,24
Materiais médicos/hospitalares	27.463,05	21.558,70	72.838,81	22.326,80	144.187,36
Materiais diversos	85.569,71	82.382,15	109.910,07	75.924,67	353.786,60
Serv. apoio diagnóstico médico	1.046.594,56	1.273.283,79	866.117,32	707.790,49	3.893.786,16
Limpeza e manutenção predial	1.206.508,41	1.240.844,83	1.363.834,46	1.755.370,94	5.566.558,64
Vigilância e portarias	620.559,07	681.085,53	650.822,30	650.822,30	2.603.289,20
Manutenção preventiva/corretiva	113.444,34	144.823,15	132.836,79	116.095,60	507.199,88
Outros serviços	271.193,58	261.977,22	198.534,92	145.912,95	877.618,67
Utilidades públicas	152.896,22	183.716,62	140.828,56	145.044,09	622.485,49
Outros gastos	121.182,62	117.738,42	109.528,50	114.538,80	462.988,34
Despesas administrativas	622.047,98	615.614,31	580.058,62	539.447,64	2.357.168,55
Bolsas médicas	972.435,30	973.482,71	991.724,36	1.019.351,70	3.956.994,07
Totais	22.233.413,13	22.575.787,68	27.752.976,28	29.269.447,26	101.831.624,35

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2014

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo regularmente constituída para os fins preconizados no inciso III da Cláusula Quarta, do referido contrato, atendendo aos princípios da publicidade e transparência que devem reger a todos os atos emanados pelo Poder Público, publica os relatórios financeiros e de execução, tomando por base as informações do período em referência.

Fundação do ABC

Contrato de Gestão com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Relatórios do Contrato de Gestão 001/2014 e Termos Aditivos – Central de Convênios
Período de 1º de janeiro 2015 a 31 de dezembro de 2015

Demonstrativo da Movimentação Financeira em (em reais R\$), por Termo Aditivo, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE									
Movimentação Financeira x Termos Aditivos	Inclusão de Trabalho e Renda	Atenção Bucal (nas escolas)	Urgência e Emergência	Vigilância em Saúde	Atenção Especializada	Atenção Básica	Apoio Gerencial	Farmácia Popular	Totais
Recursos:									
Saldos iniciais	0,00	2.182,44	1.786.987,11	28.036,17	1.424.862,22	964.177,50	3.758.921,85	84.494,19	8.049.661,48
Repasses	141.414,20	1.500.000,00	69.407.001,92	5.437.938,16	48.467.475,40	96.655.576,59	57.134.278,67	837.000,00	279.580.684,94
(-) Devolução de saldo	-	11.289,43	-	-	-	-	-	-	11.289,43
(+) Rend. financ.	2.603,03	8.648,65	269.456,61	21.678,07	328.517,87	382.103,16	420.419,41	10.186,87	1.443.613,67
Aplicação dos recursos:									
(-) Despesas	10.288,28	1.499.541,66	70.310.845,22	5.141.512,71	49.126.751,90	96.666.090,97	60.241.554,35	884.046,83	283.880.631,92
(=) Saldos finais:	133.728,95	0,00	1.152.600,42	346.139,69	1.094.103,59	1.335.766,28	1.072.065,58	47.634,23	5.182.038,74

Demonstrativo da Execução do Contrato (em reais R\$), por mês, adaptado à Resolução 06/2014 do TCE				
Categorias despesas x Meses	1ºQuad/15	2ºQuad/15	3ºQuad/15	Total
Recursos humanos	68.635.463,43	70.617.429,59	80.459.645,15	219.712.538,17
Recursos humanos (autônomos)	223.839,94	58.352,55	25.916,24	308.108,73
Materiais médicos/hospitalares	228.259,71	183.348,30	144.187,36	555.795,37
Materiais diversos	229.365,85	437.098,87	353.786,60	1.020.251,32
Serv. apoio diagnóstico médico	3.170.912,47	3.897.756,96	3.893.786,16	10.962.455,59
Limpeza e manutenção predial	4.921.414,02	5.945.394,19	5.566.558,64	16.433.366,85
Vigilância e portarias	2.823.454,35	2.612.501,55	2.603.289,20	8.039.245,10
Manutenção preventiva/corretiva	597.794,35	577.853,95	507.199,88	1.682.848,18
Outros serviços	1.984.763,94	917.443,84	877.618,67	3.779.826,45
Utilidades públicas	642.756,56	670.010,24	622.485,49	1.935.252,29
Outros gastos	419.501,06	725.453,53	462.988,34	1.607.942,93
Despesas administrativas	2.412.355,52	2.403.868,01	2.357.168,55	7.173.392,08
Bolsas médicas	3.133.256,40	3.579.358,39	3.956.994,07	10.669.608,86
Totais	89.423.137,60	92.625.869,97	101.831.624,35	283.880.631,92

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 55.849 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO SUBUTILIZADO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE NÃO ATINGEM O COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 0,20 SÃO CONSIDERADOS SOLO URBANO SUBUTILIZADO, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS, INSERTO ÀS FLS. 15-17 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.311/2014-78-SB, NOTIFICA A SRA. PAULA MIRANDA OU ESPÓLIO, SR. LUIS BARREIRO DE MIRANDA JUNIOR E SUA ESPOSA, SRA. MARIA LEOCÁDIA LADEIRA CINTRA DE CAMPOS MIRANDA (ESTA NOTIFICADA PESSOALMENTE AOS 23 DE MAIO DE 2016), PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 55.849 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUIDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDA DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO, O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 DE JUNHO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, § 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 110.475 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO NÃO UTILIZADO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, COMBINADO COM O ART. 16, INCISO I, b), DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 2013, SEGUNDO OS QUAIS OS IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA IGUAL OU MAIOR QUE 500,00 M² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), QUE NÃO APRESENTAM UTILIZAÇÃO SÃO CONSIDERADOS SOLO URBANO NÃO UTILIZADO, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS, INSERTO ÀS FLS. 06-07 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.191/2015-49-SB, NOTIFICA O SR. PAULO MAURICIO DEL REY E SUA ESPOSA, SRA. ANGELA APARECIDA CASSEMIRO DEL REY, SRA. LUCIANA DEL REY MENEZES E SEU ESPOSO, SR. MAURO ROBERTO MENEZES, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 110.475 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A DAR UM USO À EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUIDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 DE JUNHO DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 77/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 4556/1989	IGREJA COMUNIDADE CRISTÁ DE DICIPULOS
SB-15929/1992	SIMONE APARECIDA LEITE RESTAURANTE - ME
SB-19506/1992	J DE MOURA BARBOSA TEIXEIRA LANCHONETE - ME
SB- 1925/1996	JESSICA RODRIGUES BARBOZA - ME
SB- 3572/2000	SUELI LUZ DOS SANTOS
SB- 6940/2001	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-13987/2004	JOSÉ CORREIA CALDAS
SB- 8405/2005	DIKAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
SB-18218/2005	CARMEN ALMIRIA MACENA DOS ANJOS
SB-18218/2005	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB-19075/2008	MARTIPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA
SB- 8959/2009	ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB- 8959/2009	ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

SB-10460/2010	ANA PAULA CATTO		
SB-15025/2010	TRANSAUTO TRANSP. ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S/A		
SB-23347/2013	EDSON PEREIRA FILHO		
SB-46324/2013	JORDANA SCHAEFER MATSUMURA		
SB-10809/2015	MELCO ELEVADORES DO BRASIL S.A		
SB-39927/2015	CMR MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME		
SB-16294/2000	FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK		
SB-20964/2011	GOLPACK SERVICE IND. E COM. MAQ. IND. EIRELI - EPP		
SB-14900/2014	MEGA PREMIUM LOTERIAS LTDA - ME		
SB-63331/2015	ERENILDES RAMOS DE OLIVEIRA		
SB- 8213/2016	ACQUACUP LIMPEZA ECOLOGICA AUTOMOTIVA LTDA - ME		
SB-14489/2016	KY-BARATO AUTO PEÇAS LTDA		
SB-13445/1989	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A		
SB- 8170/1993	BAR E RESTAURANTE POINT 18 LTDA - EPP		
SB- 1988/1996	VIDEIRA LOGÍSTICA LTDA		
SB- 1988/1996	VIDEIRA TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA		
SB- 9588/1998	CARDCENTER - CARTÃO DE DESCONTO SB LTDA-ME		
SB-16468/1998	EVR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		
SB-17480/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA		
SB-17480/1999	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM UTINGA		
SB-16521/2007	MAZURKY IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA EPP		
SB-12760/2009	EDER FONSECA KARAVISCH		
SB-78648/2013	CHURROS MIX - COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME		
SB-88717/2013	LTERICA DO CORAÇÃO		
SB-12292/2015	RENATO TANABE		
SB- 9910/2016	MINAS ESTÉTICA LTDA-ME		
SB-20720/2016	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		
SB-27175/2016	MANOEL HENRIQUE RUIZ BAUSET - ME		
RR- 1184/1989	MARÓSTICA INCORPORADORA LTDA		
SB-10664/1997	NORBERTO CARONE CASTRO JUNIOR		
SB- 5242/2001	MUNDIAL CLÍNICAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME		
SB-15936/2002	CLARO S/A		
SB-17612/2008	ESPETARIA SÃO PAULO COMÉRCIO DE ALIM. LTDA - ME		
SB-14522/2010	JOÃO CARLOS DA SILVA		
SB-17181/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA		
SB- 6822/2015	COMERCIAL OSWALDO CRUZ		
SB-30519/2016	ANTONIO SILVA PIRES ALIMENTAÇÃO ME		
SB-13738/1988	PD MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA		
SB- 4803/1989	JACQUELINE TARABAY NOGUEIRA ME		
SB- 4803/1989	LUIS CARLOS GOMES NOGUEIRA - CARNES - ME		
SB- 4803/1989	MAURA MORASSI DEMARCHI		
SB- 4803/1989	MARYANA DIAS BURY		
SB- 4803/1989	MERCADINHO CURUMIM LTDA EPP		
SB- 4803/1989	SCORPIUS ESTÉTICA E CABELEIREIRO LTDA.		
SB- 2542/1992	MARIA ANA SOUSA DA SILVEIRA		
SB-15312/1992	AUTO POSTO ORENSE LTDA		
SB-10030/1994	FASHION BUSINESS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA		
SB-10030/1994	PEPSICO DO BRASIL LTDA		
SB-14836/2000	VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA		
SB-14836/2000	WHEATON BRASIL VIDROS S.A		
RR- 543/2001	IGREJA EVANGÉLICA CRISTA ABBA PAI		
SB-16306/2005	HONTECH LTDA		
SB-16306/2005	EXTRUDE HONE DO BRASIL SIST.ACABAM.DE PEÇAS LTDA		
SB-16306/2005	SUNNEN DO BRASIL IND.COM.MAQ.E BR.MED.AC.LTDA		
SB-10695/2007	IMOBILIÁRIA FABRINI LTDA		
SB- 4398/2009	NOVITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
SB-10945/2009	ELENICE RIBEIRO GONÇALVES		
SB-18330/2009	ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO		
SB-18934/2009	SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA		
SB-21225/2010	EDMILSON LAZARETI		
SB-40119/2012	NATUREZA EMBALAGENS E GRÁFICA LTDA		
SB-39486/2013	ANDREILINA MENDONÇA RODRIGUES PIRINELLI		
SB-63462/2013	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR		
SB-79721/2013	FLAMA COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.		
SB-34195/2015	MARIA ALICE MENDES DOS SANTOS		
SB-72238/2015	EDSON DOS SANTOS FERREIRA		
SB-17548/2016	IVANIR GRANA		
SB-26905/2016	2S SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA		
SB-27484/2016	UNITCENTER ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA - ME		
RR- 2765/1993	ITAU UNIBANCO S.A.		
SB- 4121/1993	CENTRAL DO PALADAR ROTISSERIE LTDA - ME		
SB- 4121/1993	GATO XADREZ COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA - ME		
SB- 5030/1993	BANCO DO BRASIL S/A		
SB-12664/1998	LR ENCADERNADORES FOTOGRÁFICAS LTDA - EPP		
SB- 7566/2001	GABRIELA LAZZURI GERALDO		
SB- 7761/2001	GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA		
SB-16340/2002	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A		
SB-16226/2007	PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA ME		
SB-16226/2007	AMD PREST. DE SERV.MECANICOS E FERRAMENTARIA LTDA		
SB-19876/2015	ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO IMP.E EXP.LTDA		
SB-30964/2015	ELEVADORES OTIS LTDA		
SB-44604/2015	NALUSI COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. LTDA ME		

SPU.201, 29 de Junho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Atv. Adm. Arqª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 79/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/07/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 3341/1978	MANUEL DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	4062229	251,67
RR- 875/1989	RECANTO AUTO POSTO LTDA	4062274	838,89
RR- 347/1990	MOLAS E AMORTECEDORES SENADOR LTDA	4062251	503,33
RR- 1927/1990	FELIPE SEIJI TAKAI LANCHONETE - ME	4062237	167,78
RR- 3418/1991	PANIFICADORA E CONFITEARIA FILIANNA LTDA EPP	4062208	167,78
RR- 1306/1992	MARCELO NAKAMURA	4062203	167,78
RR- 1011/1994	KATIANE VERGUEIRO BEZERRA	4062169	167,78
RR- 1223/1997	GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	4062222	838,89
RR- 568/1999	BIG SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	4062184	335,55
RR- 1958/1999	JOAO DO ESPIRITO SANTO SANCIMENTO	4062264	251,67
RR- 2095/1999	MARIA DE FATIMA LAUD DOS SANTOS	4062188	167,78
SB- 1648/1975	INDUSTRIAS ARTEB S.A	4062165	251,67

SB- 4731/1989	AKIRA CLINICA SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	4062204	167,78	
SB- 4731/1989	RRCO CIRURGIOS PLASTICOS ASSOCIADOS-EIRELI	4062218	167,78	
SB- 5215/1989	CARDIAL SERVICOS MEDICOS S.A.	4062221	167,78	
SB- 644/1991	RAIA DROGASIL S.A	4062199	335,55	
SB- 9668/1991	REDE D'OR SAO LUIZ S.A	4062197	1.677,77	
SB-13000/1991	VIANAS ESTACIONAMENTO LTDA - EPP	4062164	838,89	
SB- 3076/1992	BASF S/A	4062239	1.677,77	
SB-16970/1992	COOPERATIVA C.TRANS.ROD.AUT.TRANS.VEI.COOPERCEG	4062215	335,55	
SB-16483/1993	ZURICH IND.COM.DE DERIVADOS TERMOPLASTICOS	4062236	838,89	
SB-18015/1993	GOMES CONSULTORIA DE IMOVEIS	4062224	167,78	
SB-10756/1994	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS	4062238	838,89	
SB- 3307/1995	SPA MEDITERRANEO LTDA-ME	4062180	167,78	
SB- 3307/1995	DERMIVAL PANSEIRA	4062181	167,78	
SB- 3984/1995	ANTONIO CARLOS PANZOLDO E OUTRA	4062205	251,67	
SB- 5829/1995	DIAMOND AUTOMOVEIS LTDA	4062186	838,89	
SB- 8704/1996	MJE COM. DE BOLOS E PRODUTOS CONF. LTDA	ME 4062242	167,78	
SB-12854/1996	AUTO PECAS CASTELO BRANCO LTDA	4062267	503,33	
SB- 2240/1997	BDB IDIOMAS E COM. DE MATERIAL DIDACTICO	LTDA ME 4062256	167,78	
SB- 6972/1997	FRANCISCO MARTIN E OUTROS	4062283	251,67	
SB- 8127/1997	SANEID PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME	4062240	167,78	
SB-17056/1997	NUCLEO DE DESENV.INFANTIL EUREKA	LTDA ME 4062243	671,10	
SB-13098/1999	NUTRICOA E BEM ESTAR AMARAL E FIORI	LTDA - EPP 4062200	167,78	
SB-13258/1999	BELLA BEATRIZ PAES E DOCES LTDA - EPP	4062185	335,55	
SB- 3572/2000	FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA E OUTRA	4062175	251,67	
SB- 6570/2001	ARCINCO IND. DE SISTEMAS DE NITROGENIO	LTDA-ME 4062235	838,89	
SB- 6897/2001	ORTO BABY CENT.ESP.EM OD.INF.JUV.E ORT.S/S	LTDA 4062211	167,78	
SB-21375/2001	RECANTO INFANTIL ARTE E MAGIA S/C.LTDA.ME	4062263	335,55	
SB-24684/2001	LOJA DE CONVENCENIAS PEPA II	LTDA - ME 4062201	167,78	
SB-24684/2001	AUTO POSTO PEPA II	LTDA 4062202	335,55	
SB-13676/2002	BERTHO BONO LOJA DE DEPARTAMENTOS	LTDA 4062168	503,33	
SB-15869/2002	WETRON AUTOMACAO LTDA	4062260	1.677,78	
SB-27264/2002	NEOLIDER COMERCIO IMPORT.E EXPORT.DE ACOS	LTDA 4062166	838,89	
SB- 3061/2003	E.J.O.MIRANDA UTILIDADES EPP	4062271	335,55	
SB- 4182/2003	NOVA SAMBER - IND.DE PAINES LUMINOSOS	LTDA-EPP 4062192	838,89	
SB-17102/2004	TRANSNEW ABC TRANSPORTADORA	LTDA 4062182	251,67	
SB- 4089/2005	AUTO POSTO AVENIDA DO TABOAO	LTDA 4062213	503,33	
SB-24239/2005	JOVELINO MANOEL DA SILVA	4062253	1.258,35	
SB-20722/2006	RUDGE RANOS COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS	LTDA ME 4062217	167,78	
SB- 3215/2006	WILDO SANTOS CORREA ME	4062223	335,55	
SB- 7974/2006	VOICE FONE TECNOLOGIA LTDA - ME	4062276	167,78	
SB- 7974/2006	HEARTFIX AS.TEC.MAN.REP.REP.COM.MED.H.LTDA	EPP 4062277	167,78	
SB- 7974/2006	TECHFIX COM.DE PECAS E EQUIP.MED.HOSPEIRELI	EPP 4062278	167,78	
SB- 7974/2006	TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA	LTDA 4062279	167,78	
SB- 7974/2006	FOUR SEASON COM.SERV.PEC.EQUIP.MED.HOSP.LTDA-EPP	4062280	167,78	
SB-10860/2006	PRB COMBUSTAO INDUSTRIAL	LTDA 4062234	503,33	
SB-12950/2006	ESPAÇO EDUCACIONAL VITRA	LTDA - ME 4062187	167,78	
SB-13125/2006	TECH TOOLS COM.E REP.DE FERRAM.PI/USINAGEM-LTDA.M	4062196	167,78	
SB-14184/2006	LAR MARIA AMELIA ASSOCIACAO ASSISTENCIAL	4062272	838,89	
SB-15938/2006	DORIVALDO LIMA CARNEIRO	4062167	251,67	
SB-14964/2007	ALAMEDA ESTACIONAMENTO LTDA ME	4062219	503,33	
SB-18720/2007	POLYHEDRON FERRAMENTAS ESPECIAIS E DISP.LTDA-ME	4062176	167,78	
SB-18720/2007	SURGICO USINAGEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	4062177	503,33	
SB- 6409/2008	BRASILEIRA LIMPEZA TEC. HIDROJATEAMENTO	LTDA 4062249	838,89	
SB-11142/2008	OKI BRASIL IND E COM DE PROD E TEC EM AUTOM S/A	4062216	167,78	
SB-18157/2008	SAFIRA COMERCIO DE AGUA	LTDA - ME 4062230	335,55	
SB- 2927/2010	GOFEL AUTO COLANTE	LTDA 4062193	838,89	
SB- 3955/2010	SBK-BPO PROCESSAMENTO E GESTAO EMPRESARIAL	LTDA 4062275	1.677,77	
SB- 7577/2010	RENATO TRISTAO - ME	4062273	167,78	
SB-15066/2010	FACILITY MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	LTDA 4062170	251,67	
SB-22861/2010	RESIDENCIAL ZARA SPE	LTDA 4062225	315,78	
SB- 3894/2011	CENTRO DE EDUCACAO E RECR GALILEU GALILEI	LT ME 4062226	335,55	
SB-57072/2011	GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	4062220	503,33	
SB- 9514/2012	EDUARDO MATTERA MALASSISE E OUTROS	4062198	251,67	
SB-12781/2012	VALERIO PINTO DOS SANTOS	4062281	335,55	
SB-26548/2012	OREON IND.E COM. DE FERRAMENTARIA E USIN. EIRELI	4062227	503,33	
SB-36178/2012	WILSON REY ALVES PEREIRA E OUTRA	4062207	251,67	
SB-41370/2012	DEPOSITO RIACHO - MATERIAIS P/CONSTRUCAO	LTDA ME 4062190	335,55	
SB-63632/2012	ANALISTA BRASIL COM. DE ART. P/LABORATORIOS	LTDA 4062212	503,33	
SB-13661/2013	NELSON KIOSHI NAKADA COMERCIAL AGRICOLA	LTDA 4062245	838,89	
SB-16820/2013	A.R.T. CONSTRUTORA	LTDA 4062178	167,78	
SB-18967/2013	CASA DO NORTE PORDEUS	LTDA ME 4062210	167,78	
SB-40555/2013	INSTITUTO DE OLHOS SAO CAETANO	LTDA 4062214	167,78	
SB-41346/2013	MCR-IMOVEIS LTDA	4062247	167,78	
SB-42846/2013	OTOMED	LTDA 4062244	167,78	
SB-57595/2013	ESCOLA EDUC INFANTIL PRIMI PASSI S/S	LTDA ME 4062183	503,33	
SB-58698/2013	ELEVADORES OTIS	LTDA 4062257	503,33	
SB-76880/2013	GENESIS COMERCIO DE COSMETICOS	LTDA ME 4062268	167,78	
SB- 1791/2014	DR. CASTRO CLINICA INFANTIL	LTDA 4062246	167,78	
SB- 4032/2014	MB ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	LTDA-ME 4062209	167,78	
SB-18009/2014	LUCIO SCALZI	4062195	251,67	
SB-26177/2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	S/A 4062282	755,01	
SB-32215/2014	TAEYI YUMI MAKIYAMA KUBOTA	4062254	167,78	
SB-35106/2014	ACRT FAST-FOOD	LTDA 4062171	167,78	
SB-51609/2014	PROGEST CLINICA GINECOLOGICA S/S	LTDA.	4062191	167,78
SB-68554/2014	EDSON LUIZ CIANGA SILVAS E OUTRA	4062262	251,67	
SB- 4722/2015	CONSTRUTORA MARZOLLA	LTDA EPP 4062250	251,67	
SB-15046/2015	ELEVADORES ERGO	LTDA 4062248	251,67	
SB-25382/2015	ICOMON TECNOLOGIA	LTDA 4062265	335,55	
SB-28044/2015	DAWILSON TADEU DOS SANTOS VILLARES E OUTRA	4062259	251,67	
SB-31440/2015	RAVID MODAS	LTDA - ME 4062270	167,78	
SB-32880/2015	COPIADORA DESTAK	LTDA.ME 4062179	167,78	
SB-36855/2015	FLAVIO ALVES DA SILVA - ME	4062172	335,55	
SB-45950/2015	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4062189	251,67	
SB-46864/2015	RESTAURANTE BALBINO	LTDA 4062228	335,55	
SB-51414/2015	DELCO AFONSO DOUVERNY E OUTRA	4062206	251,67	
SB-52245/2015	SBC COMERCIO DE PRESENTES	LTDA - ME 4062252	167,78	
SB-59520/2015	CENTRO EDUCACIONAL ABC DO SABER	LTDA - ME 4062258	335,55	
SB-60608/2015	TOTAL TURISMO OP. E AG. DE VIAGENS	LTDA ME 4062269	167,78	
SB-60811/2015	GRANDE ABC ELEVADORES COMERCIO E IMPORTACAO-EIRE	4062173	251,67	
SB-60911/2015	SIMONE DE CASSIA MORENO GUIMARAES	4062174	167,78	
SB-72755/2015	DEBORAH MALKUS KELEMIN - ME	4062261	167,78	
SB- 2066/2016	RAIA DROGASIL S/A	4062231	335,55	
SB- 6834/2016	MADEIREZSE COM. DE MAT. P/ CONST. EIRELI	EPP 4062266	335,55	
SB- 8930/2016	AS PRIME-SERVICOS DE APOIO A CORRETORES	LTDA ME 4062194	167,78	
SB-19570/2016	JOSE GOMES ZAMBONI	4062241	324,41	
SB-29226/2016	AQUAJATO SERV. DE PINTURA PRED. E IND. EIRELI-ME	4062232	335,55	
SB-29226/2016	AQUAJATO PINTURAS	LTDA - EPP 4062233	167,78	

SPU.201, 29 de Junho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Atv. Adm. Arqª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 93

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/07/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 9771/1995	CONJUNTO RESIDENCIAL VILLE BLANCHE	4036985	55,16 12x
SB- 3874/1992	TANIA MARIA FONSECA DE BARROS E CARMEN SILVIA	4039935	53,44 12x
	FONSECA DE BARROS		
SB-10111/1992	AGNALDO CURVELO SOUSA	4040065	53,96 9x
SB-19510/1992	NELSON FONSECA	4040052	64,69 12x
SB- 4218/1994	FERNANDO SARAIVA JUNIOR	4039988	503,34 1x
SB- 3165/1996	CASA DE TIMÓTEO EVANGELIZAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA	4040269	52,35 10x
SB-12055/1996	ODAIR MARCOS DE OLIVEIRA E OUTRO	4037235	

SB 3536/2004 ROBSON DIONIS AMARAL PEREIRA
 SB 10114/1997 M BIGUCCI COM EMPREEND IMOB
 SB 52400/2015 EMERSON LEANDRO COSTA
 SB 14099/2008 GUILHE DA SILVA
 SB 27936/2013 MANUEL BONIFACIO FERNANDES DOS SANTOS

SPU.21, 24 de junho de 2016, -, Liliene de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22
EDITAL Nº 109/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
SB	06255	1994	SHAKAL ARENA FUTEBOL SOCIETY LTDA – EPP	27/08/2016
SB	08857	1995	MANUEL JOSÉ PIRES	24/09/2016
RR	00818	1998	JONNI CAPONI	23/07/2016
SB	06681	1999	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	13/08/2016
SB	21526	2002	MIMOS E ENCANTOS LTDA.	24/08/2016
SB	19193	2004	IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA	24/09/2016
SB	20517	2004	SILVANA JORGE DA SILVA	21/08/2016
SB	12364	2006	MARCO ANTONIO PEREIRA ESTEVES	11/08/2016
SB	10970	2007	FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA NETO	17/09/2016
SB	04394	2008	VITORIOSO DE ASSIS PATREZZI	24/08/2016
SB	03895	2012	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	23/07/2016
SB	11528	2013	MR SPORT-ABC COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	27/07/2016
SB	64583	2013	RICARDO GIGLIO	24/07/2016
SB	76755	2013	DIOGO GOBO MONTANHER – D.INFO COM. E ASSIST. TÉCNICA – ME	20/09/2016
SB	44467	2015	NELMAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA – ME	27/07/2016
SB	59426	2015	M. B. YOUSSEF – EPP	22/08/2016
SB	70192	2015	FANI GALERA CALLADO FARIAS	22/08/2016
SB	76162	2015	PAULO TEOPHILO JUNIOR	24/09/2016
SB	13220	2016	ADELIA COLETO RODRIGUES	24/08/2016
SB	22655	2016	REGINALDO DE OLIVEIRA MORAES	22/07/2016
SB	28192	2016	SERGIO GARCIA GALACHE	22/07/2016

SPU.22, em 1º de julho de 2016, Marília Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 110/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-15832/2005	AVILDO FIORAVANTE 56227
SB-46110/2015	CARMOZINA TEIXEIRA DIAS 55534

SPU.22, em 1 de Julho de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 111/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 1312/1990	ARMARINHOS DENG - SBCAMPO LTDA EPP 10.028
SB-12426/1991	FOCAL CONFEECAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP 10.029
SB- 8985/1993	B. L SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA - ME 9.912
SB-16937/1993	INSTITUTO DE UROLOGIA DO ABC LTDA 9.664
SB-16432/2001	ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO - ME 9.913
SB- 3664/2003	JOÃO LOURENCO PEREIRA DE ANDRADE 10.025
SB- 3664/2003	POTENCIA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP 10.026
SB- 3664/2003	ZAP ASSISTENCIA TECNICA LTDA-EPP 10.027
SB- 5242/2006	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE SÃO CLIMACO 10.024
SB- 9480/2009	MARCOS KELLY PEREIRA BARROS AUTOPECAS - ME 10.030
SB- 9445/2010	NILSON RUEGENBERG RODRIGUES - ME 10.033
SB-14984/2014	DEIVID DE OLIVEIRA MAURILIO ESTACION. LTDA - ME 10.031
SB-17501/2015	MOPRI FERRAMENTARIA LTDA ME 9.914
SB-40491/2015	IDELZUITE SIMÕES CARNEIRO BEZERRA 10.032
SB-48625/2015	C. A. L. TAVARES DOS SANTOS VESTUÁRIO EPP 10.034
SB-74938/2015	ORA E TRABALHA COMERCIO DE MODA - EIRELI - ME 9.665
SB-18872/2016	DONA LENHA II LANCHES LTDA- ME 9.977

SPU.22, em 1 de Julho de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 112/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 209/2002	ANA MARIA MARSON CRUZ 162697
RR- 2907/1990	WILSON ALVES LICO 162724
RR- 2907/1990	CELSO ALEXANDRE RIBEIRO 162725
RR- 674/1997	COMERCIO DE TAMBORES BORBORENA LTDA 162657
SB-18082/2002	MANOEL DA SILVA 162788

SB-22167/2003	SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ	162659
SB- 7984/2004	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	162698
SB-14113/2005	FRANCISCA MARLENE DA SILVA FALQUI	162827
SB-15832/2005	AVILDO FIORAVANTE	162901
SB-17354/2005	JOSE CARLOS VIGATTO	162826
SB-11045/2007	NOVA ABC ADM. PARTICIPAÇÃO E MARKETING LTDA. EPP	162902
SB-17494/2008	CAROLINA CANTÃO IGARASHI	162699
SB-41421/2011	MARIA IMACULADA POSSEBOM FELICIO	162880
SB-56267/2013	JUAN JOSÉ VERA GAMBIM (ESPÓLIO)	162345
SB-62718/2014	MARIO PERPETUA SANTANA E OUTRA	162881
SB- 6967/2015	LUIZ GERBELLI CORRAL PLAZA - ESPÓLIO	162786
SB-33761/2015	GUILHERME MANUEL MIRANDA	162851
SB-32081/2016	PHARMACY & FORMULAS LTDA ME	162566
SB-32654/2016	COMERCIAL E SERVIÇOS JVB LTDA	162569
SB-32656/2016	WALDIR FIALHO DE BARROS	162473
SB-32658/2016	LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	162567
SB-32795/2016	RUDNEI FAZAN	162570
SB-32925/2016	CELIA APARECIDA VIEIRA	162879
SB-33577/2016	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	162349

SPU.22, em 1 de Julho de 2016, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 113/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS-14054/1988	ADELIA CRISTINA PANICO PAVANELLO 42.551
PS-14054/1988	MARIA DO CARMO FERREIRA 42.552
PS-14054/1988	ORIENTAL CABELEIREIRO LTDA - ME 42.553
PS-14054/1988	SUPER CONO BELGA PAPAS FRITAS - ME 42.554
PS-14054/1988	AMETISTA COM. VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA - EPP 42.555
RG- 218/2000	MARIA NEUDE ALVES GONCALVES 42.506
RG- 218/2000	GABRIELA MARIA BERTOZO PASSARO VARIEDADES - ME 42.507
RR- 218/2000	TUCUNARE CACA PESCA E CAMPING LTDA-ME 42.508
RR- 1675/1989	SOLANGE DE LIMA ALMEIDA 42.231
RR- 1856/1989	S.S. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME 42.514
RR- 238/1993	LEVE + FIT ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL 42.234
SB-12475/1988	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DEMARCHI LTDA 42.550
SB-13692/1988	KIYOKO OSHIRO NISHIOKA 42.549
SB-15363/1988	GIMENES YAMADA YOSHIDA LTDA. 42.592
SB- 4179/1989	MESC - MOVIMENTO DE EXPANSAO SOCIAL E CATOLICA 42.570
SB- 4179/1989	HELOISE ARAUJO MANZAN ME 42.571
SB- 4179/1989	ASSOCIACAO ATLETICA DESPORTIVA SAO BERNARDO 42.573
SB- 4179/1989	ACADEMIA 360 S/S LTDA. 42.574
SB- 4179/1989	DANILLO ZAMPOL GRISANTI 42.575
SB- 4179/1989	MARLENE COLOGNEZE BRITO 42.576
SB- 4179/1989	CENTRAL SPORT BAR LTDA 42.577
SB- 4179/1989	LUIZ ANTONIO RODAK SEVERO 42.578
SB- 4179/1989	E.S.A. PASCHOAL LANCHONETE ME 42.579
SB- 4179/1989	OSNIR ROBERT TRIDICO 42.565
SB- 4179/1989	RAPHAEL MARTINS DE SOUSA 42.566
SB- 4179/1989	NAIDE ANJO DA CUNHA 42.567
SB- 4179/1989	MARCOS VARGAS ROSSI 42.568
SB- 4179/1989	ANTENOR MONTEIRO CAVALCANT 42.569
SB- 5432/1989	SUFLA SUPERVISAO DE SERV GERAIS E PROF DE ENG LT 42.526
SB- 5432/1989	SUPERPAV-SERV DE ENG SUPERV E AUDIT DE OBRAS LT 42.527
SB- 5432/1989	ASSOCIACAO DE VOLUNT P/ COMBATE AO CANCER DO ABC 42.528
SB- 5432/1989	MOBILIDADE ARQUITETURA LTDA 42.529
SB- 5432/1989	COM ARTS COM. E SERV.NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME 42.530
SB- 5432/1989	BSI NEGOCIOS & PARTICIPACOES LTDA 42.531
SB- 5432/1989	GLOBALJET COMERCIO E SERVICOS LTDA. 42.532
SB- 5432/1989	SETERF SERVICOS EM TERMINAIS E FROTAS LTDA 42.533
SB- 5432/1989	SILVANA MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES 42.534
SB-14053/1990	PEDRO ANTONIO DA PAZ BAR - ME 42.581
SB-18772/1992	JORGE DOS SANTOS DEBS 42.535
SB-18772/1992	LUCICLEIA DE MELO SILVA 42.536
SB-11995/1994	GENERAL INDUSTRIA COM.PROD.POLIMERICOS LTDA-EPP 42.190
SB- 6690/1995	APRENDIZAGEM ACELERADA DO BRASIL LTDA. 42.558
SB-17594/1997	MARIA RIBEIRO DE SOUZA 42.585
SB-21345/1998	FABIO ROGERIO SILVEIRA GONÇALVES 42.556
SB-11964/2000	ROSEMEIRE DA SILVA GIUDICIO - ME 42.459
SB- 6746/2001	FONO&AUDIO QUALITY SERV.EM FONOAUDIOLOGIA LTDA. 42.548
SB- 6746/2001	SILVANA CRUZ MARTINS VILLANI 42.540
SB- 6746/2001	KALANDER SERVIÇOS MÉDICOS S/S 42.541
SB- 6746/2001	ELIANE VENÇHE CRISPIM BERGANTIN 42.542
SB- 6746/2001	ALBERTO TATSUO FUKASAWA 42.543
SB- 6746/2001	D.C. BATTISTIN - APARELHOS AUDITIVOS 42.544
SB- 6746/2001	LEILA OGATA OGUSCO 42.545
SB- 6746/2001	NELSON NISENBAUM 42.546
SB- 6746/2001	TIOKEI OGUSCO 42.547
SB- 6746/2001	CAROLINA PERRONE DE LIMA FREITAS 42.537
SB- 6746/2001	DISLEI ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA 42.538
SB- 6746/2001	VALDIENE MARIA DA SILVA LOURENCO 42.539
SB-15103/2001	RAUL RODRIGUES BAR E RESTAURANTE - ME 42.580
SB- 3118/2002	LANCHONETE E RESTAURANTE POUPA GRILL LTDE - EPP 42.456
SB-25011/2002	CLARO S/A 42.591
SB-16836/2003	THERMOFLUIDOS COM.SERV.DE VALV.ACES.IND.LTDA-EPP 42.496
SB-16836/2003	NATURAL WEB COM. E PREST. DE SERV. DE INF. LTDA 42.498
SB-16836/2003	SANT ANA CARLINI LTDA ME 42.499
SB-16836/2003	CEMEC-CENTRO MULTIDISCIPLINAR ESTU.CLIN.LTDA.EPP 42.500
SB- 8215/2004	GIL PARK ESTACIONAMENTO 42.232
SB-16815/2005	MILLENNIUM GOURMET RESTAURANTE LTDA ME 42.512
SB-12654/2006	OLIVEIRA JUNIOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME 42.457
SB-12654/2006	ELISANGELA DE PAULA - EPP 42.458
SB- 9448/2007	SILEIDE NERES PEREIRA 42.582
SB-10794/2008	MARIA ESTER DE CARVALHO FRANÇA MATA 42.509
SB-13812/2008	LANCHONETE E RESTAURANTE GOUVEIA SBC LTDA-EPP 42.515

SB-20037/2008	MINI MERCADO BORGES	42.233
SB- 5443/2009	GIRADINO PIZZARIA LTDA - ME	42.516
SB- 8887/2009	IVANIDES PEREIRA DE SOUZA - ME	42.559
SB- 8887/2009	WALLACE APARECIDO FERREIRA SOM E ACESSORIOS ME	42.560
SB- 8887/2009	T&C 7 EQUIP. E COMON. PARA VEICULOS LTDA-ME	42.561
SB- 8887/2009	NUMA RODA MOTOS COM DE PECAS E SERVICOS LTDA-ME	42.562
SB- 8887/2009	DROGARIA ESPACIAL DE S BERNARDO DO CAMPO LTDA-ME	42.563
SB- 8887/2009	PANELINHA DA ALE RESTAURANTE EIRERI ME	42.564
SB-13033/2009	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	41.719
SB- 4812/2010	BAR E LANCHES ALMERINDA LTDA ME	42.513
SB-16409/2010	LE SIEUR COM. DE ROU. E ACE. E SER.DE BEL.LTDA	42.511
SB-35927/2012	CHRISTOPHER SOUSA DE FREITAS B. DA COSTA - ME	42.583
SB-59946/2014	A. RODRIGUES SANTOS LANCHONETE E RESTAURANTE ME	42.557
SB-10167/2015	ANTONIA SILVA OLIVEIRA	42.584
SB-21827/2015	A CASA DA TAPIOCA LTDA ME	41.674
SB-39813/2015	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	41.673
SB-45074/2015	COMUNIDADE DA GRAÇA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO	42.586
SB-57428/2015	DRK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	42.191
SB-65321/2015	POTIGUA NUNES BAR LTDA ME	41.672
SB-75270/2015	VISAO LÓGICA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.	42.510
SB-31559/2016	JOSÉ ROBERTO NAVARI JÚNIOR - ME	41.668
SB-31563/2016	BENEDITA MARIA FERNANDES	41.735
SB-31568/2016	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC LTDA	42.214
SB-32376/2016	IZABEL TORQUATO RIBEIRO	42.216

SPU.22, em 1 de Julho de 2016, Marília Iniestas - Encargada de Serviço , Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 114/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
		<IMOB/ MOBIL>	DO LANCAMENTO	DO PROCESSO	
ARMARINHOS DENG - SBCAMPO LTDA EPP	176.0882	704-2805217/2016	R\$ 1.118,52	09/08/2016	1312/1990/SB
AVILDO FIORAVANTE	010.027.028.000	704-2805207/2016	R\$ 3.355,54	09/08/2016	1615832/2005/SB
C. A. L. TAVARES DOS SANTOS VESTUARIO EPP	204.497-8	704-2805223/2016	R\$ 1.118,52	09/08/2016	64625/2015/SB
CARMOZINA TEIXEIRA DIAS	032.053.064.000	704-2805206/2016	R\$ 1.342,24	09/08/2016	646110/2015/SB
DEIVID DE OLIVEIRA MAURILIO ESTACION. LTDA - ME	225.991-5	704-2805220/2016	R\$ 1.677,77	09/08/2016	614984/2014/SB
DONA LENHA II LANCHES LTDA- ME	189.837-0	704-2805212/2016	R\$ 1.118,52	09/08/2016	618872/2016/SB
FOCAL CONFEECAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	144.151-5	704-2805218/2016	R\$ 3.774,95	09/08/2016	612426/1991/SB
IDELZUITE SIMÕES CARNEIRO BEZERRA	238.279-2	704-2805221/2016	R\$ 1.118,52	09/08/2016	640491/2015/SB
IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE SAO CLIMACO	243.680-9	704-2805213/2016	R\$ 1.118,52	09/08/2016	5242/2006/SB
INSTITUTO DE UROLOGIA DO ABC LTDA	22.360-3	704-2805208/2016	R\$ 167,78	09/08/2016	616937/1993/SB
JOAO LOURENCO PEREIRA DE ANDRADE	215.7306	704-2805214/2016	R\$ 1.118,52	09/08/2016	3664/2003/SB

**SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 26/2016**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração	Interessado
Processo	
SB-77843/14	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAURA
SB-40075/15	SERGIO ANTONIO RODRIGUES FLUMIGNAN
SB-29434/16	ELZA MARTINHÃO

Assunto: Cancelamento de Notificação	Interessado
Processo	
SB-23422/16	JOSÉ DELMILIO - ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento de Lançamento	Interessado
Processo	
SB-26819/16	CENTRAL DE CARNES ESPAÇO FINO ABC LTDA

Assunto: Inscrição de Preposto	Interessado
Processo	
SB-27211/02	CRISTIANE SORRENTINO
SB-07866/03	ALESSANDRA SORRENTINO

Assunto: Rebaixamento de Guias	Interessado
Processo	
SB-23600/16	JOSE WANDERLEY BENATI
SB-26870/16	P. RAMALHO EMPREEND. IMOB. E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Assunto: Regulariza Exercício de Atividade em Feira Livre	Interessado
Processo	
SB-14078/02	SEBASTIÃO PEREIRA FAGUNDES

Assunto: Regulariza Metragens em Feira Livre	Interessado
Processo	
SB-14078/02	SEBASTIÃO PEREIRA FAGUNDES

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Alteração de Polo Passivo	Interessado
Processo	
SB-64769/15	INFRAPORTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração	Interessado
Processo	
SB-07856/09	JOEL PEREIRA DE AZEVEDO
SB-64769/15	INFRAPORTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
SB-23422/16	JOSÉ DELMILIO - ESPÓLIO
SB-25932/16	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante	Interessado
Processo	
SB-11939/97	ANA MARIA MEIRELES
SB-08563/09	MARIA JOSÉ BARBOSA MIRANDA

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa	Interessado
Processo	
SB- 011.592/2001	CELSO BOCHESI TEIXEIRA
SB- 002.620/2008	JOSE PIMENTEL DA SILVA SANTOS
SB- 029.289/2016	MARLENE SILVA - ESPÓLIO
SB- 028.872/2016	SANDRA SARTOR HARADA
SB- 029.671/2016	DEOLINDA RETAMEIRO DA SILVA

SU-002-4 em 29 de julho de 2016.
Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 226/2016**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANÇAMENTO DE LÍQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
052-PUBLIC. IRREG - BANNER, FAIXAS E CARTAZES
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
083-ENTULHO EM AREA PUBLICA E TERRENO BALDIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

INSCRIÇÃO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO CONTYN	011
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO C.J. HAB. NUCLEO - 44	006
ADAIL RIBEIRO	006
ADELINO THOME	006
ANA MICHELIN RODRIGUES	006
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	006
ANTONIO KOGA	006
APARECIDA DE FATIMA MARTINS	220.941 063
ARIANE REGINA BORGES DOS SANTOS	246.444 056
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	006
CARMEM HENRIQUE	21.059.022.000
DHR MARQUES ALIMENTACAO - EPP	006
ELENICE DE CARVALHO VIEIRA ORMONDE	33.080.013.000
EUSTAQUIO JOSE VIEIRA - USUFRUATUARIO	063
FORNO & FOGAO GRILL RESTAURANTE LTDA - ME	233.531 062
FRANCISCO ARAUJO DE BRITO	18.015.107.000
FUNDAÇÃO CRESPI PRADO	6.035.030.000
FUNDAÇÃO CRESPI PRADO	6.035.039.000
GEORGE GODOY DE MIRANDA	29.079.004.000
GUANABARA DIESEL S/A COMERCIO E REPRESENTACOES	17.044.011.000
HILDERICO RIBEIRO CARDOSO	6.052.040.000
IRISMAR LIMA DE SOUZA	21.059.004.000
IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	5.004.033.000
JACOMO MARTELLI NETO	6.062.048.000
JOAO BECHELLI	1.103.016.000
JOSE BENEDITO SANTANA	13.028.035.000
JOSE HIGINO DA SILVA	21.067.049.000
JOSE LUIZ DOS SANTOS	18.036.082.000
JOSE MARIO MEDURI	18.088.040.000
JOSE SCATONI ESPOLIO DE	17.015.070.000
LEANDRO TAKEO TAMAI COMERCIO DE RELOGIOS - EPP	224.360 006
LUCINEIDE MARIA MARTINS	226.709 063
MARIO OSAMU TACHIBANA	10.035.028.000
MGM MECANICA GERAL E MAQUINAS LTDA	21.001.048.000
MILTON GUIDETTI - ESPOLIO	5.042.010.000
NAIR PAIVA DE MOURA	21.046.084.000
NATALINO MORO	6.040.017.000
NETALSON JUNITI KAWASHITA	18.036.083.000
RFG CASTRO JUNIOR ARQ. GESSO ME	162.459 064
RICARDO CROTTI	29.086.020.000
RICARDO MORENO GUARDIOLA	18.015.030.000
ROBERTO LAZZURI	2.063.172.000
SBC COMERCIO DE PRESENTES LTDA-ME	235.040 006
SERVENG PEQUIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	6.018.096.000
TEREZA MARIA LOPES	21.066.033.000
WALDEMAR ROBERTO THOME	10.026.031.000
WILSON DONADIO	6.025.114.000
YOUSSEF MOHAMAD HINDI	2.017.022.001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
ANTONIO VICENTE DA SILVA	107.414	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA	107.025	07 DIAS
LUIZ GREGORIO DA SILVA SOARES	111.177	07 DIAS

SERVIÇO: EFETUAR LIMPEZA E LAVAGEM DA VIA PÚBLICA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
LIVING BARBACENA EMPREE. IMOBILIÁRIO LTDA	107.378	IMEDIATO

SERVIÇO: PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE TRAILER	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
ELISANGELA MOURA	107.349	IMEDIATO

SU002.2 29 DE JUNHO DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURELLO DE SOUZA
CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 23/2016**

**1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:**
SB.028271/2016 – DC. 77 – INTERESSADO: ROSILDA FERREIRA ALVES.
SB.029074/2016 – DC. 22 – INTERESSADO: ROSELI DA SILVA GARCIA.
SB.029078/2016 – DC. 66 – INTERESSADO: ROSELI DA SILVA GARCIA.
SB.029424/2016 – DC. 50 – INTERESSADO: IRACI BEZERRA NUNES.
SB.030026/2016 – DC. 81 – INTERESSADO: JUDITE MARIA DA SILVA.

ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO 1 33/2016 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Externa 1 11/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80096/2014; **CONTRATADA:** LOUNDON BLOMQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES; **ASSINATURA:** 28/06/2016; **OBJETO:** o Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Externa 1 11/2015 fica acrescido do valor de R\$ 10.063,28 (dez mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) a título de reajuste contratual de 2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento), a vigorar a partir de 19/12/2015.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO 1 31/2016 (TERCEIRO)** ao Contrato de Locação 1 033/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.92000/2013; **CONTRATADA:** RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO; **ASSINATURA:** 23/06/2016; **OBJETO:** O Contrato de Locação 1 033/2013 fica acrescido do valor de R\$ 13.111,20 (treze mil, cento e onze reais e vinte centavos), a título de reajuste contratual de 10% (dez por cento), a vigorar a partir de 11/04/2016.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, RESCISÃO, RERRATIFICAÇÕES E ERRATA**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Rescisão, Rerratificações e Errata abaixo discriminados:

I - **TERMO DE CONTRATO DE «LOCAÇÃO» SA.200.2 Nº «049/2016»;** **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «92003/2016»; **FUNDAMENTO:** «INCISO X, ARTIGO 24 E 26 DA LEI FEDERAL 8666/93»; **LOCADOR:** «RONI BRODER COHEN»; **VALOR:** «R\$ 367.117,80»; **ASSINATURA:** «17/06/2016»; **VIGÊNCIA:** «60 MESES»; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO

II - **TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «050/2016»;** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «60052/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO ELETRÔNICO 277/2016»; **CONTRATADA:** «DANIEL RIOS FONSECA - ME»; **VALOR:** «R\$ 211.500,00»; **ASSINATURA:** «23/06/2016»; **VIGÊNCIA:** «90 DIAS»; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS E FACHADA, INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL

III - **TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «051/2016»;** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10198/2016»; **FUNDAMENTO:** «ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL 8666/93»; **CONTRATADA:** «COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS»; **VALOR:** «R\$ 75.339,60»; **ASSINATURA:** «24/06/2016»; **VIGÊNCIA:** «60 MESES»; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO E OUTRAS AVENÇAS

IV - **TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «052/2016»;** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80096/2015»; **MODALIDADE:** «TOMADA DE PREÇO 10001/2016»; **CONTRATADA:** «TCRE ENGENHARIA LTDA.»; **VALOR:** «R\$ 985.169,78»; **ASSINATURA:** «21/06/2016»; **VIGÊNCIA:** «60 MESES»; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRENAGEM URBANA E ESTUDOS AMBIENTAIS DA ÁREA URBANA.

V - **TERMO DE CONTRATO DE «EMPREITADA» SA.200.2 Nº «053/2016»;** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80093/2015»; **MODALIDADE:** «CONCORRÊNCIA 10027/15»; **CONTRATADA:** «EMPARSANCO ENGENHARIA S/A.»; **VALOR:** «R\$ 21.944.033,66»; **ASSINATURA:** «20/06/2016»; **VIGÊNCIA:** «12 MESES»; **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS PÚBLICOS, SISTEMA DE DRENAGEM, BEM COMO SERVIÇOS DE CONTENÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS LOCAIS ANTERIORMENTE CITADOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VI - **TA SA.200.2 Nº «096/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «141/2013»;** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10459/2012»; **CONTRATADA:** «ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.»; **VALOR:** R\$ «17.778,24»; **ASSINATURA:** «15/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de julho 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 141/2013.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

VII - **VII - TA SA.200.2 Nº «97/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «079/2013»;** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10216/2013»; **CONTRATADA:** «XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.»; **VALOR:** R\$ «31.319,04»; **ASSINATURA:** «10/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no item 3.0 e 4.5.1 do referido contrato, bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIII - **TA SA.200.2 Nº «098/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «100/2014»;** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80003/2014»; **CONTRATADA:** «ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA. EPP.»; **VALOR:** R\$ «757.311,60»; **ASSINATURA:** «06/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 06 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Fornecimento SA. 200.2 n.º 100/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

IX - **TA SA.200.2 Nº «101/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 «100/2012»;** **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «92001/2012»; **LOCADORES:** «HÉLIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON E DALILA AUGUSTA DA SILVA MARÇON»; **VALOR:** R\$ «86.592,12»; **ASSINATURA:** «13/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 13 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Locação SA. 200.2 n.º 100/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado

X - **TA SA.200.2 Nº «103/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «019/2015»;** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80008/2014»; **CONTRATADA:** «VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.»; **VALOR:** R\$ «sem onus»; **ASSINATURA:** «01/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses consecutivos, a partir de 01 de junho de 2016 a 30/11/2016, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 019/2015, conforme Cronograma Físico de fis. 3081/3082, do Processo de Contratação n.º 80.008/2014, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto nos incisos III e V, do § 1º do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI - TA SA.200.2 Nº «104/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «175/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80051/2011»; **CONTRATADA:** « FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA »; **VALOR:** R\$ «SEM ÔNUS.»; **ASSINATURA:** «15/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 09 de abril de 2016 a 09 de abril de 2017, o prazo de Execução do Contrato de Empreitada SA. 200.2 n.º 175/2013. – A presente prorrogação encontra fundamento no § 1º, Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93

XII - TA SA.200.2 Nº «107/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «115/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80073/2014»; **CONTRATADA:** « COAPRI- COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE ITAPEVA »; **VALOR:** R\$ «384.000,00»; **ASSINATURA:** «10/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2016 a 10 de junho de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 115/2014. – A presente prorrogação encontra fundamento do inciso I, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8666/93

XIII - TA SA.200.2 Nº «108/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «113/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80070/2014»; **CONTRATADA:** « AIPRO- ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS »; **VALOR:** R\$ 77.586,88; **ASSINATURA:** «10/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 113/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado

XIV - TA SA.200.2 Nº «109/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «117/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80067/2014»; **CONTRATADA:** « COOPAFARGA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JUJUÍA »; **VALOR:** R\$ 1.070.767,67; **ASSINATURA:** «10/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 117/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado.

XV - TA SA.200.2 Nº «110/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «111/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80068/2014»; **CONTRATADA:** « CPRA- COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO »; **VALOR:** R\$ 776.727,39; **ASSINATURA:** «10/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 111/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula primeira do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

XVI - TA SA.200.2 Nº «111/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «114/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80069/2014»; **CONTRATADA:** « COOPERSERRA- COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA »; **VALOR:** R\$ 1.017.160,00; **ASSINATURA:** «10/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 10 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 114/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na Cláusula Primeira do Contrato ora aditado.

XVII - TA SA.200.2 Nº «113/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «107/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10135/2014»; **CONTRATADA:** « PÃES E DOCES NOVA GERAÇÃO 2001 LTDA – EPP »; **VALOR:** R\$ SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** «16/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir de 16 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato ora aditado. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

XVIII - TA SA.200.2 Nº «114/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «071/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10412/2014»; **CONTRATADA:** « IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA »; **VALOR:** R\$ 281.200,00; **ASSINATURA:** «17/06/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 17 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 071/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso I, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

XIX – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº «003/2016» («1») AO TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 073/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «085/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10035/2014»; **CONTRATADA:** « EXTINIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA – EPP »; **ASSINATURA:** «16/06/2016»; **OBJETO:** Fica retificado o número do Termo de Aditamento SA. 200.2 n.º 073/2015 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 085/2014 como segue: ONDE SE LÊ: TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 n.º 073/2015 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 085/2014. LEIA-SÊ: TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 n.º 073/2016 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 085/2014. LEIA-SÊ: TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 n.º 073/2016 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 085/2014.

XX – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº «003/2016» («1») AO TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 073/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «085/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10035/2014»; **CONTRATADA:** « EXTINIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA – EPP »; **ASSINATURA:** «16/06/2016»; **OBJETO:** Fica retificado o número do Termo de Aditamento SA. 200.2 n.º 073/2015 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 085/2014 como segue: ONDE SE LÊ: TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 n.º 073/2015 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 085/2014. LEIA-SÊ: TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 n.º 073/2016 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 085/2014. LEIA-SÊ: TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 n.º 073/2016 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 n.º 085/2014.

XXI – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº «003/2016» («1») AO TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 206/2015 AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «175/2013» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80051/2011»; **CONTRATADA:** « FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA »; **ASSINATURA:** «15/06/2016»; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Primeira do termo ora rerraticado, conforme segue: Onde se lê: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 175/2013, em aproximadamente 20,68% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 6.609.890,49 (seis milhões seiscientos e nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).Leia-se: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, em aproximadamente 20,68% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 6.611.065,56 (seis milhões, seiscientos e onze mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).Fica retificada a Cláusula Segunda do termo ora rerraticado, conforme segue: Onde se lê: Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 175/2013, com a supressão de aproximadamente (-) 26,58% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 8.498.931,73 (oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).Leia-se: Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, com a supressão de aproximadamente (-) 24,13% do valor inicial

atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 7.714.597,79 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).Fica retificada a Cláusula Terceira do termo ora rerraticado, conforme segue: Onde se lê: Fica acrescido qualitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 175/2013, na ordem de 23,62%, no valor total de R\$ 7.551.811,76 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos).Leia-se: Fica acrescido qualitativamente o objeto do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 175/2013, na ordem de 23,62%, no valor total de R\$ 7.550.636,69 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).Fica retificada a Cláusula Quarta do termo ora rerraticado, conforme segue: Onde se lê: O Valor total da alteração é na ordem de 17,72% com impacto financeiro total de R\$ 5.662.770,52 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.07 (0175-5) e 07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.01 (0172-1), neste exercício e no próximo da dotação correspondente, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente. Leia-se: O valor total da alteração é na ordem de 20,17% com impacto financeiro total de R\$ 6.447.104,46 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e quarenta e seis centavos) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.07 (0174-7) e 07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.01 (0171-3), neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.Fica retificada a Cláusula Quinta do termo ora rerraticado, conforme segue: Onde se lê: O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 36.492.684,99 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).Leia-se: O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 37.277.018,93 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, dezoito reais e noventa e três centavos).

XXII – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº «005/2016» («1») AO TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 120/2015 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «111/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80068/2014»; **CONTRATADA:** « CPRA- COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO »; **ASSINATURA:** «10/06/2016»; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula quarta, do Termo de Aditamento SA. 200.2 n.º 120/2015 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 111/2014, conforme segue: ONDE SE LÊ: As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R\$ 782.784,66 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) (...).LEIA-SÊ: As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R\$ 776.727,39 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) (...)

XXIII – TERMO DE RESCISÃO SA.200.2 Nº «003/2016» AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «040/2014» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80131/2013»; **CONTRATADA:** « PROVENCE CONSTRUTORA LTDA »; **ASSINATURA:** «07/06/2016»; **OBJETO:** Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, o termo de Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 040/2014, firmado em 28 de abril de 2014. A rescisão amigável de que se trata encontra embasamento na cláusula 11.3 do Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 040/2014 e no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Em face da inexecução parcial do objeto do contrato, incorrerá multa de 3,0% (três por cento) sobre o valor da parcela inexecutada de cada um dos Lotes, correspondente à R\$ 56.605,15 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos).. O valor da multa será objeto de compensação com eventuais créditos a serem apurados na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 088/2013, Processo de Contratação n.º 20.027/2013. Em caso de não se apurar créditos a serem compensados na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 088/2013, a CONTRATADA será notificada ao recolhimento da multa através de GAM - Guia de Arrecadação Municipal. A CONTRATADA dá total, integral e de forma irrevogável quitação de todos os pagamentos realizados pelo MUNICÍPIO, quanto aos serviços realizados até a última mediação de cada lote: Lote Paleúcia: 18ª medição (fls. 1808 – do presente Processo de Contratação); Lote Carminha: 19ª medição (fls. 1809 – do presente Processo de Contratação). A garantia de execução prestada pela CONTRATADA será devolvida mediante solicitação da CONTRATADA após assinatura do presente termo

SA.2, 01 de julho de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 147/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.043/2016; **MODALIDADE:** Pregão eletrônico n.º 180/2016; **DESENTORA:** ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.150,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016; **OBJETO:** OLEO LUBRIFICANTE; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 2 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA / ETANOLSAE20W50, DESEMPENHO API SJ, ACONDICIONADO EM TAMBORES COM 200 LITROS. ** OBSERVAÇÃO: O LUBRIFICANTE DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, DE MARCA HOMOLOGADA POR MONTADORA. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000 LITROS,Valor Unitário Registrado: R\$ 8,05,Marca: PETRONAS / VS SUPERMILT 20W50

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 148/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.043/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 180/2016; **DESENTORA:** PEFIL COMERCIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.980,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/06/2016; **OBJETO:** OLEO LUBRIFICANTE; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL - SA15W40, DESEMPENHO API CF4, ACONDICIONADO EM TAMBORES COM 200 LITROS. ** OBSERVAÇÃO: O LUBRIFICANTE DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, DE MARCA HOMOLOGADA POR MONTADORA. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000 LITROS, Valor Unitário Registrado: R\$ 7,66,Marca: PETROBRAS

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 151/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 224/2016; **DESENTORA:** CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/06/2016; **OBJETO:** PNEUS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 6 - PNEU RADIAL 275/80 R 22,5 LISO,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 80 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 1.028,00,Marca: FORMULA / DRIVER

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 152/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 224/2016; **DESENTORA:** PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.726,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/06/2016; **OBJETO:** PNEUS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 4 - PNEU 700 X 16 - 10 LONAS COMERCIAL. MARCA: FIRESTONE, PIRELLI, GOODYER, FATE, OU SIMILAR LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 12 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 393,90,Marca: PIRELLI

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 153/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.046/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 224/2016; **DESENTORA:** RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 94.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016; **OBJETO:** PNEUS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - PNEU 185/65 SR 14 MARCA: FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 180 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 199,00,Marca: APOLLO AMAZER,Item 2 - PNEU 175/70 R-14. MARCA: PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, FATE, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 120 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 164,00,Marca: APOLLO AMAZER,Item 3 - PNEU 205/75 R 16 C MARCA: PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2.795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 303,00,Marca: LIN LONG R666,Item 5 - PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO MARCA: PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, OU SIMILAR. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 860,00,Marca: GOODRIDE CL 946

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 154/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.191/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 003/2016; **DESENTORA:** CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.178,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/06/2016; **OBJETO:** CURATIVO; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO: 15 X 15CM, APROXIMADAMENTE, ESTERIL, HIPOALERGÊNICO, ANATOMICO, MALEAVEL, SUPERFÍCIE LISA E MACIA, ADESIVO E RESIS TENTE A AGUA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM VISOR. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.600 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 8,53, Marca: CURACTIVE, Embalagem: CX CX 10,Fabricante: CASEX,Número Registro Anvisa: 10223220014

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 155/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 199/2016; **DESENTORA:** STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 100.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/06/2016; **OBJETO:** AVENTAL DESCARTAVEL; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 GM/2 REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FURUS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS(MALHA CANELADA OU ELASTICA), COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVES DE CADARÇOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIÃO CERVICAL E ABDOMINAL, O AVENTAL DEVE METER APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. ** APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 10 UNIDADES, HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IM PECA A HIDRATAÇÃO DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2012, REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTES, LEI. N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFA SE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA COM JUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 59.000 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 1,70,Marca: INNOVA,Embalagem: PEÇA,Fabricante: UBEI XINYUAN SAFETY PROTECTIVE PRODUCTS C,Número Registro Anvisa: 1029690080

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 156/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 223/2016; **DESENTORA:** ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.960,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016; **OBJETO:** PNEUS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 2 - PNEU 750 X 16 - 10 LONAS LISO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 374,00,Marca: HONNOUR

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 157/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 223/2016; **DESENTORA:** PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/06/2016; **OBJETO:** PNEUS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 5 - PNEU 11 X 22,5, REFERENCIA TR85 – COMERCIAL,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 36 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 1.510,00,Marca: BRIDGESTONE / RADIAL LISO MODELO: R250 IC146/143

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 158/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.045/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 223/2016; **DESENTORA:** RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.620,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/06/2016; **OBJETO:** PNEUS; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - PNEU 225/75 R,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 72 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 334,00,Marca: GOODRIDE,Item 3 - PNEU 215/75 R 17,5,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 72 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 551,00,Marca: LING LONG LFL 86,Item 4 - PNEU 235/75 R 15 – LAMEIRO,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 40 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 375,00,Marca: GOODRIDE SUS18,Item 6 - PNEU 750 x 16 - 10 LONAS, LAMEIRO,Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 PEÇAS,Valor Unitário Registrado: R\$ 399,00,Marca: LING LONG LL59

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 163/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 253/2016; **DESENTORA:** PORTAL LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.505,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/06/2016; **OBJETO:** ALGINATO DE PRESA RAPIDA; **PREÇOS REGISTRADOS** Item 1 - ALGINATO DE PRESA RAPIDA, TIPO I, DUST FREE (LIVRE DE POEIRA), COM ALTA CONSISTENCIA COM TEMPO DE PRESA MAXIMA DE 2 MINUTOS, DEFORMAÇÃO PERMANENTE DE 3% E RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 3.500G/CM2, CONFORME ESPECIFICACAO DA ADA E ESPECIFICACAO ISSO 1563/78 E CLASSE B ALGINATO TIPO I, COM AROMA E SABOR ANTIPLAUSANTE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE DE 410 GRAMAS, REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A

DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94/95, PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. POR OCASIÃO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERÃO COMUNICADAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A SECRETARIA DE SAÚDE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 794 PACOTE, Valor Unitário Registrado: R\$ 15,75, Marca: JELTRATE DUSTLESS, Embalagem: ENV. C/ 410 GRS, Fabricante: DENTSPLY, Número Registro Anvisa: 80196880224**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 164/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 254/2016; DETENTORA: DIMAC/ISP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 54.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - ENALAPRIL MALEATO 10MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.700.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0320, Marca: SANVAPRESS, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/500, Fabricante: SANVAL, Número Registro Anvisa: 1071401410204****

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 165/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 254/2016; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 58.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 14/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - DEXCLOXIFENRAMINA MALEATO 2MG POR 5ML DE SOLUÇÃO ORAL, EM FRASCO CONTENDO 100ML, ACOMPANHADO DE MEDIDA GRADUADA PARA 2,5ML, 5ML, 7,5ML E 10ML. ... ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 65.000 FRASCO, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,90, Marca: PRATI DONADUZZI, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: CAIXA COM 50 FRASCOS, Fabricante: PRATI DONADUZZI, Número Registro Anvisa: 1256800580056****

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 166/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.071/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 259/2016; DETENTORA: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 61.809,92, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 23/06/2016; OBJETO: LENCO UMEDECIDO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊ, PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, SUAVE FRAGRÂNCIA, COM FIBRAS MACIAS E RESISTENTES, SEM CONTER ALCOOL ETILICO EM SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM BALDE CONTENDO 450 UNIDADES. * - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N.º 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. * - O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.984 BALDES, Valor Unitário Registrado: R\$ 6,88, Marca: TURMA DO SONINHO****

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 167/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.059/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 256/2016; DETENTORA: DIMAC/ISP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - FUROSEMIDA 40MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.500.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0200, Marca: GÊNÉRICO, Fabricante: HIPOLABOR, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: CAIXA COM 500, Número Registro ANVISA: 1134301530031****

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 168/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.059/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 256/2016; DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 59.256,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, EM FRASCO COM 20ML. ** DESTINADO AO USO PEDIÁTRICO. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 72.000 FRASCOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,8230, Marca: BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML, Fabricante: MARIOL, Tipo:****

GÊNÉRICO, Embalagem: CAIXA COM 96 FRASCO, Número Registro ANVISA: 1624100150031

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 169/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.059/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 256/2016; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA VALOR ESTIMADO: R\$ 96.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 20/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - ALOPURINOL 100MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.200.000 COMPRIMIDOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0440, Marca: PRATI DONADUZZI, Fabricante: PRATI DONADUZZI, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: 40 BLISTER COM 15 COMPRIMIDOS, Número Registro ANVISA: 1256801910033****

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 170/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 156/2016; DETENTORA: MUTE - LABEN COMERCIAL LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.870,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; OBJETO: SACO PARA OBITOS; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 01 - SACO PARA OBITOS EM POLIETILENO LINEAR, NA COR PRETA OU CINZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 2,10M, NÃO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ZIPER LATERAL DE FECHAMENTO E ABERTURAS TOTAIS (DO TIPO ENVELOPE), ACABAMENTO EM VIES, LACRE DE SEGURANÇA E ETIQUETA PERSONALIZADA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ANOTAÇÕES DOS DADOS DO CORPO. **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 600/peça, VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 21,45, Marca: Sack Korper****

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 171/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.060/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 257/2016; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 115.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 17/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA, CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. ... ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 170.000 FRASCOS/AMPOLAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,68, Marca: FARMACE - GÊNÉRICO, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: AMP. 2,5 ML – CX 100 AMP, Fabricante: FARMACE, Número Registro Anvisa: 1108500320060****

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.060/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 257/2016; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 74.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 20/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G. ACONDICIONADO EM BISPAGA COM 50G. ACOMPANHADO COM, NO MÍNIMO, DE 07 APLICADORES VAGINAIS. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 22.000 BISPAGAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 3,40, Marca: PRATI DONADUZZI, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: CAIXA COM 50 BISPAGAS, Fabricante: PRATI DONADUZZI, Número Registro Anvisa: 125680043600387****

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.060/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 257/2016; DETENTORA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A., VALOR ESTIMADO: R\$ 92.160,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG POR CAPSULA, LIBERAÇÃO LENTA. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 72.000 CAPSULAS, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,28, Marca: ROCHE / PROLOPA HBS, Tipo: REFERÊNCIA, Embalagem: 100 MG + 25 MG CX C/30 CAPS, Fabricante: ROCHE S.P.A, Número Registro Anvisa: 1010000640071****

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 174/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.057/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 252/2016; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 21.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 14/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - ALBENDAZOL 400MG POR COMPRIMIDO MASTIGAVEL ACONDICIONADO EM BLISTER, COM (1UM) COMPRIMIDO. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE**

OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 36.000/COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,60, Marca: Prati Donaduzzi, Fabricante: Prati Donaduzzi, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: 10 blisters com 10 comprimidos, Número do Registro ANVISA: 1256800520029**

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 175/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.057/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 252/2016; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 17/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - CEFALEXINA 500MG POR CAPSULA. ACONDICIONADA EM BLISTERS CONTENDO 6, 8 OU 10 CAPSULAS. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.300.000/CAPSULA, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,50, Marca: União Química, Fabricante: União Química, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: cx. c/ 10 caps, Número do Registro ANVISA: 1049713540042****

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 176/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 270/2016; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.680,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 17/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 – CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 190.000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,1720, Marca: FARMACE, Tipo: REFERÊNCIA, Embalagem: AMP 10 ML – CX 200 AMP, Fabricante: FARMACE, Número Registro Anvisa: 1108500010037****

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 177/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 270/2016; DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 13.770,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, EM AMPOLA DE 5ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. ... ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 17.000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,81, Marca: HYPOCAINA, Tipo: REFERÊNCIA, Embalagem: CX C/ 100, Fabricante: HYPOFARMA, Número Registro Anvisa: 1038700390068****

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 178/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 270/2016; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 31.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 17/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 – DIMENDRINATO 50MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 50MG/ML EM AMPOLA 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. ... ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15.000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,26, Marca: NAUSICALM, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CX C/ 50 AP 1ML, Fabricante: UNIAO QUIMICA, Número Registro Anvisa: 1049711280027, Item 3 – BROMETO DE N.BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG POR AMPOLA DE 1ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. ... ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 15.000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,84, Marca: GÊNÉRICO, Tipo: GÊNÉRICO, Embalagem: CX C/ 50 AP 1 ML, Fabricante: UNIAO QUIMICA, Número Registro Anvisa: 1049713280040******

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 179/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.078/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 287/2016; DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 537.378,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 23/06/2016; OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - ACIDO VALPROICO 500MG POR COMPRIMIDO REVESTIDO. ACONDICIONADO EM FRASCOS OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 50 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 34/98. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE**

DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 800.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,45, Marca: DEPAKENE 500MG, Fabricante: ABBOTT, Tipo: REFERÊNCIA, Embalagem: CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS, Número Registro ANVISA: 1055303150052, Item 3 - ACIDO VALPROICO 250MG. ACONDICIONADO EM BLISTER OU FRASCO COM, NO MÁXIMO 60 CAPSULAS/COMPRIMIDOS. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ**

APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 940.000 cápsula/comprimido, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,1887, **Marca:** DEPAKENE 250MG, **Fabricante:** ABOTT, **Tipo:** REFERENCIA, **Embalagem:** CAIXA COM 50 CAPSULAS, **Número Registro ANVISA:** 1055303150079

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 180/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.078/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 287/2016, DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO: PREÇOS REGISTRADOS: Item 5 - LEVOMEPRAMAZINA 25MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 220.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,28, **Marca:** CRISTÁLIA - LEVOZINE 25MG, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 20 BL X 10, **Número Registro ANVISA:** 1029800280141**

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 181/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.078/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 287/2016, DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 228.080,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO: PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - RANITIDINA CLORIDRATO 150MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.000.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,0640, **Marca:** GENERICO, **Fabricante:** TEUTO, **Tipo:** GENERICO, **Embalagem:** CAIXA COM 100, **Número Registro ANVISA:** 1037004490171, **Item 4 - LITIO CARBONATO 300MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 720.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,1390, **Marca:** GENERICO, **Fabricante:** ACTAVIS, **Tipo:** GENERICO, **Embalagem:** CAIXA COM 500, **Número Registro ANVISA:** 1049201620055****

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 182/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.076/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 286/2016, DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 457.320,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; **OBJETO: INSULINA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - INSULINA GLARGINA, LANTUS 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL *** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 6.000 refil/caneta, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 76,22, **Marca:** Lantus, **Fabricante:** Sanofi, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** 3ml, **Número do Registro ANVISA:** 1130002850013**

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 183/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.076/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 286/2016, DETENTORA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.652,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 21/06/2016; **OBJETO: INSULINA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - INSULINA LISPRO, HUMALOG 100UI/ML, FRASCO C/10ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL *** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 360/frasco, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 68,20, **Marca:** Lilly, **Fabricante:** ELI LILLY AND COMPANY – USA, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** frasco ampola 10ml, **Número do Registro ANVISA:** 112600080026, **Item 3 - INSULINA LISPRO, HUMALOG 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO****

JUDICIAL * DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.500 refil/caneta, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 27,24, **Marca:** Lilly, **Fabricante:** Lilly France S.A.S, FEGERSHEIM, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** CX. C/ 5 REFIS DE 3ML, **Número do Registro ANVISA:** 1126000080042**

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 184/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.076/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 286/2016, DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.083,40, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; **OBJETO: INSULINA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4 - INSULINA NPH HUMANA, NOVOLIN N 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCARTAVEL) COM 3ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL *** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 180 refil/caneta, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 17,13, **Marca:** NOVOLIN N PENFILL, **Fabricante:** NOVO NORDISK, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** CX. C/ 5 CARPULE, **Número do Registro ANVISA:** 1176600040031**

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 185/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.052/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 213/2016, DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.409,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 15/06/2016; **OBJETO: LAVA ROUPA EM PÓ; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM - 01 - LAVA ROUPAS EM PÓ, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. * COMPOSIÇÃO: NEUTRALIZANTES, CARGAS, FRAGRANÇAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ADITIVO E VEICULO. ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, N DE LOTE, DADOS DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO MODO DE USAR, N CONTATO CEATOX/3 PARA EMERGÊNCIAS, N DE REGISTRO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE: DE NO MÍNIMO 2/3 DA VALIDADE INCIDENTE SOBRE CADA UM DOS PRODUTOS, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO TOTAL OU PARCIAL DO MATERIAL. TODOS OS MATERIAIS / PRODUTOS DEVERAO ESTAR DENTRO DAS NORMAS REGULAMENTARES (ABNT, INMETRO, LEIS E PORTARIAS) QUE DISCIPLINAM A PRODUÇÃO, ENVASAMENTO MANUSEIO E USO DESTES. O PRODUTO/MATERIAL DEVERA APRESENTAR ROTULO CONTENDO TODA E QUALQUER QUALIFICAÇÃO (FICHA TECNICA) DO PRODUTO (ANVISA, ABNT, LEIS, PORTARIAS) DE FORMA A ATESTAR E GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO/MATERIAL, BEM COMO SUA COMPOSICAO, SUA FORMA DE ENVASILHAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O ROTULO DEVERA TRAZER INCLUSIVE INDICACOES DE MANUSEIO E PREPARO E ACOES PARA PREVENCAO DE ACIDENTES, **QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA:** 24.464/pacote com 01 kg, **VALOR UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 3,90, **Marca:** ULTRA CLASS**

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 186/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 285/2016, DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO:** R\$ 106.449,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 22/06/2016; **OBJETO: INSULINA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - INSULINA ASPART, NOVORAPID 100UI/ML, FRASCO C/10ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL *** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 fracos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 70,88, **Marca:** NOVORAPID 10ML, **Fabricante:** NOVO NORDISK, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** FR 10ML, **Número do Registro ANVISA:** 1176600160019, **Item 2 - INSULINA ASPART, NOVORAPID 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL *** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 6.000 refil/caneta, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 27,03, **Marca:** NOVORAPID PENFILL 3ML, **Fabricante:** NOVO NORDISK, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** CX C/ 5 CARPULE, **Número do Registro ANVISA:** 1176600160027, **Item 3 - INSULINA DETEMIR, LEVEMIR 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL *** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.200 refil/caneta, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 27,03, **Marca:** NOVORAPID PENFILL 3ML, **Fabricante:** NOVO NORDISK, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** CX C/ 5 CARPULE, **Número do Registro ANVISA:** 1176600160027, **Item 3 - INSULINA DETEMIR, LEVEMIR 100UI/ML, REFIL COM 3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCAR TAVEL) COM 3ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL *** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30.000 FRASCO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,5490, **Marca:** MASFEROL, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX. C/ 100 FR.S. C/ 30 ML, **Fabricante:** NATULAB LABORATORIO S.A, **Número Registro ANVISA:** 1384100040158********

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 187/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 281/2016, DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA VALOR ESTIMADO:** R\$ 69.600,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 23/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO: PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - GLICOSE SOLUCAO ISOTONICA A 05%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTODEVALVE PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30.000 FRASCO/BOLSA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 2,32, **Marca:** FRESENIUS, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** FRASCO 500 ML, **Fabricante:** FRESENIUS, **Número Registro ANVISA:** 1004101070185**

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 188/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 281/2016, DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA VALOR ESTIMADO:** R\$ 244.420,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 23/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO: PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - AZITROMICINA 40MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO DE 15 A 22,5ML + DILUENTE. ** ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 2,5 - 5,0 - 7,5 E 10,0ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 36.000 FRASCO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 3,72, **Marca:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENERICO, **Embalagem:** CAIXA COM 50 FRASCO, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Número Registro ANVISA:** 1256801850081, **Item 4 - LORATADINA 01MG POR ML DE XAROPE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM 100ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 65.000 FRASCO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,70, **Marca:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENERICO, **Embalagem:** CAIXA COM 50 FRASC, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Número Registro ANVISA:** 125680080080****

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 189/2016; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 281/2016, DETENTORA: NATULAB LABORATORIO S.A VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.470,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da ASSINATURA: 24/06/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO: PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 - SULFATO FERROSO 25MG/ML FE (EQUIVALE A 125MG/ML DE SULFATO FERROSO), SOLUCAO GOTAS, EM FRASCO GOTEJADOR COM 30ML, ACONDICIONADO EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30.000 FRASCO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,5490, **Marca:** MASFEROL, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX. C/ 100 FR.S. C/ 30 ML, **Fabricante:** NATULAB LABORATORIO S.A, **Número Registro ANVISA:** 1384100040158**

38 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2015; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.056/2015; DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP, ASSINATURA: 06/08/2015; OBJETO:** fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 257/2015 a(s) dotação(ões) orçamentária(s) n.º: 0257-3 – 08.080.4.4.90.502.02.12.365.0048.1040.05

NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 refil/caneta, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 53,77, **Marca:** LEVEMIR PENFILL, **Fabricante:** NOVO NORDISK, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** CX C/ 5 CARPULE, **Número do Registro ANVISA:** 1176600190023, **Item 4 - INSULINA ASPART SOLUVEL 30% + INSULINA ASPART PROTAMINA 70%, NOVOMIX 100UI/ML, REFIL C/3ML OU SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL (CANETA DESCARTAVEL) C/3ML. ** MATERIAL ADQUIRIDO POR DETERMINACAO JUDICIAL *** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300 refil/can**

39 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 507/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20122/2015; DETENTORA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ASSINATURA: 22/12/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 507/2015 a dotação orçamentária n.º: 1122-9 – 21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01

SA. 2, 01 de julho de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PC.80.000/2016 – PP.10.013/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE SUPORTE (SERVICE DESK) AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM BASE NOS MODELOS DE MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA'S). – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 08/07/2016 às 9 horas.** – S. B. Campo, em 24 de junho de 2016.

PC.80.005/2016 – CP.10.011/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, INCLUINDO PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SEHAB E DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SSU E APOIO TÉCNICO À UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PROINFRA – CAF. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 18/08/2016 às 10 horas.** – S. B. Campo, em 24 de junho de 2016.

PC. 10.187/2014 – Contrato de Prestação de Serviços de Atenção Oftalmológica para Cobertura de Atendimentos constantes no Programa de Saúde nas Escolas – PSE, Componente Olhar Brasil e Tratamento de Catarata.

A Comissão de Cadastro de Fornecedores em sua deliberação datada de 22/06/2016 aplicou a penalidade de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos, à empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DA BAIAXADA SANTISTA LTDA EPP, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

S.B.Campo, em 27 de junho de 2016.

PC. 20.125/2015 – Registro de Preços – Passagem Aérea

A Comissão de Cadastro de Fornecedores em sua deliberação datada de 09/06/2016 aplicou a penalidade de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, à empresa SELFCORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME, com fundamento na Lei 8666/93, artigo 87, inciso III.

S.B.Campo, em 28 de junho de 2016.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.365/2016 – PEC.20104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO INDICADORES BIOLÓGICOS - Abertura do Pregão: 07/07/2016 às 09:00 horas
PE.366/2016 – PEC.60162/2016 – MEDICAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 06/07/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.371/2016 – PEC.20098/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 08/07/2016 às 09:00 horas.
PE.372/2016 – PEC.20092/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 08/07/2016 às 09:00 horas.

PE.373/2016 – PEC.50142/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 08/07/2016 às 14:00 horas.
PE.374/2016 – PEC.20094/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 08/07/2016 às 14:30 horas.

PE.375/2016 – PEC.20100/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 12/07/2016 às 09:00 horas
PE.376/2016 – PEC.50147/2016 – VITAMINA K-1 - Abertura do Pregão: 12/07/2016 às 14:30 horas

PE.377/2016 – PEC.20096/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 11/07/2016 às 09:00 horas.
PE.378/2016 – PEC.50155/2016 – ACETATO DE PREDNISOLONA E FENILEFRINA - Abertura do Pregão: 11/07/2016 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.379/2016 – PEC.10085/2016 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SALSICHA DE PERU CONGELADA COM ENTREGA PONTO A PONTO - Abertura do Pregão: 11/07/2016 às 09:00 horas. O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.380/2016 – PEC.60130/2016 – VEÍCULO - Abertura do Pregão: 11/07/2016 às 09:00 horas.
PE.381/2016 – PEC.20095/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - Abertura do Pregão: 12/07/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.382/2016 – PEC.50144/2016 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 13/07/2016 às 09:00 horas.
PE.383/2016 – PEC.50139/2016 – TORNEIRA DE PRESSÃO - Abertura do Pregão: 12/07/2016 às 09:00 horas.

PE.384/2016 – PEC.50138/2016 – CAVALETE DE CONCRETO - Abertura do Pregão: 13/07/2016 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.385/2016 – PEC.60161/2016 – MAQUINA DE LAVAR ROUPA E TANQUINHO - Abertura do Pregão: 13/07/2016 às 09:00 horas.

PE.386/2016 – PEC.60159/2016 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA - Abertura do Pregão: 13/07/2016 às 09:00 horas.

PE.387/2016 – PEC.50156/2016 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 14/07/2016 às 09:00 horas.

PE.388/2016 – PEC.60166/2016 – MATERIAL DE LABORATÓRIO - Abertura do Pregão: 14/07/2016 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211 SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3 EDITAL Nº 96/2016

RUA ALTOS DOS QUÍMICOS – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	S/N	1	S/N
4	S/N	5	5
12	3	9	4
16	6	17	15
20	7	21	5
26	8	25	15
30	9	29	8
34	10	37	S/N
		41	11
		45	13

SPU-211-3, 29 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211 SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 57/2016
EDITAL Nº 97/2016

RUA ARAGUASSÚ – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	S/N	1	70
10	S/N	3	69
14	4	5	68
20	5	7	67
24	6	11	66
34	8	15	65
36	S/N	19	64
46	28	23	62
		27	61
		31	60
		35	59
		39	56
		45	52
		51	S/N
		59	48
		73	47
		81	46
		89	S/N
		93	43
		97	S/N
		101	41
		103	

SPU-211-3, 29 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211 SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 58/2016 EDITAL Nº 99/2016

RUA BOSQUE DOS QUÍMICOS – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	46	1	241
6	48	5	242
10	245	9	S/N

14 64 13 244

SPU-211-3, 29 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211 SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 59/2016 EDITAL Nº 100/2016

RUA CORDILHEIRA DOS QUÍMICOS – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	120	1	75
14	119	3	74
18	13	5	74
22	117	9	S/N
26	5	11	S/N
32	S/N	19	73
40	7	23	72
44	8	27	73
56	9	39	2
60	10	43	10
68	S/N	47	10
72	110	51	S/N
76	109	55	20
80	14	59	71
84	15	63	S/N
88	S/N	67	24
92	16	71	S/N
96	S/N	75	28
102	18	79	S/N
106	19	81	170
110	S/N	83	74
114	21	85	73
118	22	87	S/N
122	23	91	68
126	99	95	67
130	25	99	66
134	97	101	S/N
138	27	105	79
142	S/N	109	57
146	26	113	58

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
150	30	117	55
154	S/N	121	54
156	32	125	S/N
160	S/N	129	S/N
164	34		
168	36		
172	38		
176	39		
180	928		
184	44		
188	45		
192	46		
196	S/N		
200	48		
204	50		
206	S/N		
208	52		
212	53		
216	54		
	220		
224			
228			

SPU-211-3, 29 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211 SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 60/2016 EDITAL Nº 101/2016

RUA DA EVOLUÇÃO – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	S/N	1	69
4	61	5	
6	62	9	67
10	63	13	66
14	64	17	179
18	65	21	64
30	S/N	31	63
34	67	41	62

40	69	49	61
54	70	53	S/N
88	71	68	59
100	72	99	S/N
108	73	101	57
112	74	115	56
116	75	123	53
120	76	127	44
124	77	131	51
128	78	135	50
132	79	139	48
136	80	141	S/N
146	81	149	S/N
150	82	151	43
154	87	159	39
158	S/N	163	38
162	85	171	37
166	86	175	35
170	87	183	34
174	S/N	197	27
178	156	203	26
182	155	207	25

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
184	S/N	211	24
188	153	215	20
192	152	219	20
196	94		
200	95		
204	96		
208	144		
212	98		
216	S/N		
220	142		
224	141		
228	140		
232	103		
236	104		
240	100		
244	106		
248	S/N		
252	109		
256	138		
260	111		
264	113		
272	114		

SPU-211-3, 29 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 61/2016
EDITAL Nº 102/2016**

RUA MAR DE CORAL – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	12	3	87
6	26	5	88
10	27	11	89
14	29	15	90
18	31	19	91
22	22	23	92
28	55055	27	93
		31	96

SPU-211-3, 29/6/2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 62/2016
EDITAL Nº 103/2016**

RUA MARISSOL DIAS RABELO – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	23	3	209
6	207	7	210
12	208	11	17
16	S/N	15	212
20	115	19	S/N
24	116	21	10
28	117	25	S/N
32	118	29	213
36	119	33	214
40	120	37	218

44	121	41	S/N
48	123	45	215
52	124		
56	125		
60	126		
64	127		
68	128		
72	S/N		

SPU-211-3, 29 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 63/2016
EDITAL Nº 104/2016**

RUA PORTAL DOS QUÍMICOS – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	69	1	S/N
6	S/N	7	S/N
10	10	11	21
14	9	17	S/N
18	S/N	19	19
		23	18
		27	16
		31	15
		35	14
		39	13
		43	12
		47	10
		49	232
		51	233
		55	5
		59	4
		63	234
		67	S/N
		71	235
		75	S/N
		79	238
		83	S/N
		85	S/N

SPU-211-3, 29 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 64/2016
EDITAL Nº 98/2016**

RUA UNIDOS DOS QUÍMICOS – PARQUE DOS QUÍMICOS
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.48282/2015

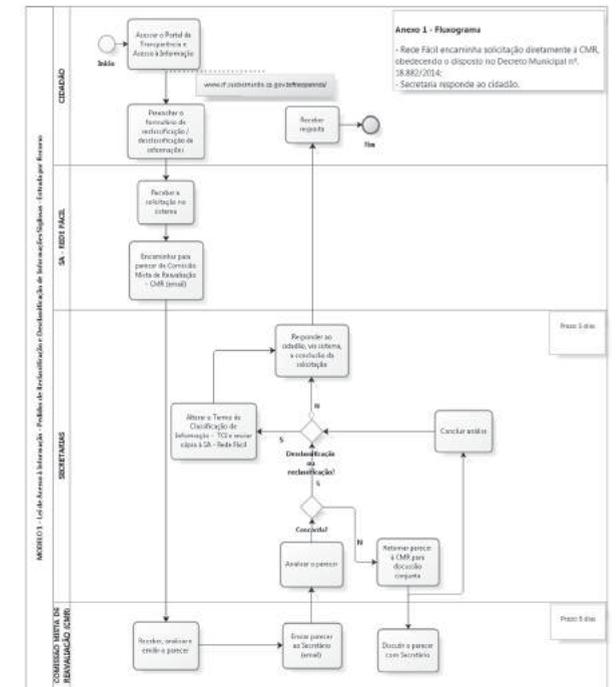
LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	S/N	7	A1
4	43	13	2
18	42	17	S/N
28	48	23	45
34	37	35	34
40	36	51	S/N
44	33	55	8
50	S/N	59	9
54	41	63	10
58	29	67	S/N
62	27	71	12
66	S/N	75	14
70	25	79	15
74	24	83	16
78	4	87	20
82	S/N	91	21
86	S/N	95	22
90	S/N	99	23
94	10	101	24
98	48	103	S/N
102	47	105	50
106	46	111	37
110	52	115	38
114		117	39
118	2		
122			

SPU-211-3, 29 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

ERRATA:

Fica acrescido à Resolução SA nº 003/2016, publicada em 20/05/2016, o anexo único, contendo o fluxograma de procedimentos administrativos de organização e funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação.

ANEXO I



JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL ST Nº 47 DE 29 DE JUNHO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **21 a 27 de junho de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 29 de Junho de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 48 DE 29 DE JUNHO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de **21 a 27 de junho de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 29 de Junho de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA GST Nº 8, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre designação e exclusão de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribui competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares lotados na 1ª Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no **Único** que integra esta Portaria, para exercer, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 24 de junho de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO
PORTARIA GST Nº 8, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Posto/Grad	RE	Nome Completo
SD PM	130078-4	WELTON PEREIRA DE OLIVEIRA
SD PM	140422-9	ALEX ELIAS DE LIMA
SD PM	143520-5	ALAN GRIBL

PORTARIA GST Nº 9, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre designação e exclusão de Policiais Militares, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/ 97, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;
Considerando o convenio GSSP/ATP nº 20/ 2012, firmado entre o Estado de São Paulo, que por intermédio das Secretarias de Segurança Pública, Gestão Pública e o Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares lotados na 4ª (quarta) Companhia do 6º (sexto) Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, arrolados no anexo único, que integra esta Portaria, para exercerem, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 28 de junho de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO
PORTARIA GST Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Posto/Grad	RE	Nome Completo
CABO PM	114204-6	CARLOS DOS SANTOS SOUSA
CABO PM	143583-3	MARCELO RENATO ALVES VLATKOVIC
CABO PM	110595-7	ANTONIO OCIMAR FIORAVANTI
CABO PM	143985-5	ELVIS MARCOS CAMILO
SD PM	149871-1	FAUSTO SOSSAI MORO
SD PM	149969-6	GABRIEL DE SOUZA LEÃO SÁ
SD PM	150811-3	LEONARDO BATISTA DA CRUZ
SD PM	150946-2	JOÃO CARLOS SIQUEIRA
SD PM	151069-0	KATHLYN GODOY MARTINS
SD PM	151435-A	RODRIGO ALVES DOS SANTOS
SD PM	151726-A	KARINA DOMINGUITO
SD PM	152178-A	LEANDRO SANTOS GONÇALVES DE LIMA
SD PM	153083-6	RONALDO JUAREZ DIRESTE
SD PM	153745-8	RICARDO ALVES BATISTA
SD PM	153750-4	FELIPE BRUNETO
SD PM	154065-3	ADRIANO JACI DE CASTRO
SD PM	154177-3	VAGNER RODRIGUES GARCIA
SD PM	154378-4	CAIO CÉSAR DA SILVA
SD PM	154650-3	SAMUEL DE ANDRADE MARIANO
SD PM	154919-7	ANDERSON SOARES DOS SANTOS
SD PM	155326-7	RIVANE BAZILIO GONÇALVES
SD PM	155514-6	LEONARDO STAWIK DE OLIVEIRA
SD PM	155530-8	DANIEL KEISER VIENER
SD PM	155602-9	ROMÁRIO SILVA FREITAS
SD PM	971314-0	RENATO RODRIGUES DE ALVARENGA
SD PM	973877-A	DEYVISON PAULINO DOS SANTOS
SD PM	976155-1	FABIANO DE JESUS MARCELINO

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 022/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 594/1999 Douglas Brandt

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 21.062/2016 Infrater Terraplenagem e Infraestrutura Ltda - Me
SB 7.547/2008 Luiz Henrique Almeida Reis
SB 11.769/2015 Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda

ST-1, 29 de Junho de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 023/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 16.972/2008 Rubens Fagundes Farias
SB 33.434/2015 Thiago Souza Cardoso
SB 35.582/2014 Ednéia Monteiro Leite
SB 53.100/2015 James Bonfiglio

ST-1, 29 de Junho de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 080/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO
0056 Alessandro Arruda
0083 Neide Maria da Silva Martins
0096 Rosilene Aparecida Della Colleta
0106 Parícia Carla Thomazini Costa
0166 José Souza Botelho
0225 Antonio Carlos Dias
0226 Rogério Galdino da Costa
0247 Cleto Brasil de Oliveira
0336 Patrícia de Andrade Cabral Ribeiro
0346 Edgard de Oliveira Torres
0406 Maria Aparecida Bevilacqua Batista
0496 Rodolfo Alberto Sirmanas
0506 Clotilde Pereira Pinto
0516 Ruth Matias de Souza Silva
0546 Mario Sergio Meneghelo
0566 Valdomiro Carlos Rodrigues
0676 Elaine Souza Oliveira
0696 Luis Carlos Santana

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M. INTERESSADO
0296 Heitor Balbo

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M. INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO
0083 Neide Maria da Silva Martins 3.418

ST-122.1, 29 de Junho de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 081/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviado(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

nome	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ASHOW COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	COE-4628	6719
ENEIAS EUGENIO DOS SANTOS E SILVA	AHH-5031	6722
GUILHERME ANDRADE DE SOUZA	BXT-8839	6725
JUCELINO ALVES BRANDÃO	BGC-7911	6720
LUZ E MUNHOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	EMR-2914	6724
MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS	CXB-3833	6723
MARLENE BERNARDO VELLOSO BENITEZ HERNANDEZ	CWH-2176	6727
TERCIO DE OLIVEIRA LEMOS	AHR-8820	6721
VALMIR DONIZETI REGASSINI MARTINS	BFN-8362	6726

ST-122, em 29 de junho de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada de Serviço de Fiscalização de Trânsito e Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 082/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ALVARO ESTEVAM BALESTRA	69	2.315/14
MARIA ELIENE BATISTA DA SILVA REIS	33	2.204/08
RICARDO SOUZA BEZERRA	69	2.316/14
ALEXANDRE FERREIRA SANCHES	27	2.319/14
RODRIGO CORREIA AMORIM	26	2.322/14
CLAUDIO FRANCISCO CAMPOS	46	2.200/08
OSVALDO JOSÉ DA SILVA	56	2.188/08
JOÃO DE SALLES	16	1.935/96
EDI CLAUDIO SILVA SILVEIRA	29	2.248/11
MARIO SERGIO ROMERO	56	2.325/14

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)**, para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	67	03 DIAS
CARLOS MAXIMIANO DE OLIVEIRA	09	03 DIAS
JULIO CESAR SILVA JUNIOR	67	03 DIAS
JULIO CESAR SILVA	67	03 DIAS
ROBERTO ANDRADE SANTANA	67	03 DIAS
JORGE DUARTE	27	03 DIAS
VICENTE ALBERTO CAVALIERE	20	03 DIAS
PAULO BELCHOR	08	03 DIAS
MARTINS LUTERO PAIVA	29	03 DIAS
EZIO PLACIDO DA COSTA	19	03 DIAS
ALESSANDRO OLIVEIRA VELLOSO	19	03 DIAS
OTONIEL EDUARDO DA SILVA	19	03 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ANTONIO SIVIRIANO PAULINO	07	099/2016 e 100/2016
EDUARDO JORGE FERREIRA	47	102/2016 e 103/2016
LEONEL PAULINO DE SOUZA	35	105/2016 e 106/2016

ST-122, 29 de junho de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PARECER CME Nº 14/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO** da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

PROCESSO: PA/SB 021.234/2011

ENTIDADE ASSISTENCIAL: Instituição Assistencial e Educacional **Jardim de Esperança**

PRAZO: 01 (um) ano

OBSERVAÇÃO: Para renovação do **Alvará de Funcionamento** com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expediu a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016, nos termos do Parecer CME nº 14/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO: PA/SB 021.234/2011
ENTIDADE ASSISTENCIAL: Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
PRAZO: 01 (um) ano
OBSERVAÇÃO: Para renovação do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

PARECER CME Nº 15/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

PROCESSO: PA/SB 040.788/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL: Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania (Creche Margarida)
PRAZO: 01 (um) ano
OBSERVAÇÃO: Para renovação do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016, nos termos do Parecer CME nº 15/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO: PA/SB 040.788/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL: Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania (Creche Margarida)
PRAZO: 01 (um) ano
OBSERVAÇÃO: Para renovação do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

PARECER CME Nº 16/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 2 (dois) meses, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

PROCESSO: PA/SB 036.221/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL: Associação Beneficente Shekinah (Creche Pequenininhos do Futuro)
PRAZO: 02 (dois) meses
OBSERVAÇÃO: Para renovação do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 02 (dois) meses, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016, nos termos do Parecer CME nº 16/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO: PA/SB 036.221/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL: Associação Beneficente Shekinah (Creche Pequenininhos do Futuro)
PRAZO: 02 (dois) meses
OBSERVAÇÃO: Para renovação do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

PARECER CME Nº 17/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

PROCESSO? PA/SB 029.007/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL - Obras Sociais São Pedro Apóstolo – Creche São José
PRAZO - 01 (um) ano
OBSERVAÇÃO - Para renovação do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016, nos termos do Parecer CME nº 17/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO - PA/SB 029.007/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL - Obras Sociais São Pedro Apóstolo – Creche São José
PRAZO - 01 (um) ano
OBSERVAÇÃO - Para renovação do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

PARECER CME Nº 18/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidades conveniadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

PROCESSO: PA/SB 077.888/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL: Creche Jesus de Nazareth III
PRAZO: 03 (três) meses
OBSERVAÇÃO: Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016, nos termos do Parecer CME nº 18/2016 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO: PA/SB 077.888/2013
ENTIDADE ASSISTENCIAL: Creche Jesus de Nazareth III
PRAZO: 03 (três) meses
OBSERVAÇÃO: Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

PARECER CME Nº 19/2016

Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e,

Considerando que a escola de educação infantil de iniciativa privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente as de natureza administrativa;

Considerando que a escola possui exigências diversas a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de educação infantil de iniciativa privada abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar a partir da publicação.

PROCESSO - PA/SB 001.924/2011
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Razão Social: Centro Educacional Era Uma Vez Ltda. – MENome Fantasia: Sharon Adonay
ENDEREÇO - Estrada Poney Club, nº 1.366 – Jardim das Orquideas
PRAZO - 01 (um) ano
OBSERVAÇÃO - Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 01 (um) ano, a contar a partir da publicação, nos termos do Parecer CME nº 19/2016 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO - PA/SB 001.924/2011
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Razão Social: Centro Educacional Era Uma Vez Ltda. – MENome Fantasia: Sharon Adonay
ENDEREÇO - Estrada Poney Club, nº 1.366 – Jardim das Orquideas
PRAZO - 01 (um) ano
OBSERVAÇÃO - Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016.
PAULO DIAS NEVES
 Secretário de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS. GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA	FASB
2	TAYLA KAROLINE MATTOS	UNIAN
3	SILVANA CRISTINA FURTADO	FASBC
4	PRISCILLA LEITE SANTANA	FASB
5	THAIS CRISTINA DA COSTA GONÇALVES	UNIAN
6	JAIANE MENDES ALVES	FASBC
7	ALESSANDRA DE SOUSA SILVA	FASB
8	VALDA NUNES DA SILVA MATHIAS	UNIAN
9	YONE CAVALCANTE DE LIMA	FASBC
10	FLÁVIA SANTOS DE SOUZA SILVA	FASB
11	VIVIANE CRUZ DO NASCIMENTO MAIA	UNIAN
12	LILIANE DE SOUSA FERREIRA	FASBC
13	KARINA SILVA PACHECO	FASB
14	WALDENISE DE ARAÚJO FILGUEIRA PEREIRA	UNIAN
15	CAROLINE SOUZA RODRIGUES	FASBC
16	REBECA SOUSA SILVA	FASB
17	GLAUCIA ELAINE GOMES SILVA	FASBC
18	DAIANE ALVES DA SILVA	FASB
19	DEBORA PEREIRA GUIMARÃES	FASBC
20	ESTHER ALVES RIBEIRO	FASB
21	GILVANIA RAMOS LOURENÇO BEZERRA	FASBC
22	MARILIA APARECIDA MACEDO	FASB
23	ELIANE DE LIMA MELO	FASBC
24	MILENA VIEIRA SANTOS	FASB
25	CLAUDIA APARECIDA SILVA TEIXEIRA	FASBC
26	ROSÂNGELA SOARES ALVES	FASB
27	GEUSILENE MARCIA FERREIRA DE SOUZA	FASBC
28	PRISCILA BENTO MUNIZ DOS ANJOS	FASB
29	LÉIA BARBOSA MARCELINO	FASBC
30	ELISANGELA PEREIRA DE ALENCAR	FASB
31	ISABELA MURIEL DA SILVA	FASBC

32	GIOVANA VIEIRA	FASB
33	PRISCILA REGINA DOMINGUES DE SOUSA	FASBC
34	TATIANE MICHELI SILVA SOARES	FASB
35	TAYNÁ RODRIGUES SANTOS	FASBC
36	PALOMA SILVA DE CARVALHO SOUSA	FASB
37	KATIA DOS SANTOS	FASBC
38	FLAVIA CANDIDO BRANCO	FASB
39	PATRICIA NARCISO COSTA REIS	FASBC
40	ANA PAULA DA SILVA SOUZA TERNI PINTO	FASBC
41	RENATA DUARTE GARCIA	FASBC
42	SILVANA ALVES FEITOSA RAMOS	FASBC
43	PATRICIA RENATA MARQUES DA SILVA	FASBC
44	MARCLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	FASBC
45	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	FASBC
46	ELIANA DOS SANTOS COSTA	FASBC
47	VERÔNICA SANTOS DO NASCIMENTO	FASBC
48	ARIANE PAIOLLA CAVAGNERO	FASBC
49	MARIA DE FATIMA BATISTA COSTA	FASBC
50	ANDREIA ALVES PEREIRA MARTINS	FASBC
51	PRISCILA REGINA DOMINGUES DE SOUSA	FASBC
52	CÉLIA AVES DE LUCENA	FASBC
53	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	FASBC
54	JOSENILDA RODRIGUES SARAFIM	FASBC
55	LEONOR CALDEIRA SILVA	FASBC
56	GIOVANNA RAMOS LOURENÇO BEZERRA	FASBC
57	DENIZE RODRIGUES LIMA	FASBC
58	ANDREIA ALVES PEREIRA MARTINS	FASBC
59	LEANDRA CARMEN DE OLIVEIRA	FASBC
60	MÁRCIA MACEDO DA SILVA	FASBC

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 18/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAAD DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME; INSCRIÇÃO	<IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE; VALOR	TOTAL	DO
LANÇAMENTO; VENCIDO; NUMERO DO PROCESSO				
AUTO POSTO MMDC LTDA;	10.143-5;565-279544/2016;RS;	108,00;03042014;		
AUTO POSTO MMDC LTDA;	10.143-5;565-279545/2016;RS;	108,00;03072014;		
AUTO POSTO MMDC LTDA;	10.143-5;565-279546/2016;RS;	108,00;03102014;		
AUTO POSTO MMDC LTDA;	10.143-5;565-279547/2016;RS;	108,00;07012015;		
AUTO POSTO MMDC LTDA;	10.143-5;565-279548/2016;RS;	108,00;04042015;		
AUTO POSTO MMDC LTDA;	10.143-5;565-279549/2016;RS;	108,00;03072015;		
AUTO POSTO MMDC LTDA;	10.143-5;565-279550/2016;RS;	108,00;05102015;		
AUTO POSTO MMDC LTDA;	10.143-5;565-279551/2016;RS;	108,00;06012016;		

SGA, 27 DE JUNHO DE 2016
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO - SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 23/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP	Deferimento	Interessado	Autorizado
Processos	SB 75158/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, NÚCLEOS HABITACIONAIS, CORTIÇOS E MORADORES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO OESTE DE DIADEMA	Remoção
SB 610/2010	ARTHUR FERLIN		Remoção
SB 6426/2015	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA		Remoção
SB 18019/2016	MARIANA ANDREA FERNANDEZ		Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades	Deferimento	Nome / Endereço	Licença Emitida
Processo	SB 29984/2016	RITA DE CÁSSIA AMARAL DOS RAMOS Rua Reverendo Paulo Lício, 330 - Alvos Dins	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 0072/2016" Casa de festas e eventos"

São Bernardo do Campo, 29 de Junho de 2016
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 103/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:	NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
	MAURO MENEZES PIZZARIA LTDA - ME	14.194.119/0001-57	3477/2016	60 DIAS

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	MARIA TERESA CITELI	005.696.808-67	0234/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	ROGÉRIO PEREIRA GONÇALVES	132.905.398-22	0235/2016	INDEFERIDO
	ROGÉRIO PEREIRA GONÇALVES	132.905.398-22	0236/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de desvinculamento de multa ambiental:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	ROSANA DINIZ CORRÊA BERTÃO	048.643.258-04	0233/2016	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	RICARDO COSTA RIBEIRO	082.224.198-62	0237/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA	245.511.298-52	0241/2016	INDEFERIDO
	R.S.M. CITY LANCHES LTDA - ME	01.635.718/0001-17	0242/2016	INDEFERIDO
	JANE CLAUDIO PIRES DA SILVA	258.239.628-44	0243/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 104/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:	NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	LUCAS JUTNOT DUTRA MARISSON	006.997.631-77	2548/2016	704/16-2802305

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:	NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	EDVIRGES APARECIDA CRUZ FERNANDES	256.993.018-01	2597/2016	704/16-2802307

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	EXPEDITA ESTEVÃO F. DE OLIVEIRA	111.150.298-60	2667/2016	704/16-2798846
	FRANCISCO OSMAR DE OLIVEIRA	080.121.528-51	2865/2016	704/16-2798849
	LUCAS JUTNOT DUTRA MARISSON	006.997.631-77	2547/2016	704/16-2802303

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:	NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	LUCAS JUTNOT DUTRA MARISSON	006.997.631-77	2547/2016	704/16-2802303

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (atividade sem licença):	NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	DETROIT COMERCIO DE SUCATAS RECICLAVEIS LTDA - ME	05.388.611/0001-72	2668/2016	704/16-2798852

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):	NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	TIAGO DOS SANTOS	230.177.938-69	2549/2016	704/16-2802308

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
 § 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 105/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0043/2016 - Lucas Junot Dutra Morrison - CPF: 006.997.631-77 - Apreensão de produtos oriundos de caça, sendo encaminhados para o Parque Natural Municipal para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15. - Local da apreensão: Estrada da Servidão, nº 354 - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0841/2016 - Lucas Jutnot Dutra Morrison - CPF: 006.997.631-77 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada da Servidão, nº 354 - Bairro Taquacetuba - Inscrição imobiliária 624.700.708.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0931/2016 - Francisco Osmar de Oliveira - CPF: 080.121.528-51 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Gines Gonzalez, s/nº - Bairro Batistini - Inscrição imobiliária 523.301.029.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0936/2016 - Expedita Estevão Ferreira de Oliveira - CPF: 111.150.298-60 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Cyrilo Pelosini, s/nº - Bairro Batistini - Inscrição imobiliária 523.308.001.000.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 106/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:	NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
	REINALDO NAVARRO	402.007.038.000	0044/2016	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
REINALDO NAVARRO	402.007.038.000	0043/2016	30 DIAS

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	COMUNIQUE-SE
MARIA TERESA CITELI	005.696.808-67	0239/2016
DIVAL DOS SANTOS CARDOSO	530.372.608-82	0238/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 034/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2551/2016 (Processo Administrativo nº SB 26872/2016).

Compromissário: FRANCISCO LUCIANO MINHARRO.

Objeto: Realizar a recuperação de 500m² (quinhentos metros quadrados) de área onde ocorreu a supressão de vegetação, através do plantio 84 (oiteenta e quatro) mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, seguindo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014.

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo, devendo manter a devida manutenção no período mínimo de dois anos após a efetivação do plantio.

Data de assinatura: 22/06/2016.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 29 de junho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

PORTARIA Nº 002/2016 - GSGA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições torna sem efeito a designação para fiscalização ambiental no Município para o Decreto Municipal 19.463/15, concedida através da Portaria nº 04/2015/GSGA, publicada na Edição nº 1812 do Jornal Notícias do Município de 23 de Janeiro de 2015, aos funcionários da Guarda Civil Municipal abaixo descritos:

NOME	MATRÍCULA
Marinaldo Lins de Oliveira	62521-9
Patricia Marques Gonçalves Araújo	62525-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de Junho de 2016.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

Secretário de Gestão Ambiental

PORTARIA Nº 003/2016/GSGA

Designamos os servidores da Inspetoria da Guarda Civil Municipal Ambiental abaixo relacionados, para exercer os serviços de fiscalização ambiental no Município de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

NOME	MATRÍCULA	GRADUAÇÃO
Adriano Martins Xavier Oliveira da Silva	18546-1	Subinspetor
Leandro Carvalho da Silva	17565-4	Supervisor
Julio Cezar Glavaski Dutra	17561-2	GCM 1º Classe
Renata da Silva	18625-5	GCM 3º Classe
Diego Luciano dos Santos	63817-1	GCM 3º Classe
Marcelo Alves dos Santos	63876-5	GCM 3º Classe
Ana Carolina C. de C. e Silva	64043-5	GCM 3º Classe
Renata Fernandes Folino	64140-7	GCM 3º Classe
André Guilherme Marcão Moya Silveira	64170-8	GCM 3º Classe
Everaldo Luiz da Silva	64198-6	GCM 3º Classe
João Carvalho Neto	64224-1	GCM 3º Classe
Ariel Lima Costa	64307-7	GCM 3º Classe
Luiz Paulo de Almeida Filho	64323-9	GCM 3º Classe
Ricardo de Campos Jueli	64330-2	GCM 3º Classe

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, a 23 de Junho de 2016.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

Secretário de Gestão Ambiental

TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de Disponibilização, de um lado, como Outorgante Doador, Secretaria de Gestão Ambiental, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Seção de Fiscalização Ambiental ajustam entre si a transferência do bem apreendido sob a forma de Disponibilização, de acordo com o Decreto nº 19.463/15, artigo 29 e com decisão tomada nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

Secretaria de Gestão Ambiental, na qualidade de fiel depositário, possuidor legal do bem apreendido adiante descrito, contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 0205/2016, resolve disponibilizá-lo ao Outorgado Receptor, Seção de Fiscalização Ambiental, sem qualquer encargo.

Equipamento Número de Série
Equipamento de corte MOTOSSERRA Marca STIHL - Modelo 036 Não consta

Subcláusula Única - O equipamento será incorporado ao patrimônio do Outorgado Receptor, que os aceita nas condições em que se encontram.

Cláusula Segunda

O Seção de Fiscalização Ambiental, na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar estes equipamentos pelo modo em que foi feito, comprometendo-se a utilizar o bem doado exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município.

São Bernardo do Campo, em 17 de Maio de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 020/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-047144/2015	TÂNIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB-020581/2016	MANOEL FERNANDES DE MOURA
SB-028516/2016	ANTONIO CEZARIO NETO
SB-029305/2016	CAROLINE CRISTINA CAMPELO
SB-029809/2016	MARIA LUZIEL MARTINS DOS REIS
SB-029853/2016	EVANILCE FRANCISQUINI MARCONDES
SB-030281/2016	NIVALDO DE OLIVEIRA ARAÚJO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-022475/2012	MARIA DE LOURDES DA COSTA
SB-051209/2014	PAULO SÉRGIO ANDRADE DE LIMA
SB-029287/2016	ALEXANDRE MARTIOLI
SB-029571/2016	ELIANA DOS REIS MOREIRA
SB-029793/2016	RODOLFO PINHEIRO MOTTA
SB-029988/2016	MARA SANDRA DE SANTANA AURÉLIO
SB-030277/2016	ISAÍAS VITORINO
SB-030304/2016	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
SB-030562/2016	GERSON FAGUNDES DE SOUZA
SB-030569/2016	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO ROSA

Diretor Presidente

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Designa membros para a Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº:	30/2016
CONTRATO Nº:	51/2014
PROCESSO Nº:	139/2014
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI – EPP
OBJETO:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica (PABX)
VALOR:	R\$ 1.978,74 (um mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO:	15/7/2016 a 14/1/2017
ASSINATURA:	27/6/2016

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 21/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 13/2016. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados ao estoque do Almoarifado da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame para os Lotes 1, 2, 7 e 8 a empresa Lopez & Cioffi Produtos de Limpeza Ltda. - EPP, adjudicando seus objetos pelos valores de R\$ 4.043,20 (quatro mil e quarenta e três reais e vinte centavos), R\$ 7.210,16 (sete mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos), R\$ 603,00 (seiscentos e três reais) e R\$ 9.859,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais), respectivamente; vencedora do certame para os Lotes 3 e 6 a empresa Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos EIRELI – ME, adjudicando seus objetos pelos valores de R\$ 568,58 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 1.983,00 (um mil novecentos e oitenta e três reais), respectivamente; e vencedora do certame para os Lotes 4 e 5 a empresa Locamais Serviços EIRELI – EPP, adjudicando seus objetos pelos valores de R\$ 2.811,28 (dois mil oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos) e R\$ 870,04 (oitocentos e setenta reais e quatro centavos), respectivamente. São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 24/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 98/2015. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para reposição do estoque do almoarifado da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame para os Lotes 1 e 2 a empresa Santim Iluminação Ltda. - EPP, adjudicando seus respectivos objetos pelos valores de R\$ 40.984,94 (quarenta mil, novecentos e

oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 10.163,00 (dez mil, cento e sessenta e três reais), respectivamente. São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 55/2016. Objeto: Renovação das licenças e dos serviços técnicos de firewall pelo período de 1 (um) ano, visando manter a política de segurança da rede informatizada da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa TTECH It Solutions Soluções em TI EIRELI - EPP, adjudicando seu objeto pelo valor de R\$ 59.045,72 (cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

Laura Viana Garcia

Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 069/2016 – SA

Apostila a Portaria nº 113/2013-SA, que nomeou **Camila Dias Novakoski**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmada no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 21 de junho de 2016.

SFD.104 - SEÇÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nesta data, publicamos a relação dos alunos que defenderam seus TCCs no período de março de 2014 a fevereiro de 2016, cujos registros encontram-se no Sistema Informatizado de Registro Acadêmico desta Faculdade. Estes exemplares de TCC, impressos ou gravados em CD ou disquete, encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Estágio desta Faculdade. Decorrido o prazo estabelecido, os exemplares não retirados serão inutilizados.

ADRIANA APARECIDA CAMILO
ADRIANA GANDOLFI DA SILVA
ALEJANDRO MARTINS VARGAS GOMEZ
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA
ALEXANDRE CASSIO FERREIRA
ALINE BATISTA MARTINS
ALINE BOTTACIN DUARTE
ALINE DE CASSIA DA SILVA FRIGATTO
ALINE MACHADO DE MORAES
ALINE SERAPIÃO BESERRA DA SILVA
ALINE SOARES DA MOTA
ALLANA ROBERTA CASTÃO
ALVARO JOSÉ VILELA REIS MAIA
AMANDA BRANDT BONINI
AMANDA BUTTARELLO SINGLE
AMANDA CAMOLEZ DA MATA
AMANDA CESAR DALL'OCA
AMANDA FREIRE YAMAUTHI
AMANDA JULIANE DA MATA
ANA CAROLINA MICHELINI
ANA CLÁUDIA CAETANO
ANA CLAUDIA DE AGUIAR THEODORO
ANA FLAVIA DE FREITAS ROSA
ANA PAULA CAMPOS BARATI
ANA PAULA CHAVES ANDRE
ANA PAULA KIMURA PEREIRA
ANANDA NAVES DE OLIVEIRA
ANDERLANDIA LEONILDE DA COSTA
ANDERSON SEGATO KRANYAK
ANDRÉ ALVES DE BRITO
ANDRÉ ROBERTO PINTO
ANDRESSA CORSETTI SILVA
ANELISSA SOUZA COSTA
ANGELICA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA
ANNA CAROLINE KAWAKAMI
ANTONIO MARCIO ALVES DE SIQUEIRA
APARECIDA MARIA ROCHA
AQUILES FANTINATI
ARIANE DO CARMO SANTOS
ARTHUR BARIANI JAESS DA SILVA
ARTUR CAPANO
AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA
BARBARA ROMERO DA SILVA
BEATRIZ APARECIDA BASSI DE SOUSA
BEATRIZ FERNANDES NAKASONE
BEATRIZ IIDA NASCIMENTO
BEATRIZ RÓS LOPES
BETHÂNIA BRANDÃO ALVES DA SILVA
BIANCA SICILIANO DE LIMA
BRUNA ALMEIDA BUENO DA SILVA
BRUNA DA COSTA TEIXEIRA
BRUNA DA CUNHA VAROLI
BRUNA LOURENÇO MATHEUS
BRUNA YURI ARAUJO FUJII
BRUNO CORTEZI ESPRINGMAN
BRUNO DE OLIVEIRA MASSON
BRUNO FREITAS VALLONE
BRUNO KANDA ABE OBICE
BRUNO MARCONDES GONZAGA JÚNIOR
BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO
CAIAN MORAES DE OLIVEIRA
CAIO HENRIQUE DA SILVA PARANHOS
CALEBE SOUZA SANTOS
CÁLIMA RABELO SANTOS
CAMILA BOATTO MUSSIM
CAMILA DE CAMARGO BORGES
CAMILA LIMA CARDIM
CAMILA PERINA DANTAS
CAMILÉ LUCHINI MALAVASI
CARLA CRISTINA DA SILVA HENRIQUE
CARLA CRISTINA SANTANA FERNANDES
CARLOS RAFAEL GARCIA OLIVIERI
CAROLINA DE CARVALHO SANTOS
CAROLINA MATTIOTTI MARTINO MANGO
CAROLINA MITIE HOSAKA
CAROLINA RIBEIRO ZIA

CAROLINA STRUZIATO TOQUETTI
CAROLINE FERNANDES CARDOSO
CAROLINE FERNANDES SANTOS
CAROLINE MEDEIROS ZIMBICKI DA SILVA
CAROLINE MOHOR TOBIAS
CAROLINE NONATO MARINHO
CECILIA LOPES SANTANA
CESAR AUGUSTO DE LIMA ALMEIDA
CHRISTOPHER COLAÇO
CLARISSA CARNEIRO DAS NEVES SANTOS
CLAUDIO DE PAULA CAMPOS
CLENES MURICI BARONI DE FREITAS OLIVEIRA
CYBELE DA SILVA DUQUE PINTO
DANIEL FERREIRA MARTINS
DANIEL RODRIGUES DA SILVA
DANIELA FERNANDES GRUBER
DANIELLA MIYASHIRO REIS
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
DANILO BACOCINA CAVALCANTE
DANILO CAIRES RIBEIRO
DEBORA PAULINO DO CARMO
DEBORAH CAROLLO WAISBERG
DENIS DE OLIVEIRA RENNA
DENISE VICENTINI DURÃES DOS SANTOS
DIÓGENES FAZIO CIGALA
DIOGO PIRES RIBEIRO
DOUGLAS SILVA FIGUEREDO
EDER AGUIRRES EUGENIO
EDLEUZA DA SILVA SOUZA
EDSON GOMES DA SILVA
EDSON YAMABAYASHI
EDUARDO DE CARVALHO ALVES
EDUARDO MARINO CAVALHIERI
EDUARDO PASCHOIN DE OLIVEIRA CAMPOS
ELISON EVANGELISTA VIEIRA
ELIZA LOPES
EMANUELLE FURLAN PIZZINATTO
ERIC DO AMARAL SPAGNUOLO
ERIC EIDY HIROSE HARAGUCHI
ERIKA MAYUMI KASAI
ERIVAN DE LIMA XAVIER
ESTER DE OLIVEIRA FREITAS
EWERTON WALLACE SOARES SILVA
FABIENE DOMINICHEL DO NASCIMENTO
FÁBIO FORTUNATO MARTON
FÁBIO NARADA ORIKASA
FABIO PASSONI FERNANDES
FABRICIO SACILOTTO
FABRISE FANTI
FATIMA SIQUEIRA DE SENE OLIVEIRA
FELIPE AUGUSTO PIRES
FELIPE DIAS CHIAPARINI
FELIPE FERREIRA DE SOUSA
FELIPE KOZTOWSKI MARTINS
FELIPE MORI
FELIPE RODRIGUES MARTINELLI DA SILVA
FELLIPE GUIMARÃES MOURÃO SALGADO
FERNANDA GOMES ESTEVES
FERNANDA TONDERYS PAULI
FERNANDO CAÇADO DIAS
FERNANDO FAUSTO CERVANTES CAMPOS
FERNANDO HENRIQUE RISSO SINANIZ PLATA
FILIPE FRANCISCO CAETANO
FLÁVIA CRISTINA DA SILVA
FLAVIA DE MELO CAMPOS
FLAVIO SHINITI SUGII
GABRIELA BERNARDES ARAUJO
GABRIELA GOMEZ NAVES
GABRIELA LIMA PEREIRA
GABRIELA SILVA DA CUNHA
GABRIELLA GRATTAROLA
GABRIELLE DE ALENCAR TONELLO CAMPOS
GIOVANI BESERRA BERTACO
GIOVANNA NOVELLI
GIOVANNA RIBEIRO MANFRINI
GISLAINE SIMÕES ELESBÃO
GIULIANO TERNI
GLÁUCIA KARKLIS RODRIGUES
GLÁUCIA NOGUEIRA SANTOS
GUILHERME AROCA BAPTISTA
GUILHERME BADAN MITIURA KOHARATA
GUILHERME DOS SANTOS CORREIA DE OLIVEIRA
GUILHERME HENRIQUE DRESSER COUTO
GUILHERME JORGE DE OLIVEIRA
GUILHERME MATOS ABDULKLECH
GUILHERME MELCHIADES DIAS
GUILHERME NOVAES DE CARVALHO
GUILHERME SOBREIRA MOREIRA TOCCHET
GUILHERME TADEU CRUZ MALTA
GUSTAVO AKIRA SATO
GUSTAVO ALVES FERNANDES
GUSTAVO CARVALHO SOUZA
GUSTAVO CIUFFI
GUSTAVO LIMA FERNANDES
GUSTAVO NOVAES DE CARVALHO
GUSTAVO RODRIGUES ROSA
HELEN SOBRAL
HELENA SCHRÖDER
HELOISA ALVES DA CUNHA
HELOISA FONTES FIORINI
HENRIQUE DA ROCHA ALMEIDA
HENRIQUE DE LUCA MARQUES
HENRIQUE GODOI
IAGO DE ANDRADE MORENO
IANDARA DE MERCES MANFREDO
INGRID DA SILVA FERREIRA
ISABELA FERNANDES FREIRIAS
ISABELA MARQUES MARCACINE
ISABELE DE MORAES BRAGANÇA
ISABELLA SA PEIXOTO
ISABELLE CALDEIRAS DE CARVALHO

ISADORA FONSECA DE CAMARGO BUENO
ITAMAR NUNES DOS SANTOS
IVY GABRIELA DIAS MUNIZ
JAILSON JOSÉ BEZERRA
JAMIL FUAD GURIAN
JAMILLE SOUZA COSTA
JEAN CHELIO MARTIN NETO
JESSICA ALVES PEREIRA
JÉSSICA BARBOSA DE OLIVEIRA
JÉSSICA COCATE CORTE
JESSICA FASOLINO PATTINI
JÉSSICA REGINA DE OLIVEIRA
JIMMY ZINIZOPOULOS PASSETI
JOÃO SERGIO DOS REIS JUNIOR
JOÃO VITOR RODRIGUES BALTAZAR
JORRANES JACOMINI NICOLAU DE LIMA
JOSÉ GILDO GOMES JUNIOR
JOYCE CAROLINE PINTO
JOYCE HERRANA DA SILVA
JULIA GARCIA PEREZ DOS SANTOS
JULIANA APARECIDA ARTHUSO
JULIANA BIADOLLA
JULIANA GUIMARÃES RAMALDES
JULIANA MANSOUR
JULIANA NEVES DE LIMA
JULIANA RABISQUIM SOUZA
JULIANA SUEMI KANAWA
JULIO CESAR DURAN DEZIDERIO
KAREN BUZINSKAS
KARINA DOS SANTOS KOMATSU
KELLY DE OLIVEIRA RAMOS
LAÍS BORGES DE NORONHA
LAÍS DE OLIVEIRA FERREIRA
LAIS DE SOUZA DINIZ
LAIS KELLY RODRIGUES VIEIRA
LARISSA ALVARENGA DE ARAUJO
LARISSA ALVES BRUNO
LARISSA CALLEGARO GALLO
LARISSA DE CASTRO SILVA
LARISSA FERNANDA RIBEIRO
LARISSA HOLLO
LARISSA MARTINS DA SILVA
LARISSA PITTON
LARISSA SATI FERREIRA FUKUDA
LARISSA YUKI MASUTANI
LAURA GABRIELLE STORER ROMERO
LAYANA MARIA MESQUITA DO NASCIMENTO
LEANDRA DANIELE HILDEVERT
LEANDRO ANDRADE TEODORO
LEANDRO BONFIM DOS PASSOS
LEANDRO PINTO DE SOUZA
LEDA MALVEZZI ZANILO
LEONARDO CERAVOLO DE FRANÇA AGUIAR
LEONARDO COUGO DUARTE
LEONARDO FLORENTINO DA SILVA
LEONARDO SANCHES NAPOLEÃO
LEONARDO SILVA LIGER
LEONARDO ZENKOO MATSUMOTO
LETICIA MOREIRA EVANGELISTA
LIGIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
LÍVIA PIRES CORRÊA DE ANDRADE
LUANA GUARNIERIE SILVA
LUANA MARTINELLI DOS SANTOS
LUCAS ALVES FIGUEIREDO
LUCAS BALLARDINI BERALDO
LUCAS LAMBERTI CIRELLO
LUCAS TOMÉ GARCIA
LUIA SANCHES MORAIS
LUIZ GUILHERME MOLLO JUNIOR
LUIZ HENRIQUE FREGONEZI PARREIRA
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE ANDRADE BURIN
LUIZA MICHIELIN DE SANTI
LUMA LACERDA LOURENÇO DIAS
LUNA MESQUITA DE JESUS
LYGIA MAÍRA FLAIANO NYIKOS
LYGIA MARIA RAMOS
MAIRA LINS PRADO
MAISA CRISTINA SANTOS
MARCELA DE BRITO ROSA
MARCELA URBINO PONARA
MARCELLA DE MACEDO GOMES
MARCELO CESAR PERES
MARCELO DA COSTA YOSHIMURA
MARCELO TORETA MONTEIRO
MARCO ANTONIO DITTRICH DE ARAUJO
MARCO AURÉLIO ARAUJO DOS SANTOS
MARCOS DUARTE DE ARRUDA
MARCUS VINÍCIUS LEME MACHADO
MARIA CAROLINA MOI SILVA
MARIA CRISTINA MARQUES GOMES
MARIA DA PENHA JUSTINIANO
MARIA DE FATIMA MATOS DI LORETO
MARIA IVETE DE LACERDA
MARIANA COSTA MOREIRA BISPO
MARIANA FERREIRA NINAVIA
MARIANA FLORENCIO JOVENE GUERREIRO
MARIANA GREGORIO BARREIROS
MARIANA PEGORARO LOMAZI
MARIANA SOUZA RAMALHO
MARIANE MAZZARÃO DA SILVA
MARÍLIA BITTENCOURT ROSA
MARILIA MATTOS BARBOSA DOS SANTOS
MARILIA VIANA SILVA
MARINA DOMENICHELLI
MARINA MARQUES MARCACINE
MARINA MELLO SILVA
MARISA LOPES MOREIRA
MATHEUS DANIEL XAVIER
MATHEUS DELAZARI SANTACROCE
MAURÍCIO ROSSI
MAURO FERNANDO DOS SANTOS

MAYARA PINHEIRO FERNANDES
MICHELE VIEIRA KIBUNE
MONICA MARTINELLI RODRIGUES
MONIZE CREPALDI PIRCIO
MURILLO FERNANDES CUTOLO
MURILO BARATIÈRE PERIM
MURILO DE MELO CÉPULVEDA
NAARA VENTURA CABRAL
NADIA MORAES DOS SANTOS
NAIARA REGINA DE LIRA
NATÁLIA GIORGETTI MARTINEZ GALLERA
NATÁLIA GONÇALVES COELHO
NATALIA GONÇALVES FONSECA
NATÁLIA PEREIRA DE MORAES
NATALIA PIVA SANTOS
NATALY RODRIGUES DE SOUSA
NATASHA HANAICI CERVINO
NATHALIA BORTOLIN FERREIRA
NATHALIA DAMMENHAIN BARUTTI
NATHALIA GUIRRO DOS SANTOS
NATHALIA MENEZES DE OLIVEIRA
NATHALIA ROMERO CAMMAROTA
NATHALIA SILVA
NATHALIE MACHADO OLIVEIRA DE LUCENA
NATHALY BUGELLI DE TOLEDO
NAYARA CRISTINA MOÇO
NAYARA NANCY FERREIRA DA SILVA
NAYARA ODI SIQUEIRA
NIUCELIA DA SILVA LIMA
PATRIK ALLAN DO PRADO
PAULO CELSO FONTANA JUNIOR
PAULO HENRIQUE MONIS
PAULO HENRIQUE SANCHES DE SOUZA
PHILIP BLAZ AMORIM
PRISCILA TAVARES FERREIRA
PRISCILLA ESPOLADOR
RAFAEL CARNEIRO DINIZ
RAFAEL CESAR CAVALCANTI MUNIZ
RAFAEL FERRARI DA SILVA
RAFAEL GODINHO FRANCISCO
RAFAEL GUSTAVO MARQUEZINI DA COSTA
RAFAEL INOCENCIO FINETTO
RAFAEL JUERGEN SCHULT
RAFAEL MANSOUR
RAFAEL PRICOLI MIRANDA
RAFAEL RIBERTI
RAFAELA REGINA DEVÁS DE REZENDE
RAPHAEL BORSATO NOVELINI
RAPHAEL RIZZO GUIMARÃES
REBECA LUIZA SANNA
REBECCA BRÖGGLO LOPES
REGINALDO RUIZ
RENAN MATHEUS VASCONCELLOS PRADO ANDRADE
RENAN ZACARELLI PIETRUCCI
RENATA GARCIA FUENTES
RENATA LENA
RENATO JOSÉ CALADO DE MELO VALENÇA
RENATO PAIXÃO NAKANO
RICARDO GOMES FERREIRA
ROBERTA BARBOSA SILVA
ROBERTA LUGLIO KOSUGI
ROBERTO IGOR DAS NEVES DUARTE LEAL
ROBSON DOMINGUES RIBEIRO
RODRIGO DE FARIA COLOMBARO
RODRIGO EL HAYEK LOURENÇO
RODRIGO FERREIRA CANDIDO
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS
ROSANA HANKE LACHI
ROSÂNGELA OLIVEIRA GUEDES
RUBENS RODRIGUES SANTANA
SAMIR MACHADO MARQUES SAMPAIO
SAMUEL PERUSIN
SARA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA
SERGIO JARENCO
SIBELE BUENO DE GODOY
SILMARA DA SILVA GRACINDO
SILVANO DE ALENCAR SILVA
STEFANI SOUZA RAMOS
SUANY DO NASCIMENTO FEITOSA
SUELLEN BRESSA SANTOS
SUMAYA LÔBO
TACIANE OLIVEIRA SILVA
TAIS GRUZDIV CAPITANIO
TAIS KAORI NISHIMURA
TALITA RODRIGUES GOUVEIA
TALITA SATIE SAITO FERREIRA
TAMARAH ALCON
TAMIRES DE ALMEIDA SAKURAI
TASSIANA SANTOS OLIVEIRA
THAÍS DE SOUZA ANDRADE
THAÍSA PALMA MOREIRA
THAMIRIS SCHIAVINOTO GUIMARÃES
THAYRAN SCAVUZZI
THAYS IVERSEN MURARO
THIAGO BARBARA DA SILVA
THIAGO FERREIRA SIMONETTI ALVES
THIAGO KOMESO RODRIGUES DE LIMA
THIAGO LINHARES RAGAZZI
THIAGO MARIN GARROTI
TIAGO CAMARGO CLEMENTE
VANESSA DAIRANE SANTOS
VANESSA DO RIO
VANESSA KEIKO DE FREITAS KOHAGURA
VANESSA RODRIGUES ALVES
VANESSA RODRIGUES KURAUCHI
VANESSA WASQUES
VERÔNICA ALEXANDRE DAGA
VERONICA TEIXEIRA FRANCO
VICTOR AMARAL ABREU DI SESSA
VICTOR GERBELLI BONETTI
VICTOR HUGO CAPODEFERRO DE MARTINI

VINICIUS GUERBALI
VINÍCIUS PAVAN SILVA
VINÍCIUS POLLARINI MARQUES DE SOUZA
VITOR GOMES RODRIGUES DE MELLO
VITOR KATSUYOSHI TANAKA SHINZATO
VITORIA NASCIMENTO SILVA
VITTORIA CARIATTI LAZARINI
VIVIAN MURAKAMI
VIVIAN REGINA MARTIM
WAGNER REBERTE SILVA
WALTER LUCAS IKEDA
WENDEL SERGIO DUARTE
WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI
WILLIAM SANTOS CAVALHERI
WILLIAM DE AZEVEDO BAIA
YASMIN LIMA MOREIRA
YURI CAMPOS KLINK
YURI GALLINARI DE MORAIS

Civaldes Pereira de Souza
Chefe da Seção de Estágio e Atividades Complementares

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2016

A Diretora Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, buscando dar cumprimento ao artigo 74 da Constituição Federal e artigo 143 das Instruções N° 2/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e visando assegurar a salvaguarda dos ativos, a eficiência operacional e o cumprimento das normas legais e regulamentares, nos termos definidos no Regimento Interno, **NOMEIA** para compor a Equipe de Controle Interno da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, pelo prazo de 12 (doze) meses, os seguintes funcionários:

- Márcia de Oliveira Urso
- Andressa Dias Longo
- Tathiane Harumi Kaihato

Todos os membros nomeados, sem prejuízo do exercício das atribuições atinentes a seu cargo de origem, atuarão na busca de resultados efetivos de controle interno, observando o conjunto de procedimentos a serem definidos pela unidade central de controle interno, que fica a cargo do Auditor de Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de julho de 2016, ficando revogada a Portaria da Presidência n° 008/2015

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO N° 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N° 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL N° 6414, DE 17/09/15.

N° 017-SP/2016 - I - APOSENTANDO ALMIR ANTONIO BORIM, matrícula 117/3, PASEP n° 1.009.917.718-5, Oficial de Farmácia, referência "C-19/C-20, tabela I - QSCNB.PS.I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n°6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

N° 018-SP/2016 - CESSANDO, a partir de 01 (um) de julho de 2016, os efeitos da portaria n° 016/16-SP, de 04/05/16, que designou o funcionário LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula n° 210/3, Apropriador, para exer-cer, em comissão, as funções de Chefe da Seção Médica, IMA-021, ref. "S", tabela II - QPT-PP-I.

N° 019-SP/2016 -I - APOSENTANDO LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 210/3, PASEP n° 1.063.664.444-5, Apropriador, referência "C-19/C-21, tabela I - QSCNB.PS.I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n°6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2016.
GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$38.952,00** (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.16592.00-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 260/2016.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - MAIO DE 2016

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF..... 301.323,38

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 020-SP/2016 - NOMEANDO LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, servi-dor aposentado do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, matrícula nº 210/3, Apropriador, ref. "C-19/C-21", tabela I - QSCNB-PS.I, para exer-cer, em comissão, a partir de 01 (um) de julho de 2016, as funções de **Chefe da Seção Médica**.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 12/2016 P.A. Nº 314/2016 e P.A. N.º 123/2016- Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDCIADO:** EMERGENCIA BRASIL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA., nos termos dispostos no Edital epigrafado.

TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 13/2016 P.A. Nº 217/2016 e P.A. N.º 123/2016- Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDCIADO:** NEURON CLÍNICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIURUGIA LTDA, nos termos dispostos no Edital epigrafado.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IMASF Nº 04/2016 REGIDO PELA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONVENIO COM EMPRESA OPERADORA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA O ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF.

RECEBIMENTO DAS CARTAS-PROPOSTAS DE CONVÊNIO

PERÍODO: de 1º de julho a 18 de agosto de 2016.
HORÁRIO: das 8h30m às 11h30m e das 14 às 17 horas - de segunda a sexta-feira, nos dias úteis.
LOCAL: Rua Dom Paulo Mariano nº 236, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP
- Tels: (11) 3737-7000 - sítio internet: <http://www.imasf.com.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 DE AGOSTO DE 2.016 - ÀS 10 HORAS

LOCAL: Rua Dom Paulo Mariano, 236, B. Nova Petrópolis, S. B. Campo-SP

PREÂMBULO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF, Autarquia Municipal de São Bernardo do Campo, regida pela Lei Municipal nº 5.078/2002 e posteriores alterações, neste ato representado por sua Superintendente, Dra. Glória Satoko Konno, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 5.020.271-6 e do CPF nº 810.353.068-91, residente na Praça Rio Nilo nº 62, Jd. Represa, Ribeirão Pires-SP, CEP 09416-530, com fundamento no caput do art. 25 e art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, no quanto estabelecido no presente Edital de Chamamento Público e Anexo, constantes do Processo Administrativo nº 295/2016, torna público seu interesse em promover CONVÊNIO de caráter não oneroso aos cofres da Autarquia, no âmbito do Estado de São Paulo, e com especial interesse para atuar na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, com empresa operadora de serviços odontológicos, visando ao atendimento dos beneficiários pertencentes à Carteira do IMASF, inscritos nos seus planos de saúde individuais, "Intermediário" e "Especial I", e no Plano Familiar Geral Básico - PFGB, administrados pelo IMASF.

Este procedimento é autorizado através do Processo Administrativo nº 295/2016, e será regido pela Lei nº 8.666/93 e pelas condições constantes deste Edital. As empresas operadoras de planos odontológicos, interessadas na realização do presente Convênio, devem encaminhar suas propostas, documentação e detalhamento dos planos oferecidos, para análise da Comissão de Licitações e Julgamento e da Comissão de Credenciamento, do IMASF, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no horário das 8h30m às 11h30m e, das 14 às 17 horas, entre os dias 1º de julho e 1º de agosto de 2016, para a Rua Dom Paulo Mariano, nº 236, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP

1. DO OBJETO:

O presente edital de Chamamento Público tem por finalidade promover, por meio de concurso, CONVÊNIO de caráter não oneroso aos cofres da Autarquia, com empresa operadora de saúde odontológica, de grande ou de médio porte, com rede referenciada/credenciada de atendimento no âmbito do Estado de São Paulo, com especial interesse de atuação na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, visando ao atendimento dos beneficiários pertencentes à Carteira do IMASF, inscritos nos planos de saúde individuais, Intermediário e Especial I, e no Plano Familiar Geral Básico - PFGB, administrados pelo IMASF, composta por aproximadamente 40.000 (quarenta mil) vidas, conforme modelo apresentado no Anexo V deste Edital.

2. DA PROPOSTA DE CONVÊNIO:

2.1. Para os fins do CONVÊNIO e, habilitar-se ao concurso de escolha, a empresa operadora interessada deverá apresentar Carta-Proposta, conforme modelo do Anexo I, acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:

2.1.1. Ficha cadastral, conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchida, datilografada ou digitada e impressa em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades;

2.1.2. O preço ofertado para o plano básico (conforme regras estabelecidas pela ANS), não poderá ser superior ao valor de referência, qual seja R\$12,36 (doze reais e trinta e seis centavos) por vida, média obtida por meio da pesquisa de mercado.

2.1.3. Indicar o nome do Banco, número da Agência e conta corrente para crédito dos repasses financeiros;

2.1.4. Todos os documentos assinados e datados pelo representante legal, em consonância com o contrato social e/ou seu procurador e respectivo instrumento legal;

2.1.5. A Carta-Proposta apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepta.

2.1.6. A apresentação da proposta, sujeita o proponente integralmente às condições deste Chamamento Público.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Habilitação Jurídica, a ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, se for o caso, de procurações que substabeleçam poderes a terceiros;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) identificação, inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG), dos representantes legais da Instituição;

3.2. Regularidade Fiscal, a ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do convênio;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Previdência Social - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).

3.3. Qualificação Técnica, a ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Registro da Operadora no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo;

b) Registro dos Planos Odontológicos oferecidos pela Operadora, junto à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar;

c) Registro no Conselho Regional de Odontologia do profissional responsável técnico pela Operadora;

d) Relação das Clínicas e/ou profissionais de odontologia e respectivas especialidades, quando for o caso, pertencentes à Rede da Operadora interessada.

3.4. Qualificação quanto à habilitação econômico-financeira, a ser comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor do Foro da Comarca da sede da operadora;

3.5. Qualificação referente à exigência constitucional, a ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXIII, do art. 7º, da Constituição Federal (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), conforme o modelo do Anexo III;

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do Anexo IV.

3.6. Todos os documentos exigidos, relativos à habilitação, deverão ser apresentados em originais ou emittidas diretamente pela internet, ou, se em cópias, devidamente autenticadas em Cartório de Notas.

3.7. Estará apta ao concurso de escolha para a realização do convênio apenas a operadora que apresentar toda a documentação exigida e obtiver parecer favorável pela Comissão de Licitação e Julgamento, auxiliada pela Comissão de Credenciamento do IMASF, sempre que solicitada.

3.8. Para habilitar-se ao concurso de escolha, a operadora interessada deverá requerê-lo mediante Carta-Proposta, que será autuada no processo administrativo e submetida à Comissão de Licitação e Julgamento, com auxílio da Comissão de Credenciamento do IMASF, sempre que solicitada.

3.9. A Carta-Proposta apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepta.

3.10. A apresentação de proposta vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste Edital.

3.11. A validade dos documentos obtidos via internet, quando não mencionado no documento, será de 90 (noventa) dias após a data de sua expedição.

3.12. Serão homologadas as propostas que estiverem em conformidade com este Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. O Convênio a ser firmado, nos moldes do Anexo V, entre a Autarquia do Município e a operadora selecionada não implicará em ônus para a Administração, uma vez que a prestação dos serviços odontológicos será remunerada pelos próprios beneficiários da Autarquia, mediante desconto em folha de pagamento e repasse dos recursos à operadora selecionada, segundo os valores dos planos escolhidos, não gravando orçamentariamente a Autarquia convenente.

5. DA SELEÇÃO DA EMPRESA OPERADORA:

5.1. Uma vez homologadas as operadoras interessadas, segundo os critérios de habilitação e demais exigências deste Edital, a Comissão de Licitação e Julgamento, auxiliada pela Comissão de Credenciamento do IMASF, sempre que solicitada determinará, quando da existência de mais de uma empresa homologada, conforme os critérios seguintes:

5.1.1. Constituir-se, a operadora, em empresa de médio ou de grande porte, segundo os critérios de classificação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ou seja, que tenha capacidade de atender até 40.000 (quarenta mil) vidas, na Região do Grande ABC Paulista;

5.1.2. Ter como principal foco de atendimento e, portanto, sua maior rede de profissionais e clínicas credenciadas, o Município de São Bernardo do Campo - SP, que constitui a maior concentração de seus beneficiários;

5.1.3. Oferecer o melhor custo-benefício, que significa dizer a maior amplitude de serviços na cobertura dos procedimentos odontológicos e de rede de atendimento ao menor custo para os usuários, segundo os critérios de cada plano oferecidos.

5.1.4. Obrigando-se a empresa operadora proponente, vencedora do concurso, à assinatura do respectivo Termo de Convênio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

6.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou, ainda, impugnar o presente Edital de Chamamento Público.

6.2. Caberá à Comissão de Licitação e Julgamento, ad referendum da Superintendente, avaliar e decidir o pedido, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de protocolização do requerimento.

6.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a retificação desse procedimento, se for o caso.

7. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. O convênio prestará todos os serviços atinentes ao atendimento e assistência à saúde dental dos beneficiários do IMASF, segundo os Planos oferecidos, e em conformidade com o Termo de Convênio, conforme modelo do Anexo V.

7.2. Consideram-se beneficiários as pessoas qualificadas pelo IMASF, devidamente identificadas por meio de documento (Carteira) expedido pelo IMASF.

7.3. Exonerar da carência, a partir do mês da adesão do beneficiário, ou seja, a partir da inscrição do beneficiário não terá carência para atendimento, ainda que o pagamento ocorra apenas no final

do mês;

7.4. Recepcionar cerca de 11.000 (onze mil) vidas, hoje atendidas pelo atual plano odontológico do IMASF, possibilitando que os mesmos desistam do plano no prazo de 60 dias.

7.5. Não será admitida a cobrança de taxa de adesão ou de saída do plano, bem como taxa de emissão de carteirainha (salvo segunda via, e com o preço previamente estabelecido em contrato) ou qualquer outra espécie de cobrança que não esteja previamente estabelecida.

7.6. O oferecimento, bem como, a inclusão de novos serviços, ao longo da vigência do Termo de Convênio, não previstos inicialmente, ficará condicionado à prévia e expressa autorização do IMASF.

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DO REPASSE FINANCEIRO:

8.1. A relação probatória dos beneficiários aderentes aos planos da operadora será recebida pela Seção Médica do IMASF, até o último dia útil de cada mês, confrontada com a relação dos descontos efetuados em folha de pagamento. O IMASF procederá à conferência de acordo com os respectivos ingressos de recursos consignados, sendo que eventuais discrepâncias serão apresentadas ao conveniado.

9. DO REPASSE DE RECURSOS:

9.1. O IMASF efetuará o repasse ao conveniado, dos recursos consignados extra-orçamentariamente, observados os valores das tabelas vigentes dos planos, no 2º (segundo) dia útil subsequente ao mês dos descontos efetuados/consignados em folha de pagamento dos beneficiários inscritos.

9.2. Os repasses ocorrerão sempre após a disponibilização dos serviços, e serão efetuados desde que mantidas as condições iniciais de habilitação, além de cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação periódica (demonstrando período de validade) da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e da Previdência Social;

b) apresentação periódica (demonstrando período de validade) da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Débitos Trabalhistas e,

c) apresentação mensal do Certificado de Regularidade do FGTS - (CRF) da Caixa Econômica Federal.

9.4. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha o conveniado, de alguma forma, concorrido, os valores serão acrescidos de juros de 1% "pro-rata die", até a data de sua efetiva realização.

9.5. O recebimento dos repasses não exclui as responsabilidades civil e penal do conveniado.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Preenchidos todos os requisitos constantes do presente Edital e, uma vez selecionada a melhor proposta, as Comissões de Licitações e Julgamento e de Credenciamento do IMASF adjudicará o objeto à operadora vencedora e, submeterá a mesma à homologação da Superintendente da Autarquia.

10.1. A homologação do presente procedimento, após sua regular inscrição no processo administrativo, mediante a assinatura da senhora Superintendente do IMASF, terá a sua ementa será publicada no jornal "Notícias do Município" - veículo de comunicação oficial do Município de São Bernardo do Campo.

11. DOS RECURSOS:

11.1. O interessado, cujo requerimento for considerado inepto, poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

11.2. O recurso será, necessariamente, redigido, datado e assinado por quem de direito e dirigido à Comissão de Credenciamento;

11.3. O recurso não terá efeito suspensivo, e deverá ser resolvido em até 5 (cinco) dias úteis.

12. DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

12.1. O convênio a ser firmado terá vigência, desde a sua assinatura, por até 60 (sessenta) meses.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a este procedimento.

13.2. Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93, o presente Edital, seus Anexos e a Carta-Proposta dos interessados serão partes integrantes do convênio.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base nas demais leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

13.4. A Seção Médica do IMASF será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos termos do convênio celebrado, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

13.5. Conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, o termo de convênio será publicado no jornal "Notícias do Município", órgão oficial de divulgação do Município de São Bernardo do Campo.

13.6. As consultas referentes ao presente Edital poderão ser formuladas ao IMASF, pelo endereço eletrônico: vagner.almeida@imasf.com.br. O referido edital encontra-se disponível, em sua integralidade, no sítio eletrônico www.imasf.com.br.

13.7. Constituem partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - MODELO DE CARTA-PROPOSTA

ANEXO II - FICHA CADASTRAL DO CREDENCIADO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO V - MINUTA DO ACORDO "TERMO DE CONVÊNIO"

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

ANEXO I
(MODELO)
CARTA-PROPOSTA

Localidade, ___ de _____ de 20__

Ao

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF

Rua Dom Luiz, 201 - B. Nova Petrópolis

09770-290 - São Bernardo do Campo - SP

Pela presente Carta-Proposta de operação de Serviços Odontológicos, a Operadora (**Razão Social**) vem oferecer aos beneficiários do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF, Autarquia do Município de São Bernardo do Campo, toda a gama dos serviços profissionais inerentes ao atendimento odontológico geral e suas especialidades, garantindo o atendimento mínimo previsto na Lei Federal nº 9.656, de 03/06/98,

Especialidades odontológicas (listar).
Valor individual da mensalidade do Plano Básico (conforme rol de cobertura mínima da ANS) = R\$ _____ (em reais, por extensão)

Valor individual da mensalidade e especificações dos outros produtos que serão oferecidos (se houver):
Outras Taxas (se houver):

Atenciosamente,
São Bernardo do Campo, ___ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do Representante Legal)

**ANEXO II
FICHA CADASTRAL DO CREDENCIADO – (MODELO)**

FICHA CADASTRAL/DADOS BANCÁRIOS			
CNPJ <input type="text"/>			
RAZÃO SOCIAL: <input type="text"/>			
NOME FANTASIA: <input type="text"/>			
ENDEREÇO: <input type="text"/>			
BAIRRO: <input type="text"/>	CIDADE: <input type="text"/>	U.F.: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>
TEL (1): <input type="text"/>	TEL (2): <input type="text"/>	FAX: <input type="text"/>	
E-MAIL: <input type="text"/>	SITE: <input type="text"/>		
CONTATO: <input type="text"/>	TEL: <input type="text"/>		
REPRESENTANTE LEGAL (1):			
CARGO: <input type="text"/>	RG: <input type="text"/>	EMISSOR: <input type="text"/>	CPF: <input type="text"/>
REPRESENTANTE LEGAL (2):			
CARGO: <input type="text"/>	RG: <input type="text"/>	EMISSOR: <input type="text"/>	CPF: <input type="text"/>
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: <input type="text"/>			
BANCO N°: <input type="text"/>	AGÊNCIA N°: <input type="text"/>		<input type="text"/>
CONTA CORRENTE: <input type="text"/>	<input type="text"/>		
DATA: <input type="text"/>		ASSINATURA: <input type="text"/>	

**ANEXO III
(MODELO)
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO
Empresa: CNPJ: _____
Signatário (s): CPF: _____

Resposta: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
SIM
NÃO

Localidade, ____ de _____ de 20__

(Nome Representante Legal)CPF nº (especificar)

**ANEXO IV
(MODELO)
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A(O) (RAZÃO SOCIAL), localizada(o) na(O) (ENDEREÇO COMPLETO) – (BAIRRO) – (CIDADE) – (ESTADO), devidamente inscrita(o) sob o CNPJ nº (ESPECIFICAR), com vistas ao convênio com a Autarquia IMASF, para a prestação de serviços de assistência odontológica, DECLARA, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Localidade, ____ de _____ de 20__

(Nome Representante Legal) CPF nº (especificar)

**ANEXO V
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N° _____/_____.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO (IMASF), E A _____ (SIGLA) VISANDO À COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DENTAL AOS BENEFICIÁRIOS DO IMASF, MEDIANTE ADESAO VOLUNTÁRIA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO – IMASF, Autarquia do Município de São Bernardo do Campo, com sede na Rua Dom Luiz, 201, B. Nova Petrópolis, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 59.149.823/0001-26, doravante denominado, simplesmente, CONVENENTE ou IMASF, neste ato representado por sua Superintendente, **Dra. Glória Satoko Konno**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 5.020.271-6 e do CPF nº 810.353.068-91, residente na Praça Rio Nilo nº 62, Jd. Represa, Ribeirão Pires-SP, CEP 09416-530, e de outro lado, _____,

com sede na cidade de _____, situado na Av. _____, inscrita no CNPJ nº _____, doravante, simplesmente, denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pelo seu(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (Qualificação), residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, considerando a necessidade de implementar uma ação conjunta e integrada, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO**, não oneroso, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a realização de ações que visem ao atendimento da saúde dental dos beneficiários inscritos nos planos de saúde da **CONVENENTE**, bem como, dos inscritos no Plano Familiar Geral Básico – PFGB, da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, dos seus dependentes e assistidos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.078/2012 e a Lei Municipal nº 5.494/2006, mediante termo individual de contrato por adesão voluntária, entre os beneficiários e a ora **CONVENIADA** participe, atendidos os requisitos mínimos dispostos na Lei Federal nº 9.656/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PLANOS OFERECIDOS PELA CONVENIADA

Integra este instrumento de Convênio, independentemente de sua transcrição, o **Contrato de Adesão**, do tipo Empresarial, que deve explicitar as espécies de Planos oferecidas pela **CONVENIADA**, suas características e respectivos valores, para opção voluntária dos beneficiários, em comum acordo entre as partes, concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula Primeira; bem como o edital de Chamamento Público IMASF nº 04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

São obrigações da **CONVENENTE**:

- responsabilizar-se pelos pedidos de adesão voluntária dos beneficiários, promovendo as respectivas inscrições, emissão de documentos, controle gerencial das adesões e consignação das verbas extra-orçamentárias;
- Efetuar, mensalmente, o repasse dos recursos dos beneficiários, consignados em folha de pagamento, diretamente à **CONVENIADA**, para a regular execução deste Convênio, até o 2º dia útil após o recolhimento dos valores;
- acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, examinando e aprovando cada prestação de contas e/ou relatório de execução, na forma da legislação em vigor;
- avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à regular execução do Convênio;
- assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço.

São obrigações da **CONVENIADA**:

- responsabilizar-se pela execução integral e regular atendimento do objeto do Convênio, como previsto na Cláusula Primeira;
- prestar informações e esclarecimentos, sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio. Prestar esclarecimentos, também, aos beneficiários e potenciais beneficiários do plano, visando o completo esclarecimento das condições de cada plano oferecido bem como visando a captação de novas vidas;
- apresentar, no periodicamente, relatório circunstanciado contendo os resultados dos trabalhos realizados, consideradas as finalidades previstas, no Convênio, bem como a prestação de contas final dos recursos recebidos (se houver);
- utilizar os recursos financeiros objeto do presente Convênio, rigorosamente, de acordo com as finalidades estabelecidas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, de qualquer espécie, entre a **CONVENENTE** e os profissionais odontólogos, ou suas clínicas e consultórios, pertencentes à Rede de Atendimento da **CONVENIADA**, pela realização dos trabalhos ou atividades objeto deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO E DAS METAS DE TRABALHO

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio, respectivamente, o Chefe da Seção Médica e a Diretora de Assistência à Saúde, pela **CONVENENTE** e, (fulano de tal), pela **CONVENIADA**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DAS METAS DE TRABALHO

As partes convenientes fixarão metas de trabalho consistentes, relativas à quantidade de beneficiárias atendidas e a qualidade dos serviços prestados, mediante troca periódica de correspondência.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E REPASSES

O presente Convênio tem caráter não oneroso aos cofres públicos, isto é, o **IMASF** atuará na condição de interveniente na relação entre a **CONVENIADA** e os seus beneficiários que, mediante a escolha do plano e de sua adesão voluntária à prestação de serviços oferecidos, contribuirão, mensalmente, com os valores estipulados, através de desconto em folha de pagamento, cujos recursos extra-orçamentários, consignados à **CONVENENTE**, obriga-se a repassar à **CONVENIADA**. Para maior clareza, os recursos serão consignados extra-orçamentariamente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DOS REPASSES

Os repasses serão mensais, e efetuados sempre até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao do efetivo desconto do beneficiário em folha de pagamento, e serão depositados em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

Os pedidos de reajuste deverá respeitar o período mínimo de 12 meses e serão analisados pela **CONVENENTE**. Não haverá aplicação de reajuste superior aos índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESAO VOLUNTÁRIA AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

A adesão voluntária ao contrato de prestação dos serviços odontológicos da **CONVENIADA** deverá ser feita, individualmente, pelo beneficiário titular dos planos do IMASF ou PFGB, inclusive, visando ao atendimento dos seus dependentes e ou agregados/assistidos, mediante requerimento próprio, ficando ciente das coberturas, das carências para saída do plano, das exclusões contratuais e demais condições de atendimento da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará por até 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado, complementado ou rescindido, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termo aditivo, porém, após esse período não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente ajuste, realizado na forma de Convênio, será regido pela Lei nº 9.656/98, regulamentada pela Resolução Normativa RN 195/09, alterada pela RN 200/09, e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), pelo Código Civil brasileiro e, ainda, pela Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos Públicos) no que couber.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - DA REGULARIDADE FISCAL

A **CONVENIADA** deverá manter, durante todo o período de vigência deste Convênio, condição *sine qua non* de sua regularidade fiscal, devendo para tanto apresentar mensalmente as seguintes certidões:

- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Previdência Social, de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, e
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, da Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A infração de quaisquer das cláusulas deste instrumento faz o infrator incorrer nas seguintes penalidades:
a) Advertência, sempre que houver reclamações expressas de beneficiários;

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total mensal, vigente a época da infração, em caso de descumprimento parcial de itens pactuados no Contrato de Adesão e/ou reclamações reiteradas por 2 (dois) ou mais beneficiários da **CONVENIADA**;

c) Multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total mensal, vigente a época da infração, em caso de descumprimento integral de cláusulas essenciais do Contrato de Adesão, fundamentada por abaixo-assinado de beneficiários da **CONVENENTE** ou dos profissionais da Rede Credenciada da **CONVENIADA**;

d) Multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor total mensal, vigente a época da infração, no caso de descumprimento total do contrato, a qual deverá ser paga **INTEGRALMENTE**, importando, ainda, na rescisão deste Convênio, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sujeitando a parte inadimplente ao pagamento de perdas e danos que em juízo **serem apurados**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Convênio poderá ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, ou denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, respondendo cada participe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado de S. Paulo e no jornal oficial do Município de S. B. Campo – “Notícias do Município”, na forma de extrato, de acordo com o disposto no § 1º do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas junto ao Foro da Comarca de São Bernardo do Campo – SP, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento de Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também subscrevem.

São Bernardo do Campo, xx de xxxxxxxx de 20xx.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

NOME DA EMPRESA - CONVENIADA
REPRESENTANTE
Função
TESTEMUNHAS:

1 _____
Testemunha da Convenente - CPF N° _____

2 _____
Testemunha da Conveniada - CPF N° _____

ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 57/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 3428/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
MATÉRIA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E CIENTÍFICO, SEM FINS ECONÔMICOS, CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD - CRAMI ABCD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

parecer: em 27 de junho de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CECE e CFCC da câmara municipal de são bernardo do campo requeram adiamento da matéria por 2 (duas) sessões e prorrogação de prazo para parecer até o final do aDIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 58/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 3429/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
MATÉRIA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE PROJETO SEMENTE, ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS ECONÔMICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
parecer: em 27 DE junho de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CECE e CFCC da câmara municipal de são bernardo do campo requeram adiamento da matéria por 2 (duas) sessões e prorrogação de prazo para parecer até o final do aDIAMENTO REQUERIDO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. José Cloves; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. Luizinho
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: Presidente: Ver. Luizinho; Vice-Presidente: Ver. Tavares; Secretário: Ver. José Cloves

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº9.971, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Nomear PERICLES FELIX SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares IV, referência “CC-03”, Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 17 de junho de 2016, no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.

PORTARIA Nº9.972, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Nomear STEPHANIE SOARES DE OLIVEIRA PELEGATI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares II, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 20 de junho de 2016, no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.

PORTARIA Nº9.973, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Nomear REINALDO TADEU DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência “CC-13”, Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 20 de junho de 2016, no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.

PORTARIA Nº9.974, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Nomear CAROLINE FERNANDES DE ASSIS ALCANTARA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 21 de junho de 2016, no Gabinete do Vereador FRANCISCO MATIAS FIUZA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 9.975, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Exonerar RICARDO CAVALCANTE PINHEIRO, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de junho de 2016.

PORTARIA Nº9.977, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Nomear NICOLE DOS SANTOS BRIONES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 23 de junho de 2016, no Gabinete do Vereador MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.978, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Exonerar DANIELA CERVONE PEZZILLI RAVAGNANI, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 30 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 9.979, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Exonerar AGNALDO JOSE DOS SANTOS, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 30 de junho de 2016.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.863, DE 14 DE JUNHO DE 2016

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Carlos Alberto da Silva. 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, REINALDO MESSIAS DA SILVA, SEBASTIÃO TEIXEIRA CARDOSO, FRANCISCO CARLOS ROSSI e ANA LUCIA VITORINO DE MATOS.

RESOLUÇÃO Nº 3.076, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 25/2016, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras pro

RESOLUÇÃO Nº 3.077, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 20/2016, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.078, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 21/2016, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.079, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Resolução nº 24/2016, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Paris Cabrera) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.492, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2016, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Carlos Bertaglia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2016, de autoria do Vereador José Alves da Silva) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito", *in memoriam*, ao Sr. Giancarlo Zanini.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.494, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2016, de autoria do Vereador Reginaldo Ferreira da Silva) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Pastor Elias de Oliveira Bispo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.495, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2016, de autoria do Vereador Reginaldo Ferreira da Silva) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Pastora Isabel Cristina de Oliveira Bispo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.496, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2016, de autoria do Vereador Francisco Matias Fiuzza de Souza) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Francisco Rita dos Santos.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.497, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2016, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista) Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.447, de 3 de novembro de 2015, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José de Lima Ribeiro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.498, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2016, de autoria do Vereador Júlio Cesar Fuzari) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito", *in memoriam*, ao Sr. Octávio Manente Júnior.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.499, DE 23 DE JUNHO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2016, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami) Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2016

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	8.522.628,01	Passivo Circulante	3.152.525,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.523.188,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	101.334,44
Créditos A Curto Prazo	4.785.262,40	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	2.618.330,28
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	103.001,55	Demais Obrigações a Curto Prazo	354.684,71
Estoques	1.097.307,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	78.176,47
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	13.868,76	Passivo Não-Circulante	13.213.539,71
Ativo Não Circulante	75.027.004,24	Total do Passivo	16.366.065,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.500.231,43	Patrimônio Líquido	56.709.969,02
Investimentos	156.359,38	Patrimônio Social	-
Imobilizado	61.368.978,65	Superávits Ou Déficits Acumulados -	56.424.003,58
Intangível	1.434,78	Demais Reservas	285.965,44
Total	83.549.632,25	Total	73.076.034,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	43.831.472,64	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	54.305.070,26
Pessoal E Encargos	2.167.317,14	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	53.860.567,12
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	37.110.281,11	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	422.029,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	250.643,16	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	1.328.070,03	Valorização E Ganhos Com Ativos	4.918,00
Tributárias	365.763,76	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.555,31
Custo das Mercadorias Vendidas	2.386.745,13		
SOMA	127.381.104,89	SOMA	127.381.104,89

Resultado Patrimonial Do Período: 10.473.597,62

ATIVO FINANCEIRO	2.624.189,85	PASSIVO FINANCEIRO	85.844.790,57
ATIVO PERMANENTE	80.925.442,40	PASSIVO PERMANENTE	13.254.049,20
		SALDO PATRIMONIAL	-15.549.207,52
TOTAL	83.549.632,25	TOTAL	83.549.632,25

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

MIRIAM ANDRETTA MELO
Diretor Administrativo

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade
e Orçamento CRC 1 SP 111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

A partir de 1º de julho o Jornal Notícias do Município não terá sua capa de notícias publicada, conforme determina a Legislação Eleitoral (Lei nº 9504/97). Após as eleições as notícias serão retomadas.

Para consultar nossos serviços, acesse o portal:
www.saobernardo.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO